MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ – SR01

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

BELÉM-PA
MARÇO/2012

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ – SR01

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº. 63/2010, das Decisões Normativas DN/TCU nº. 108/2010 e 117/2011, da Portaria TCU nº. 123/2011, da Portaria/CGU nº. 2.546/2010 e das orientações do órgão de controle interno.

BELÉM-PA
MARÇO/2012

Missão

Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

Visão de Futuro

Ser referência internacional de soluções de inclusão social.

Superintendência Regional no Estado do Pará
Superintendente Regional: *Elielson Pereira da Silva*
Substituto*: Rodson Sousa*

Assessoria de Planejamento e Controle
Assegurador(a): Cléria Figueredo

Assessoria de Comunicação
Jornalista: Herbet Marcus Farias dos Santos

Procuradoria Federal Especializada
Procurador Chefe: *Eduardo Henrique de Almeida Águia*
Substituto: Silvana Regia Moura Ramos

Divisão de Administração
Chefe de Divisão: *Luiz Carlos Oliveira*
Substituto*: Mariana Freitas Rebelo Luz*

Divisão de Desenvolvimento
Chefe de Divisão: *Rodson Sousa*
Substituto*: Francy Mary Fernandes da Silva Costa*

Divisão de Obtenção
Chefe de Divisão: *Edila Ferreira Duarte Monteiro*
Substituto*:Raimundo Juarez Pantoja de Oliveira*

Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Chefe de Divisão: *Rodrigo Pessoa Trajano*
Substituto*: Maria Regina Farias do Amaral*

Organização

Grupo de Trabalho instituído pela ORDEM DE SERVIÇO INCRA/SR-01/N° 016, de 27/02/2012

Ana Lidia Nauar Pantoja
Antonio Tadeu Lucatti
Aurimar Francisco Viana da Silva
Avelino Lazaro Rodrigues Sizo
Blunio Brito Bernardo
Celeste Rosalia Teixeira Batista
Claudio José Ferreira
Cléria Figueredo (*Coordenação*)
Denival de Lira Goncalves
Edila Ferreira Duarte Monteiro
Francy Mary Fernandes Da Silva Costa
Helen Lúcia Braga Bordalo
Joaquim Telmo de Brito Pinon
Jose Belmiro Torres
Luiz Carlos Oliveira
Marcio de Freitas Velasco
Maria Regina Farias do Amaral
Mariana Freitas Rebelo Luz
Milton Vilhena da Silva Junior
Rodrigo Pessoa Trajano
Rodson Sousa
Ronaldo de Souza Coelho

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS 6

LISTA DE FIGURAS 9

LISTA DE GRÁFICOS 9

LISTA DE DECLARAÇÕES 9

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS 9

INTRODUÇÃO 16

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual 19

2. Objetivos e metas institucionais 21

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas. 21

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais. 24

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária 24

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento 24

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento 25

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa 25

2.2.5 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais 27

2.2.6 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária 38

2.2.7 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas 59

2.2.8 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário 67

2.2.9 Programa 1120 – Paz no Campo 70

2.2.10 Programa 1336 – Brasil Quilombola 73

2.2.11 Programa 1350 – Educação no Campo 78

2.2.12 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura 87

2.2.13 Programa 0750 – Apoio Administrativo 95

2.2.14 Consolidado da execução física das ações em seus diversos programas 98

2.3 Desempenho Orçamentário/Financeiro 100

2.3.1 Programação Orçamentária da Despesa 100

2.3.2 Execução Orçamentária da Despesa 100

2.4 Indicadores Institucionais 104

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 112

3.1 Análise Crítica 112

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. 113

4.1 Análise Crítica 113

5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade 114

5.1 Composição do Quadro de servidores ativos 114

5.2 Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas 118

5.3 Composição do Quadro de Estagiários 118

5.4 Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada 119

5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços 120

5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos 122

6. Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência 123

6.1 Transferências efetuadas no exercício 123

6.2 Análise Crítica 129

7. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV 131

8. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93. 132

8.1 Análise Crítica 132

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ 133

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras. 135

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros. 137

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial 137

11.2 Análise crítica: 138

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ 140

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal. 142

14. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento. 144

Parte B - Informações Contábeis da Gestão 155

Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA 156

15. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/INCRA/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações: 156

16. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação. 157

LISTA DE QUADROS

Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual 19
Quadro II. Execução Física da Ação 8384 realizada pela UJ 28
Quadro III. Execução orçamentário-financeira da Ação 8384 realizada pela UJ 28
Quadro IV. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8384 29
Quadro V. Execução Física da Ação 8387 realizada pela UJ 31
Quadro VI. Execução orçamentário-financeira da Ação 8387 realizada pela UJ 31
Quadro VII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8387 31
Quadro VIII. Execução Física da Ação 8374 realizada pela UJ 33
Quadro IX. Execução orçamentário-financeira da Ação 8374 realizada pela UJ 33
Quadro X. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8374 33
Quadro XI. Execução Física da Ação 4460 realizada pela UJ 35
Quadro XII. Execução orçamentário-financeira da Ação 4460 realizada pela UJ 35
Quadro XIII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 4460 35
Quadro XIV. Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 0135 37
Quadro XV. Execução Física da Ação 8396 realizada pela UJ 39
Quadro XVI. Execução orçamentário-financeira da Ação 8396 realizada pela UJ 39
Quadro XVII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8396 39
Quadro XVIII. Execução Física da Ação 8398 realizada pela UJ 41
Quadro XIX. Execução orçamentário-financeira da Ação 8398 realizada pela UJ 41
Quadro XX. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8398 41
Quadro XXI. Execução Física da Ação 4320 realizada pela UJ 43
Quadro XXII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 4320 43
Quadro XXIII. Demonstrativo das Parcelas Liberadas – Terra Sol 44
Quadro XXV. Execução Física da Ação 4358 realizada pela UJ 46
Quadro XXVI. Execução orçamentário-financeira da Ação 4358 realizada pela UJ 46
Quadro XXVII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 4358 46
Quadro XXVIII. Projetos de Assentamento a serem consolidados na PO 2011 48
Quadro XXIX. Projetos de Assentamento a serem consolidados com recursos programados para 2011 49
Quadro XXX. Execução Física da Ação 2B06 realizada pela UJ 50
Quadro XXXI. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 2B06 50
Quadro XXXII. Execução Física da ação 0427 realizada pela UJ 52
Quadro XXXIII. Execução orçamentário-financeira da Ação 0427 realizadas pela UJ 52
Quadro XXXIV. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 0427 52

Quadro XXXV. Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 0137 55
Quadro XXXVI. Execução Física da Ação 2105 realizada pela UJ 60
Quadro XXXVII. Execução orçamentário-financeira da Ação 2105 realizada pela UJ 60
Quadro XXXVIII. Execução Física da Ação 4426 realizada pela UJ 62
Quadro XXXIX. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 4426 62
Quadro XL. Execução Física da Ação 2110 realizada pela UJ 63
Quadro XLI. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 2110 63
Quadro XLII. Execução Física da Ação 8378 realizada pela UJ 65
Quadro XLIII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8378 65
Quadro XLIV. Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 0138 66
Quadro XLV. Execução Física da Ação 4272 realizada pela UJ 68
Quadro XLVI. Execução orçamentário-financeira da Ação 4272 realizada pela UJ 68
Quadro XLVII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 4272 68
Quadro XLVIII. Execução Física da Ação 2109 realizada pela UJ 71
Quadro XLIX. Execução orçamentário-financeira da Ação 2109 realizada pela UJ 71
Quadro L. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 2109 71
Quadro LI. Execução Física da Ação 1642 realizada pela UJ 74
Quadro LII. Execução orçamentário-financeira da Ação 1642 realizada pela UJ 74
Quadro LIII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 1642 74
Quadro LIV. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8370 83
Quadro LV. Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 1350 85
Quadro LVI. Execução Física da Ação 4470 realizada pela UJ 88
Quadro LVII. Execução orçamentário-financeira da Ação 4470 realizada pela UJ 88
Quadro LVIII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 4470 89
Quadro LIX. Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural – Chamadas e Contratos Firmados 90
Quadro LX. Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 1427 94
Quadro LXI. Execução orçamentário-financeira da Ação 2000 realizada pela UJ 96
Quadro LXII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 2000 97
Quadro LXIII. Execução física das ações realizadas pela UJ - consolidado 98
Quadro LXIV. Identificação das unidades orçamentárias 100
Quadro LXV. Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação 100
Quadro LXVI. Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação 101
Quadro LXVII. Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação 102
Quadro LXVIII. Indicadores Institucionais 104

Quadro LXIX. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos 112

Quadro LXX. Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores 113

Quadro LXXI. Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011 114

Quadro LXXII. Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011.....114

Quadro LXXIII. Demonstrativo da Força de Trabalho – Por Cargo / Função - Posição em 31/12/2011.....115

Quadro LXXIV. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação apurada em 31/12/2011 116

Quadro LXXV. Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011 117

Quadro LXXVI. Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011.....117

Quadro LXXVII. Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2011 .118

Quadro LXXVIII. Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011.....118

Quadro LXXIX. Composição do Quadro de estagiários 118

Quadro LXXX. Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 119

Quadro LXXXI. Custos de pessoal (indenização) para terceiros nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 119

Quadro LXXXII. Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva 120

Quadro LXXXIII. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....121

Quadro LXXXIV. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....123

Quadro LXXXV. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios 127

Quadro LXXXVI. Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes 127

Quadro LXXXVII. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse 128

Quadro LXXXVIII. Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse. 129

Quadro LXXXIX. Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV 131

Quadro XC. Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....132

Quadro XCI. Estrutura de controles internos da UJ. 133

Quadro XCII. Gestão ambiental e licitações sustentáveis 135

Quadro XCIII. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União. 137

Quadro XCIV. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros 138

Quadro XCV. Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ. 138

Quadro XCVI. Gestão de TI da UJ. 140

Quadro XCVII. Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador 142

Quadro XCVIII. Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica) 143

Quadro XCIX. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício 144

Quadro C. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.....146

Quadro CI. Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. 155

LISTA DE FIGURAS

Figura I. Organograma Funcional

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I – Demonstrativo da Força de Trabalho (provimento de cargo efetivo)

Gráfico II – Índice de Escolaridade

LISTA DE DECLARAÇÕES

I. Declaração do gestor responsável pela inclusão e atualização dos dados no SIASG e SICONV.

II. Declaração do contador que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

APP	Área de Preservação Permanente
Art.	Artigo
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
ATES	Assistência Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária
AUD	Auditoria Interna do INCRA – Brasília/DF
Basa	Banco da Amazonia
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CCIR	Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU	Contrato de Concessão de Uso
CGU	Controladoria Geral da União
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
DA	Diretoria de Gestão Administrativa - INCRA
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF

DD	Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - INCRA
DE	Diretoria de Gestão Estratégica - INCRA
DEA	Coordenação-Geral de Monitoramento e Gestão da Informação - INCRA
DET	Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - INCRA
DF	Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - INCRA
DFR	Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
Emater	Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural
Embrapa	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
GAP	Gestão e Administração do Programa
GEE	Grau de Eficiência na Exploração
GPS	Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT	Grupo de Trabalho
GUT	Grau de Utilização da Terra
ha.	Hectare
Ibama	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
km	Quilômetro
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO	Licença de Instalação e Operação
LOA	Lei Orçamentária Anual
LP	Licença Prévia
LTDA	Limitada
m	Metro
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MEC	Mistério da Educação
MIRAD	Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (extinto)
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MP	Medida Provisória
NE	Norma de Execução
OAR	Ouvidoria Agrária Regional - INCRA
OCI	Órgão de Controle Interno
OS	Ordem de Serviço
PA	Pará
PA	Projeto de Assentamento
PAE	Projeto de Assentamento Agroextrativista
PAF	Projeto de Assentamento Florestal
PAIS	Produção Agroecológica Integral Sustentável
PDA	Plano de Desenvolvimento do Assentamento

PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PFE	Procuradoria Federal Especializada
PGE	Plano Geral de Estatísticas
PNDTR	Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PO	Programação Operacional
PPA	Plano Plurianual
PRA	Plano de Recuperação de Assentamento
ProExt	Programa de Extensão Universitária
Pronaf	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Pronater	Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
Pronera	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU	Planos de Utilização
RB	Relação de Beneficiários
RBMC	Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG	Relatório de Gestão
RIBAC	Rede INCRA e Bases Comunitárias do GPS
RTID	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
Sema	Secretária Estadual de Meio Ambiente
Serfal	Secretaria Executiva Adjunta Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
SESu	Secretaria de Educação Superior
SGBD	Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG	Sistema de Informações Geográficas
SIGPlan	Sistema Nacional de Planejamento
SIGProj	Sistema de Informação e Gestão de Projetos
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
Sipra	Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR	Sistema de Informações Rurais
SISPAD	Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT	Sistema de protocolo
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria de Patrimônio Público da União
SR-01	Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará
SRFA	Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
TCE	Tomada de Contas Especiais

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará – SR01**,** com sede na cidade de Belém, é um órgão descentralizado, responsável pela coordenação e execução, no nordeste do Estado, das atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e deve garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA, conforme determina a estrutura organizacional, aprovada no Decreto nº. 6.812 de 03/04/2009, publicado no DOU de 03 de abril de 2009, Seção I, e na Portaria nº. 20 de 08/04/2009, publicada no DOU de 09 de abril de 2009, Seção I.

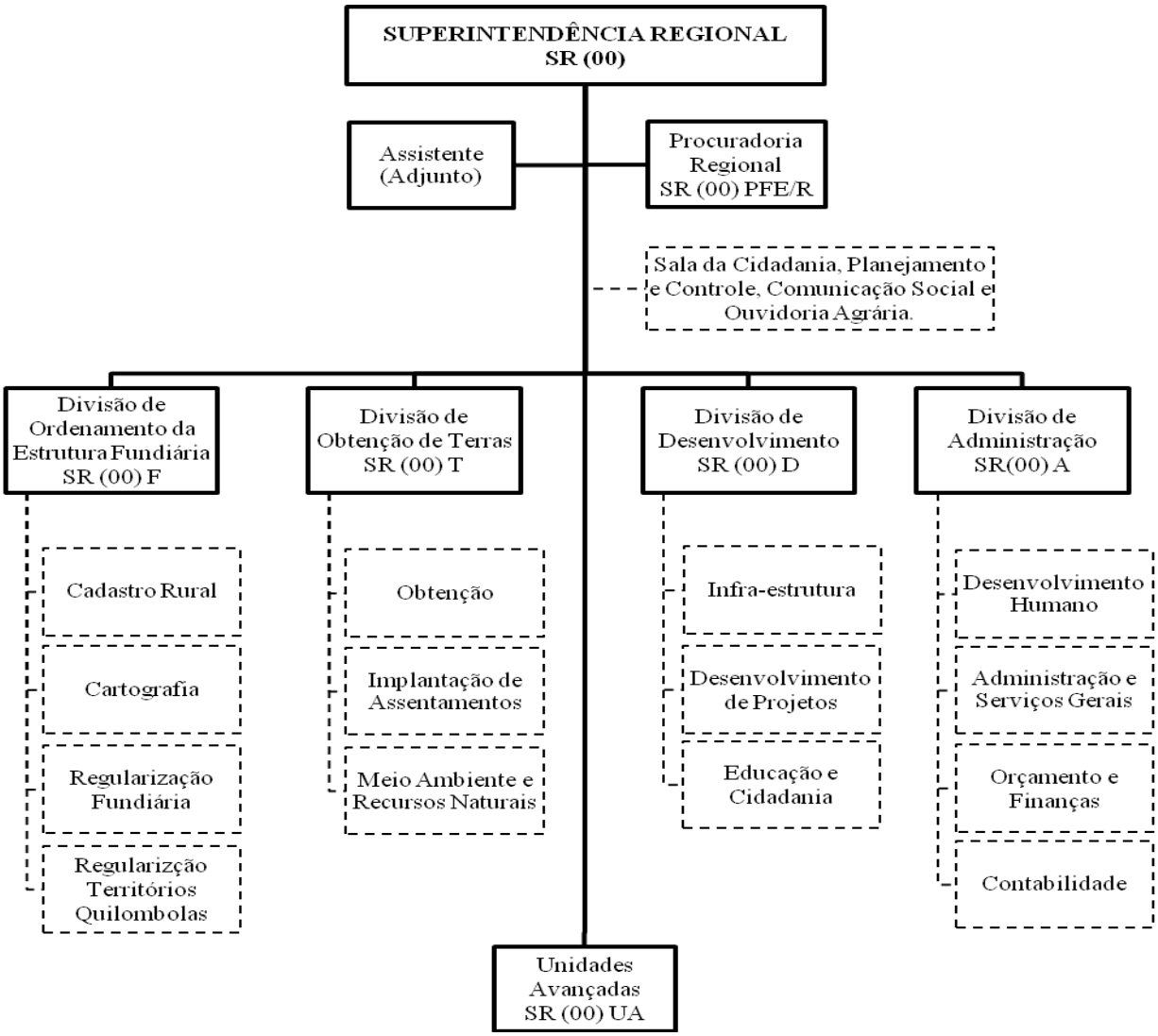

Todas as Superintendências Regionais têm a mesma estrutura básica. A distinção em SR do tipo I, II ou III se dá em função do número de cargos de assessoramento (DAS 102.1) que cada uma dispõe.

Figura I – Organograma Funcional
Fonte: INCRA. Disponível em: http://www.INCRA.gov.br/index.php/regionais-INCRA-nos-estados

Descritas a seguir estão às competências e atribuições do organograma hierárquico da SR01:

I - Procuradoria Regional - SR01/PFE - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

II - Unidades Avançadas de Paragominas, Capitão Poço e Tomé-Açu, subordinados à SR01, executam as atividades finalísticas, competem especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes às ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas atribuições.

III - Prestar assistência ao Superintendente é competência do Gabinete, que é composto pelas seguintes funções: Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania), Planejamento de Controle, Comunicação Social e Ouvidoria Agrária.

a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania)**:** gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão;

b) Planejamento e Controle: coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; [...] Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; [..] Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

c) Comunicação Social: assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; [...]

d) Ouvidoria Agrária: prevenir e mediar conflitos agrários; articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; receber, processar e oferecer encaminhamento às denuncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

IV – Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR01/F **-** compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Cadastro Rural: executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, [...]; propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; [...] Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Cartografia: analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Regularização Fundiária: realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; [...].

d) De Regularização de Territórios Quilombolas: identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; [...].

V - Divisão de Obtenção de Terras – SR01/T**:** compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Obtenção: proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Implantação de Assentamentos: proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais: elaboração de mapeamentos temáticos; adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; [...].

VI - Divisão de Desenvolvimento – SR01/D **-** compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Infraestrutura: acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; [...]; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. elaborar os projetos básicos; a.2. analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e

outras edificações; a.6. acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Desenvolvimento de Projetos: selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; [...]; promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; [...]; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Educação e Cidadania: promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; [...].

VII - À Divisão de Administração – SR01/A **-** compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Desenvolvimento Humano - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; [...].

b) De Contabilidade: executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; [...].

c) De Administração e Serviços Gerais: administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; manter e controlar os serviços de telecomunicação; supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; controlar a autorização para transporte de cargas; recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Orçamento e Finanças: acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; [...]; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

A Medida Provisória nº. 458, de 10/02/2009, publicada no DOU de 11/02/09, sancionada no dia 25/06/2009, convertida na Lei 11.952, de 26/06/2009, publicada no DOU de 26/06/2009, no artigo 33, transfere do INCRA para o MDA, pelo prazo de 5 (cinco) anos renovável por igual período, nos termos de regulamento, em caráter extraordinário, as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal, expedir os títulos de domínio correspondentes e efetivar a doação prevista no § 1º do art. 21, da referida lei, na qual é implementada pelo Programa Terra Legal.

Em decorrência da MP nº. 458, o artigo 100, do Regimento Interno do INCRA, cria a Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA, na qual compete, delegada pela Secretaria Executiva Adjunta Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL), vinculada ao MDA, normatizar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades de destinação, controle e titulação em terras devolutas e públicas federais, de cadastro dos ocupantes nas áreas de regularização; de natureza cartográfica, incluindo ações de georreferênciamento e geoprocessamento; e propor, supervisionar, controlar e acompanhar a implementação de convênios, contratos e instrumentos congêneres relativos à sua área de competência. No âmbito do estado do Pará, é representada pela a Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA-07.

INTRODUÇÃO

A política de Reforma Agrária no Brasil é fruto de várias décadas de lutas sociais e políticas. No período recente, o II Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA) propôs um modelo abrangente, baseado no reconhecimento do direito ao acesso à terra dos trabalhadores rurais sem terra e das comunidades tradicionais, realizando-o por meio das ações de Reforma Agrária e dos posseiros legítimos e das comunidades remanescentes de quilombos, através de ações de regularização fundiária[1].

No âmbito do II PNRA as ações de Reforma Agrária foram se estendendo para além do acesso à terra e incorporam diversas outras necessidades econômicas e sociais das famílias atendidas, especialmente aquelas relativas à promoção da qualidade de vida e da inclusão produtiva, expressas claramente pelo crescimento do Programa de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais no PPA 2008-2011.

Conforme detalhamento dos gastos descritos na Parte A deste relatório (Conteúdo Geral), a Superintendência Regional do Pará - (SR-01) recebeu no exercício de 2011 uma provisão no montante de R$ 277.155.384,11. Deste total, foram empenhados R$ 276.549.970,38, equivalente a 99,78% do recurso disponível. Dos recursos empenhados, ocorreu a liquidação e pagamento de 28.301.008,26 10,23%. Em virtude da indisponibilidade de saldo financeiro para efetuar o pagamento de todos os compromissos empenhados e liquidados, esta SR-01 inscreveu o total de R$ 248.248.812,12 em Restos a Pagar (RP), o que prejudicou muito o cumprimento de várias metas.

O relatório apresenta a execução física e orçamentária da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará, referente ao exercício de 2011, sendo uma peça integrante do Processo de Prestação de Contas Anual, elaborado segundo os normativos do TCU e CGU.

Os itens da DN TCU nº 108/2010, Anexo II, que não se aplicam à UJ, são:

i. Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo
ii. Informações orçamentárias e financeiras do Programa.
iii. Programação de Despesas Correntes.
iv. Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes.
v. Programação de Despesas de Capital.
vi. Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital.
vii. Quadro Resumo da Programação de Despesa e Reserva de Contingência.
viii. Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas.
ix. Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.
x. Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ.
xi. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.
xii. Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.
xiii. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.
xiv. Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ.
xv. Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.
xvi. Quadro A.14.1 - Renúncias Tributárias Sob Gestão da UJ.
xvii. Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.
xviii. Quadro A.14.2 - Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida.
xix. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Física e Jurídica.

[1] MENEGAT, Ângelo et. ali. Proposta para uma nova estrutura organizacional. INCRA, 2010.

xx. Quadro A.14.3 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia - Pessoas Físicas.
xxi. Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídicas.
xxii. Quadro A.14.5 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Físicas.
xxiii. Quadro A.14.6 - Beneficiários da Contrapartida da Renúncia - Pessoas Jurídicas.
xxiv. Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária.
xxv. Quadro A.14.7 - Aplicação de Recursos da Renúncia de Receita pela Própria UJ.
xxvi. Prestação de Contas de Renúncia de Receitas.
xxvii. Quadro A.14.8 - Prestações de Contas de Renúncia de Receitas.
xxviii. Comunicações à Receita Federal do Brasil - RFB.
xxix. Quadro A.14.9 - Comunicações à RFB.
xxx. Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.
xxxi. Quadro A.14.10 - Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.
xxxii. Fiscalizações Realizadas pela Receita Federal do Brasil - RFB.
xxxiii. Quadro A.14.11 - Ações da RFB.
xxxiv. Declaração de Regularidade dos Beneficiários com Relação aos Pagamentos dos Tributos Junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil.
xxxv. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320 de 17/3/1964, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).
xxxvi. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404 de 15/12/1976, incluindo as notas explicativas.
xxxvii. Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação
xxxviii. dispuser a respeito.
xxxix. A principal causa dos itens acima não se aplicarem a Superintendência Regional no Estado do Pará – SR(01) decorre desta não ser unidade orçamentária.

Os itens da DN TCU nº 108/2010, Anexo II, que não houve ocorrência, são

i. Quadro com a Execução orçamentário-financeira das Ações: 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol, 2B06 Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, pois não houve descentralização de recursos para UJ.
ii. Quadro com a Execução Física da Ação 2272 (GAP) dos Programas: 0135 (Assentamento de Trabalhadores Rurais), 0137 (Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária), Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas, Programa 1350 – Educação no Campo, Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura pois não existe meta nem registro de restos a pagar de exercícios anteriores.
iii. Quadro com a Execução orçamentário-financeira das Ações: 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional, 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos, Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas, Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas pois é executada pela Superintendência de Regularização Fundiária da Amazônia Legal – SRFA, Programa Terra Legal.
iv. Quadros referentes a execução Física e a execução orçamentário-financeira das Ações: 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos, 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo, 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social, pois não houve meta, descentralização de recursos para UJ e registro de restos a pagar de exercícios anteriores.
v. Quadros referentes a execução Física e a execução orçamentário-financeira da Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária, pois não houve meta, nem descentralização de recursos para UJ.
vi. Quadro com a execução física da Ação 2000 - Administração da Unidade, pois não há meta.
vii. Quadro com a execução física e Financeira da Ação 10YN, pois não houve dotação orçamentária para esta ação no exercício de 2011 para a UJ.
viii. O item terceirização de mão de Obra empregada pela Unidade Jurisdicionada (Quadros A.5.10, A.5.11 E A.5.12), não houve ocorrência de servidores terceirizados com cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da UJ.

IX. Quadro a.15.2 - situação das deliberações do tcu que permanecem pendentes de atendimento no exercício
X. Quadro a.15.3 - relatório de cumprimento das recomendações do oci
XI. Quadro a.15.4 - situação das recomendações do oci que permanecem pendentes de atendimento no exercício
XII. Quadro a.16.2 - informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência

PARTE "A" – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário			**Código SIORG**: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Pará			
Denominação abreviada: INCRA/SR01			
Código SIORG: 4025	**Código LOA:** 49201		**Código SIAFI:** 373030
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Administração pública em geral			**Código CNAE:** 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(091) 3202-3846	(091) 3202-3859	(091) 3202-3831
E-mail: ascom@blm.INCRA.go.br			
Página na Internet: http://www.INCRA.gov.br/sr01			
Endereço Postal: Estrada da Ceasa, s/nº 66610-903 – Belém - Pará			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto-lei nº. 1.110, de 09/07/70: Criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; Decreto-lei nº. 2.363, de 21/10/87: Extinção do INCRA, passando suas atribuições para o MIRAD; Decreto Legislativo nº. 02, de 29/03/89: Rejeita os termos do Decreto-lei nº. 2.363/87, ficando o INCRA restabelecido.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº. 6.812, de 03/04/2009: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do INCRA; Portaria MDA nº. 20, de 08/04/2009: Aprova o Regimento Interno do INCRA. Decreto nº. 6.830, de 27/04/2009: Regulamenta a Medida Provisória nº. 458, de 10/02/2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União arrecadadas pelo INCRA, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar, nº. 124, de 3/01/2007, e dá outras providências.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual de Operações PRONERA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/nº. 282, de 26/04/2004; Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, aprovado pela NE/INCRA/DT/nº. 52 de 25/10/2006; Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária, elaborado em 06/2006; Manual de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas, elaborado em 07/08/2009; Manual de Conceitos do Módulo de Monitoramento e Avaliação, elaborado em 06/2011; Manual de Fiscalização Cadastral de Imóveis Rurais, aprovado pela Portaria /INCRA/SD/Nº 09, de 10/12/2002, publicada no DOU de 04/02/2003; Manual de Cadastro Rural (Módulo I - Recepção e Módulo II - Análise), aprovado pela Portaria/INCRA/Nº 372, de 03/12/2009, publicada no DOU de 07/12/2009; Manual de Orientação para Preenchimento da Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais - Abril/2002.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
373035	Unidade Avançada de Paragominas		
373036	Unidade Avançada de Capitão Poço		
373038	Unidade Avançada de Tomé-Açu		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			

Código SIAFI	Nome
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
373030	37201
373035	37201
373036	37201
373038	37201

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei N. º 7.231, de 23 de outubro de 1984, mantido pelo Decreto Legislativo n. º 02, de 29 de março de 1989, publicado no DOU, de 31 de março de 1989, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e jurisdição em todo o território nacional. Entre seus direitos, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas na Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra) e legislação complementar, em especial a promoção e a execução da reforma agrária e da colonização.

E tem por finalidade: Promover e executar a reforma agrária, visando à melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social por meio de projetos de assentamento sustentáveis; Promover, coordenar, controlar e executar a colonização; Promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo; Gerenciar a estrutura fundiária do país.

As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados previsto no Decreto 6.812, de 03 de abril de 2009 – Estrutura Regimental e na Portaria/MDA n.º 20, de 08 de abril de 2009 - Regimento Interno da Autarquia, aos quais competem coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, tecnologia da informação, modernização administrativa e garantia da manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA.

A Superintendência Regional do INCRA do Pará – SR (01) é responsável pela execução da Política de Reforma Agrária e Gerenciamento da Estrutura Fundiária nas regiões Nordeste e o Arquipélago do Marajó do Estado do Pará, por meio da sede em Belém e as Unidades Avançadas, de Capitão Poço, Paragominas e Tomé-açu, com a participação dos diversos segmentos da sociedade, contribuindo para construção do desenvolvimento sustentável, o combate a pobreza extrema, através da garantia do acesso a terra, aos trabalhadores rurais sem terra, às populações tradicionais e aos remanescentes de quilombos.

Dando continuidade ao processo civilizatório de inclusão de povos e comunidades tradicionais ao Programa Nacional de Reforma Agrária e de famílias rurais em condições de pobreza absoluta e pobreza extrema, em 2011 as ações de vistoria de imóveis rurais e obtenção de terras resultaram na criação de 28 novos projetos de assentamento, 27 PAE's – Projetos Agroestrativistas, notadamente nas áreas insulares do Arquipélago do Marajó e Baixo Tocantins, apenas 01 na região nordeste do Pará.

Ao todo foram assentadas 3.088 famílias, entre novas vagas e lotes retomados administrativamente, representando 100,59% da meta estabelecida pela Direção Central do INCRA e participando efetivamente com 14,00% da meta nacional alcançada, o que garantiu à SR-01/PA, pelo quarto ano consecutivo, a primeira colocação no ranking de famílias assentadas no Brasil.

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, consignado no Comunicado IPEA nº 58, de 13 de julho de 2010, intitulado "Dimensão, evolução e projeção da pobreza por região e por estado no Brasil", verifica-se que em 2008 o Estado do Pará permanecia

com 44,9%, de sua população em condições de pobreza absoluta (renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo mensal) e 17,9% em situação de pobreza extrema (renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo mensal). Comparando tais informações com aquelas oriundas do IBGE e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, verifica que a incidência da pobreza está concentrada nas áreas rurais do país, especialmente no Nordeste e na Amazônia brasileira, como por exemplo, no Arquipélago do Marajó onde 80% da população ainda vivem abaixo da linha da pobreza, fato este levado a cabo pela Superintendência que vem focando seu trabalho nesta região com vista a contribuir para a melhoria deste índice.

Cumprindo a diretriz estratégica de promover o licenciamento e a gestão ambiental na reforma agrária como requisitos para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, a SR (01) por mais um ano cumpriu de forma efetiva sua meta prevista no PPA para esta ação.

Foram protocoladas 61 licenças ambientais junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em consonância com o Plano de Ação Ambiental da Autarquia e atendendo ao disposto na Resolução CONAMA nº. 387/2006 e demais normativos emanados pelo órgão licenciador. Outro ponto importante diz respeito às iniciativas desenvolvidas tecnicamente para assegurar o cumprimento de condicionantes ambientais que visam à manutenção dessas licenças.

A despeito dos avanços obtidos com a aprovação da Lei nº. 12.188/2010, que institucionalizou o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PRONATER, no âmbito da SR (01) esta ação teve a continuidade da execução dos serviços de ATER, referente ao convênio de nº 11.000 / 2008, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA / SR 01 e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER / PA, com vigência para o período de dezembro de 2008 a dezembro de 2011, e que por apresentar problemas na execução (não atendimento de requisitos referentes à capacidade técnica e operacional), o setor de ATER sugeriu a Procuradoria Federal Especializada a rescisão do convênio. A prestação de contas final foi apresentada e encontra-se em análise no Setor de ATER e Núcleo de Convênio e Contrato de Repasse o que impossibilitou qualquer repasse de recurso a este convênio.

Baseando-se na nova forma de contratação dos serviços de ATES, por meio de chamada pública, foram lançados dois Editais específicos. A primeira Chamada Pública destinou-se ao atendimento de 11.008 famílias, em 45 Projetos de Assentamento, no valor de R$16.990.813,50 (dezesseis milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e treze reais, cinqüenta centavos) para o período de 12 meses. A segunda Chamada Pública destinou-se a 14 Projetos de Assentamento Agroextrativistas que foram selecionados para atendimento do Programa Brasil sem Miséria.

As obras de infraestrutura visando prover os assentamentos de condições básicas como saneamento, estradas, acesso à água potável, mas uma vez sofreu com a desproporcionalidade e a costumeira extemporaneidade, e os óbices burocrático-ambientais, além do antigo problema que atinge o Órgão, que é a falta de mão-de-obra para elaborar, coordenar e fiscalizar, convênios e contratos, problemas esses que refletem o resultado da ação.

Os recursos programados para esta ação pela Superintendência para o exercício de 2011 após levantamento das necessidades mais prioritárias nos projetos tradicionais, agroextrativistas e reservas extrativistas foram R$84.000.000,00, no entanto o limite estabelecido pela administração central foi de R$14.001.892,00. Contudo, a provisão recebida extemporaneamente foi de R$28.268.284,69, empenhado R$28.268.168,56 e liquidado R$1.715,37, ou seja, não teve financeiro para liberação dos convênios firmados no exercício, criando a figura contábil de restos a pagar – RAP's, jogando a execução como costumeiramente para o ano seguinte. Foram pagos em infraestrutura de RAP's inscritos em anos anteriores no valor de R$16.849.703,67 ficando pendente de pagamento R$7.723.097,00.

Dentro da ação de crédito instalação e com recursos de anos anteriores que estavam

depositados em conta, foram beneficiadas 1.697 famílias, com crédito apoio inicial e entregues 2.164 casas construídas. Do orçamento de 2010 foram disponibilizados recursos para atender 2.324 famílias com crédito apoio e 977 para construção de casas.

A execução das ações do Programa Brasil Quilombola, necessárias ao cumprimento da referida meta ficou prejudicada em função de dificuldades de ordem institucional que se apresentaram ainda no inicio do referido ano. A começar pela restrição e limite imposto no orçamento da União que, estabeleceu por meio do Decreto 7446/2011, limites e novos procedimentos para empenho de despesas, passagens, diárias e locomoção de servidores públicos no exercício 2011. Tal medida, não só dificultou como restringiu as ações previstas, à medida que a ação que prevê o reconhecimento e demarcação das áreas das comunidades quilombolas impõe a necessidade de viagens e locomoção da equipe técnica para levantamento dos dados necessários à composição do documento (RTID).

Outra dificuldade que se impôs à execução do trabalho diz respeito à própria complexidade das situações encontradas em campo, ou seja, nas comunidades e seus territórios.

O presente Relatório foi elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas do TCU e demonstra a avaliação dos resultados da execução dos Programas/Ações do INCRA, no que concerne à Superintendência Regional do Estado do Pará, considerando os resultados quantitativos e qualitativos alcançados como também a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos para a Autarquia.

Elielson Pereira da Silva
Superintendente Regional
INCRA/PA

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da SR-01, regimentalmente tem a atribuição de gerenciar e promover o ordenamento da estrutura fundiária no Estado. Para tanto, coordena e supervisiona a execução das atividades de Cadastro Rural, Cartografia, e Regularização de Territórios Quilombolas. A Regularização Fundiária, esta vinculada a Superintendência de Regularização Fundiária da Amazônia Legal –SRFA, Programa Terra Legal.

Não é demais repetir o que já foi dito no Relatório de Gestão do ano anterior, que o volume de processos administrativos analisados pelos técnicos do setor de Cadastro e Fiscalização, Comitê de Certificação, ultrapassa os limites do razoável, acarretando em demora na conclusão dos mesmos e o protelamento na liberação dos CCIRs. Este Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR está diretamente ligado a produção agrícola, uma vez que a Resolução BACEN n° 3.545/2008, obriga a todos os proprietários de imóveis rurais, que necessitarem de financiamento bancário para implantação e custeio rural, a apresentar o CCIR atualizado, direcionando um contingente de proprietários, que outrora não atualizavam seus cadastros, ao INCRA para fazê-lo, congestionando de pedidos de atualização cadastral o serviço responsável por este assunto.

A Divisão de Ordenamento necessita em todos esses setores da inserção de novos servidores para a regularização do tempo processual, bem como exercer a atividades de fiscalização, treinamento e supervisão de UMC e assim poder atender os serviços com rapidez e eficiência.

Mesmo com estas dificuldades a meta física de cadastro pode ser executada atingindo 96% do previstos, e isso corresponde ao esforço da equipe de trabalho que executou a renovação de Termos de Cooperação Técnica – TCT, com 15 Prefeituras Municipais, a qualificação de 16 representantes de Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, e a realização de uma vistoria de fiscalização.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

A Divisão de Obtenção de Terras é responsável pelas execuções das ações : 8384 – Cadastro e seleção da famílias para o Programa de Reforma Agrária; 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Terras de Imóveis Rurais ; 8374 – Licenciamento Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária; 4460 – Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.

Não houve nenhuma desapropriação ou compra de terras para criação de projetos no continente, apenas a criação de 27 projetos ambientalmente diferenciados no Arquipélago do Marajó em parceria com a SPU – Secretaria do Patrimônio da União, assentando 1.436 famílias, 46,5% do total de famílias assentadas pela SR (01) no exercício, que foi 3.088 famílias.

A meta de licenciamento ambiental para o ano foi atingida com êxito.

Não é demais repetir o contido nos Relatórios de Gestão anteriores, a dificuldade na obtenção de imóveis rurais no Estado do Pará por meio dos mecanismos convencionais, em especial na área sob jurisdição da SR (01): A fragilidade documental e de localização geográfica dos imóveis rurais, estimulados pela grilagem de terras, têm criado sérios obstáculos ao cumprimento da finalidade precípua do INCRA contida no Estatuto da Terra, qual seja a de desconcentrar a estrutura fundiária e garantir o efetivo cumprimento da função social da terra.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

A Divisão de Desenvolvimento/D faz parte da estrutura da Superintendência Regional e tem por competência a coordenação, execução e supervisão da implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento, através das atividades relacionadas às subdivisões de infraestrutura, desenvolvimento de projetos e educação e cidadania.

A promoção do desenvolvimento rural sustentável via serviços de Assistência Técnica Social e Ambiental – ATES, a concessão dos Créditos Instalação nas suas diversas modalidades, a regularização administrativa de lotes ocupados irregularmente, e a emissão de Títulos e Contratos de Concessão de Uso e destinação de áreas, nos Projetos de Assentamento existentes no Continente do estado do Pará, foram os principais objetivos da Divisão durante o exercício de 2011.

Foi dada ênfase ao trabalho de Supervisão Ocupacional de lotes que trabalha no combate às situações de irregularidade nos Projetos de Assentamento, dentre as quais podemos destacar como as de maior repercussão a compra e venda de lotes, as infrações ambientais e o descumprimento das obrigações que caracterizam o contrato de assentamento. Foram Supervisionadas 1.053 parcelas, em 06 projetos de assentamento do Nordeste Paraense e no Baixo Tocantins, o que contribuiu para a moralização nos assentamentos trabalhados como também para a meta de Titulação, que teve um resultado positivo neste exercício, pois o trabalho ora realizado pela SR-01/D, visa além da retomada de áreas irregulares a Titulação daquelas áreas que apresentam condição regulares estabelecidas em norma.

A capacidade operacional em relação ao número de servidores na área de engenharia civil, tanto da SR-01 quanto no Brasil, os entraves com licenciamento ambiental e dificuldades técnicas por parte das Prefeituras Municipais, em destaque a falta de recursos financeiros dificultaram a execução dos convênios e prejudicaram a execução da meta da ação de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento do exercício.

No que concerne a Ação de Manejo de Recursos Naturais nos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, não houve previsão de meta e os recursos ficaram centralizados na Sede. Não houve avanço nesta ação também, devido os contratos de assistência técnica da superintendência terem sido cancelados e/ou denunciados, ficando todo o período de 2011 sem prestadores de ATES, conseqüentemente os trabalhos em parceria INCRA/SR-01 (setores de Meio Ambiente e ATES) e as prestadoras de ATES não foram viabilizados, não aparecendo demanda voluntarias e induzidas aos parceiros da instituição.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

A Divisão de Gestão Administrativa exerce atividades relacionadas com os sistemas federais de orçamento e finanças, de contabilidade, de recursos humanos e materiais e administração de material e patrimônio e serviços gerais, tendo sob sua subordinação os serviços de: Desenvolvimento Humano; Administração e Serviços Gerais; Orçamento e Finanças; e Contabilidade.

Os trabalhos desenvolvidos pela Divisão estão diretamente relacionados às ações de atividade meio, dando suporte, ou melhor, dando condições às demais divisões da Superintendência de desenvolverem as atividades fins do órgão, que beneficiam de uma forma direta as famílias beneficiadas pelo programa de Reforma Agrária do Governo Federal.

Com relação à área de desenvolvimento humano, a Superintendência contou com 222 servidores, dentre ocupantes de cargos efetivos, requisitados, nomeados para o exercício de cargos em comissão, distribuídos entre a Sede e as Unidades Avançadas. Superintendência contou, ainda, com a colaboração, tanto na Sede como nas Unidades Avançadas, de 28 estagiários, em média e 09 Procuradores da Advogacia Geral da União.

A Superintendência Regional do INCRA/SR-01/PA, na execução do orçamento de 2011 na ação de manutenção da unidade – apoio administrativo, considerando as atribuições relacionadas a referida ação, manteve através dos contratos administrativos os serviços de vigilância, limpeza e conservação, locação de imóveis e despesas administrativas diversas (água, energia elétrica, telefonia fixa e celular, acessos a internet, e outros), promoveu o devido apoio logístico a todas as demais áreas integrantes do organograma desta regional, contribuindo para a consecução dos objetivos programados para o exercício.

Cabe ressaltar a dificuldade encontrada no exercício em função da insuficiência de recursos orçamentários em valores compatíveis com nossa real necessidade, onde a cada ano nos deparamos com percentuais de corte nas ações de manutenção administrativa e que praticamente nos remete a reduzirmos significativamente os serviços de manutenção contratados, comprometendo as execuções finalísticas que não encontram a contrapartida do órgão nas metas arrojadas programadas e crescente a cada exercício.

Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.2.5 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso a terra.

Gerente do programa: Marcelo Afonso Silva.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados: Unidade de Produção Familiar Gerada por imóvel incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.[2]

[2] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais ações do Programa

2.2.5.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP.

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro II. Execução Física da Ação 8384 realizada pela UJ

Programa de Trabalho[3]	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0135.8384	A	3	Família Assentada	3.070	3.088	0	3088	100,59	0

Fonte: PO/2011 – Sistema de Monitoramento Divisão de Obtenção/T

Quadro III. Execução orçamentário-financeira da Ação 8384 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
319.625,81	367.310,17	354.975,84	96,64	347.123,66	94,50	347.123,66	94,50
Fonte: SIAFI							

[3] Programa de trabalho: 13 dígitos seqüenciais sendo composto de Função (99), Subfunção (999), Programa (999) e Ação (9999).

Quadro IV. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8384

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
7.697,73	496,75	4.822,98	2.378,00

Fonte: SIAFI.

A meta estabelecida na Programação Operacional, Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária foi de 3.070 famílias. A Meta realizada foi de 3.088 famílias assentadas. Estes números podem ser analisados como segue.

As ações de Cadastro e Seleção de Famílias destinam-se às famílias de trabalhadores rurais que aguardam ação do poder público para inseri-los como beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.

A Superintendência do INCRA do Pará SR 01, neste específico campo, atua em dois âmbitos: em áreas localizadas no continente, ou seja, em imóveis rurais obtidos pela União ou localizados em Glebas federais, e em ilhas da União localizadas no nordeste paraense.

Nos últimos anos as ações do setor de implantação voltaram-se prioritariamente para o atendimento das populações tradicionais destas ilhas, com a criação de Projeto Agro-extrativistas (PAE's), os quais objetivam reconhecer as famílias e aplicar políticas de preservação e conservação ambiental específicas para o bioma amazônico.

Desta forma, o atendimento às populações ribeirinhas das ilhas do nordeste paraense caracteriza-se, entre outras coisas, por ser um resgate histórico de séculos de ausência de políticas públicas voltadas para aqueles cidadãos brasileiros. De fato, esta região possui um dos menores índices de Desenvolvimento Humano do país, necessitando, por isso, de atendimento emergencial e duradouro.

Observa-se claramente que estas ações vêm dando ótimos resultados. Isto é verificado pelo incremento da produção, da renda e da qualidade de vida daquelas famílias, concretizada na construção de trapiches e casas, bem como na utilização de artefatos de pesca (redes específicas e embarcações), na construção de sistemas de abastecimento de água que favorecem as atividades principais dos trabalhadores daquela região (pesca e colheita do açaí) e o escoamento da produção para centros mais desenvolvidos.

Assim, verifica-se um verdadeiro impacto na estrutura fundiária do arquipélago do Marajó que vem sendo gerado pela criação de PAE's na região, pois vem quebrando as relações quase feudais que se estabeleceram historicamente entre os que se dizem donos das ilhas e as famílias que efetivamente as habitavam. Neste sentido, quebra-se a dominação e a exploração destes trabalhadores, por meio da confirmação clara de que tal território é de domínio da União e que, portanto, não pode ser objeto de práticas lesivas às populações que dele retiram a própria sobrevivência. A ação do INCRA insere, por conseguinte, os trabalhadores na dinâmica econômica e no processo de benefícios de todas as políticas voltadas para este fim.

Acrescente-se a isso que o Arquipélago do Marajó constitui-se num "Território da Cidadania", ou seja, em um ambiente prioritário de políticas públicas do Governo Federal. Ou seja, com a criação dos PAE's nas ilhas do Arquipélago, o INCRA insere-se no conjunto de ações interinstitucionais destinadas ao resgatar o Marajó da exclusão que ficou relegado.

Para ilustrar a importância desta reflexão basta citar que 98% das famílias assentadas no âmbito da SR (01) no ano de 2011 são provenientes de "Territórios da Cidadania" e, destas, 80 % localizam-se no Arquipélago marajoara. E mais: para alcançar a meta estabelecida, foram criados 28 Projetos de Assentamento, sendo que destes 27 são PAE's, atingindo 1.436 famílias. Por fim,

vale sublinhar que 86% das famílias assentadas no âmbito desta SR residem em Projetos ambientalmente diferenciados.

O cumprimento das metas físicas estabelecidos representa não só o atingimento de patamares definidos no início do ano, mas significa construção de cidadania. Por isso, superar a meta é, acima de tudo, mostrar que é possível, mesmo entre as dificuldades inerentes ao trabalho na região, inserir mais pessoas no processo de inclusão social.

Desta forma, observa-se que a continuidade destas ações contribuirá para o incremento da dinâmica de construção de um Brasil mais justo e solidário.

Ações que apresentaram problemas de execução:

O cumprimento destas metas não aconteceu de modo continuado ao longo do ano de 2011. Na verdade, a execução dos trabalhos nos primeiros seis meses esteve aquém do planejado. Porém, a partir do segundo semestre esta execução acelerou-se sobremaneira.

Alguns fatos motivam este fenômeno. Em primeiro lugar, o contingenciamento dos recursos financeiros provenientes da programação orçamentária e a burocratização de sua descentralização geram pouca mobilidade das equipes no deslocamento para a região. Além disso, a dificuldade de acesso a algumas das comunidades de populações tradicionais - dado que o deslocamento acontece em não menos de três dias de viagem pelos rios (sem considerar o regime de marés e vazantes dos rios) - provoca atrasos na execução dos trabalhos.

Considere-se, como agravante, o fato da ausência de documentação básica das famílias ribeirinhas (Certidão de nascimento, identidade e CPF), o que demonstra o histórico descaso das políticas públicas naqueles locais e impede a agilidade dos procedimentos técnicos.

Outro aspecto importante neste processo, que gera atrasos na consecução das metas, refere-se à dificuldade de obtenção de licenciamento ambiental junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Apesar desta SR 01 possuir setor competente e atuante na apresentação das demandas com estudos fundamentados, nota-se pouca agilidade daquela secretaria em atender os pleitos desta SR, especialmente no tocante a imóveis rurais localizados no continente, que dependem de Licença Prévia (LP) para criação de Projetos de Assentamentos.

2.2.5.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Emerson Luis Schimidt

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro V. Execução Física da Ação 8387 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0135.8287	A	3	Área vistoriada (ha)	253.000,00	389.566,70	2.808,00	392.374,70	155,09	0

Fonte: Divisão de Obtenção – Sistema de Monitoramento – PO/2011

Quadro VI. Execução orçamentário-financeira da Ação 8387 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
340.000,00	390.696,84	385.167,04	98,58	380.553,92	97,40	380.553,92	97,40

Fonte:

Quadro VII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8387

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
70.886,44	4.439,37	66.447,07	-

Fonte: SIAFI.

Em 2011, o total de área vistoriada chegou a 389.566,70ha, superando em quase 54% a meta constante da PO do referido ano (253.000,00ha). A execução financeira superou pouco menos que 12% da previsão inicial.

A superação da meta física 2011, mais uma vez, se deu principalmente pela realização de

vistorias em terras públicas localizadas na mesorregião do Marajó (um dos Territórios da Cidadania), onde apenas uma área vistoriada superou 300.000ha.

Na execução operacional de 2010, aproximadamente 2.808,00ha ficaram pendentes de conclusão, e finalizados em 2011.

Ainda persiste a dificuldade de utilização dos cartões corporativos do Governo Federal, que devido à inexistência de estabelecimentos comerciais ligados à rede de crédito, torna impossível a operacionalização deste sistema de pagamento, obrigando os portadores dos cartões a realizarem saques fora do município onde estão sendo realizados os trabalhos. O citado problema se dá no arquipélago do Marajó, região esta com um dos mais baixos IDH do país.

2.2.5.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro VIII. Execução Física da Ação 8374 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Priorida de	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0135.8374	A	3	Licença Ambiental Protocolada (un)	51	61	0	61	119,60	0

Fonte: Divisão de Obtenção – Sistema de Monitoramento – PO/2011

Quadro IX. Execução orçamentário-financeira da Ação 8374 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
278.055,00	180.451,97	174.318,11	96,60	60.226,61	33,38	60.226,61	33,38

Fonte: SIAFI

Quadro X. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8374

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
47.214,68	43.044,19	4.170,49	-

Fonte: SIAFI.

A Superintendência Regional do Pará, SR-01, possuía em sua circunscrição 336 projetos de Reforma, sendo 247 ambientalmente diferenciados, agroextrativistas, e 89 projetos de assentamento.

Dos 336 empreendimentos em execução até o exercício de 2011, 77 estavam regularizados perante o Órgão Ambiental do Estado do Pará, sendo que nesse período 05 licenças prévias tiveram prazo expirado, portando, 72 projetos se encontram ambientalmente com regularidade atualizada.

Enfatize-se que estão tramitando na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/PA, 154 pedidos de licenciamento prévio (LP) e instalação e operação (LIO), incluídos nesse total 61 demandas realizadas em 2011. Os demais espaços sob jurisdição da SR-01, constam de programação plurianual sob respaldo do Termo de Ajustamento de Conduta número 01/2008, firmado entre o INCRA, SR-01 e a SEMA/PA, publicado no Diário Oficial da União número 103, de 02 de junho de 2008, Seção 3, Página 112, cuja vigência expira em 26/05/2013.

No exercício de 2011 foi estabelecida a meta de 51 solicitação de licenciamento ambiental perante a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA/PA, havendo sido efetivados 61 pedidos à OEMA, com um incremento de 19% sobre o programado. Os processos que tramitam no órgão ambiental sem consecução, alguns desde 2008, sofreram solução de continuidade motivada pela exigência de certos procedimentos anteriormente não exigidos, como por exemplo, Cadastro Ambiental Rural - CAR, no formato da iniciativa privada, o que não foi possível suprir prontamente em razão das especificidades das áreas insulares, principalmente, o que motivou várias reuniões técnicas no sentido de equacionar o problema, havendo o INCRA apresentado proposta visando aprovação, sem no entanto, obter retorno.

Outro item que obstaculizou a conclusão do licenciamento foi a carência de declaração dos gestores municipais que se negaram a afirmar que os empreendimentos cumpriam os preceitos da lei de uso e ocupação do solo municipal, exigência da Resolução CONAMA 387/2006.

A aceitação por parte do órgão ambiental naquilo que dispunha o Artigo 4º da Resolução CONAMA 387/2006, concernente ao Relatório Ambiental Simplificado – RAS, constitui-se em grande avanço para o cumprimento das metas estabelecidas, aliado aos instrumentos de cooperação técnica firmado entre a SR-01 com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a SEMA/PA, objetivando ao cumprimento de fases da instrução dos processos de licenciamento ambiental, especificamente no item que deu celeridade a vistoria das áreas e a elaboração dos planos de utilização dos projetos agroextrativistas que respaldaram a aplicação do Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Bolsa Verde, instituído pelo Decreto nº 7572 de 28 de setembro de 2011, voltado a enfrentar a condição de extrema pobreza no Âmbito do Programa Brasil Sem Miséria do Governo Federal.

Como a programação operacional da SR-01 contemplou execução de ações de infraestrutura, principalmente aplicação de crédito instalação, na modalidade aquisição de material de construção, em 14 projetos de assentamento que possuíam somente licença prévia, foi utilizado como estratégia o disposto no artigo 6º da Resolução CONAMA 387/2006.

2.2.5.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Emerson Luis Schmidt.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XI. Execução Física da Ação 4460 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0135.4460	A	3	Área Obtida (ha)	2.500,00	0	0	0	0	0

Fonte: PO/2011 – Sistema de Monitoramento – Divisão de Obtenção

Quadro XII. Execução orçamentário-financeira da Ação 4460 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
726.000,00	662,71	607,81	91,72	607,81	91,72	607,81	91,72

Fonte: SIAFI

Quadro XIII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 4460

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
233.564,62	233.564,62	-	-

Fonte: SIAFI.

Em 2011 foi avaliado apenas um imóvel rural com base no Decreto 433, estando este em fase de consulta aos órgãos externos conforme preconiza nossos manuais e deverá ainda ser adequado às novas orientações internas do INCRA, que atualmente estão sendo discutidas.

O pagamento de TDAs de áreas desapropriadas em anos anteriores foi na ordem de R$3.381.284,99, pagamento este efetuado pela sede em Brasília, por decisão judicial.

Ainda permanece a problemática da questão fundiária no Estado do Pará, conforme explicitado no Relatório de Gestão 2010, aliado a grande dificuldade em obter junto ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, informações sobre autenticidade, legitimidade e localização de Títulos Definitivos emitidos pelo Governo do Estado do Pará, havendo consultas realizadas a mais de três

anos, sem respostas até o momento, ocasionando represamento de processos para obtenção de imóveis nesta SR-01/PA. Tal situação poderia ser minimizada por meio de convênio entre o INCRA e o ITERPA visando à regularização da carta fundiária do Estado, parceria que já surtiu grande efeito em anos anteriores.

A obtenção de imóveis em quantidade e qualidade ainda se faz necessário para promover a desconcentração fundiária e garantir o acesso a terra às famílias trabalhadoras rurais, garantindo a melhoria na qualidade de vida e promovendo o desenvolvimento local.

2.2.5.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa 0135

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet**.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XIV. Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 0135

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0	579.457,00	530.158,80	91,49	309.828,74	58,44	309.828,74	58,44

Fonte: SIAFI

Os recursos inseridos no GAP visam atendimento às ações administrativas do Programa 135 como, pagamento de diárias, passagens, publicações, suprimento de fundos que não estejam ligadas diretamente a cada uma das ações compreendidas no Programa e/ou àquelas que envolvam mais de uma ação.

Considerando que a dotação orçamentária na ação 2000 tem se mostrado insuficiente para suprir as despesas da Autarquia e que não existe mais a ação especifica para atender a área de tecnologia da informação, bem como, as despesas do gabinete, considerando que as ações 2272 – GAP também são consideradas administrativas (em que pese sua finalidade estar voltada para custear as ações do programa no qual estão inseridas), foram alocadas algumas destas despesas de nesta ação.

2.2.6 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

Gerente do programa: Luiz Gugu Santos Fernandes.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: .

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo[4]

[4] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.2.6.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende**.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XV. Execução Física da Ação 8396 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.8396	A	3	Família atendida	3.789	8.829	8.911	17.740	0	17.740

Fonte: PO/2011 – Sistema de Monitoramento – Divisão de Desenvolvimento

Quadro XVI. Execução orçamentário-financeira da Ação 8396 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
14.001.892,00	28.268.284,69	28.268.108,56	100	1.715,37	0,01	1.715,37	0,01

Fonte: PO/2011 e SIAFI

Quadro XVII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8396

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
31.442.491,35	6.869.690,68	16.849.703,67	7.723.097,00
Fonte: SIAFI.			

Os recursos programados para esta ação pela Superintendência para o exercício de 2011 após levantamento das necessidades mais prioritárias nos projetos tradicionais, agroextrativistas e reservas extrativistas foram R$84.000.000,00, no entanto o limite estabelecido pela administração central foi de R$14.001.892,00. Contudo, a provisão recebida extemporaneamente foi de R$28.268.284,69.

Mais uma vez se repete a recorrente desproporcionalidade, a costumeira extemporaneidade, a indefectível injunção político-partidária e os óbices burocrático-ambientais.

Não é repetitivo afirmar que essas características são altamente impactantes, primeiro porque provocam que a execução da programação de um exercício se dê no exercício seguinte; segundo a execução burocrática dos procedimentos ocorrem geralmente ao final do exercício conduzindo ao adiamento das obras por causa das condições climáticas; e finalmente as indefinições decorrentes das injunções políticas aliadas às outras causas já mencionadas provocam à figura contábil de restos a pagar.

Há que sejam adotadas medidas que permitam evitar tais ocorrências uma vez as mesmas contribuem sobremaneira para a desqualificação das unidades administrativas, os assentamentos, tendo em vista que a carência de infraestutura básica, em tese, se apresenta como a principal causa da evasão/abandono dos assentamentos.

Se o crescente passivo de infraestrutura básica das unidades administrativas (assentamentos tradicionais), não tiver o correspondente atendimento dessas necessidades de nosso público-alvo transformarão as metas de consolidação e emancipação de projetos longevos, em remotíssimas as possibilidades de responsavelmente abrir novas frentes, e é preocupante constatar esse estado de coisas, todavia mais preocupante é vivenciar essas práticas, uma vez que ela tem ocasionado um confuso acompanhamento, fiscalização e controle das obras programadas para um exercício e executadas no exercício seguinte.

A nossa região apresenta peculiaridades conhecidas de todos, principalmente no que diz respeito às estações climáticas, haja vista que as mesmas acontecem em dois períodos bem definidos que impossibilita a execução de quaisquer obras no período de janeiro a junho.

As descentralizações orçamentárias, mais volumosas, ocorrem extemporaneamente no final do exercício, fazendo com que as obras programadas, que conseguem percorrer sem óbices os caminhos burocráticos administrativos, tenham sua execução geralmente iniciada no período denominado de verão amazônico (julho a dezembro) do exercício seguinte.

A carência de sintonia da descentralização com as características climáticas somadas aos outros fatores já mencionados concorre fortemente para essa inusitada, porque não dizer esdrúxula, forma de execução de uma programação operacional.

2.2.6.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende**.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XVIII. Execução Física da Ação 8398 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.8398	A	3	Família Atendida	1.128	160	0	160	0	160

Fonte: PO/2011 – Sistema de Monitoramento – Divisão de Desenvolvimento

Quadro XIX. Execução orçamentário-financeira da Ação 8398 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
152.297,71	233.855,00	179.855,00	76,91	81.755,00	34,96	81.755,00	34,96

Fonte: PO/2011 e SIAFI

Quadro XX. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8398

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
82.517,87	58.662,00	-	23.895,87

Fonte: SIAFI.

Os Serviços de demarcação georreferenciada de parcelas e de reserva legal são de responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Porém a elaboração dos projetos básicos é realizada na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, tendo em vista que os técnicos habilitados para esses trabalhos estão ali lotados.

A meta programada para esta ação no exercício de 2011, que previa o atendimento 06 (seis) projetos de assentamento num total de 1.128 (um mil e cento e vinte e oito) famílias, cuja execução foi iniciada no presente exercício, justiçada, em parte, pelas características apontadas acima.

Os trabalhos administrativos com vistas à realização do certame foram executados no final do exercício.

Objetivando racionalizar a execução da ação constitui-se uma equipe específica no âmbito da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento composta de servidores habilitados nessa área para que a execução da ação tenha seu acompanhamento e fiscalização mais produtivos.

Finalmente releva dizer que os recursos necessários à fiscalização desses serviços não tem sido disponibilizados na medida, pelo menos, compatível com as demandas, bem como não são específicos da ação.

2.2.6.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XXI. Execução Física da Ação 4320 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.691.0137.4320	A	4	Família Beneficiada	0	0	2.180	0	0	2.180

Fonte: PO/2011 – Sistema de Monitoramento – Divisão de Desenvolvimento

Quadro XXII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 4320

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
215.725,70	-	215.725,70	-
Fonte: SIAFI.			

a) Planejamento de demanda para o ano de 2011

- Desde 2009 existe uma demanda para implantação de duas casas de farinha mecanizadas nos Projetos de Assentamento Alto Bonito e Rio Acampamento, visando a beneficiar 120 famílias, ambos localizados no município de Dom Eliseu, Território da Cidadania do Nordeste Paraense.

- A demanda acima ensejou a formalização do Processo Administrativo n.º 54100.016343/2009-33, visando estabelecer parceria INCRA/Prefeitura de Dom Eliseu, por meio de um convênio, para instalação das agroindústrias naqueles assentamentos.
- Desde maio de 2010 foi solicitado à coordenação do Terra Sol em Brasília a descentralização dos recursos para implementação do convênio (MEMO. INCRA/SR-01/D/N.º 154/2010, de 27/05/2010), contudo não houve descentralização até o final de 2011.
- Essa demanda continua e será objeto de novo pleito na Programação Operacional 2012.
- Foi identificada outra demanda para uma casa de farinha mecanizada no assentamento Floresta Gurupí I, situado no município de Ulianópolis. Essa demanda também será inserida no PO/2012.

b) Ações iniciadas em anos anteriores

Antecedentes:

- Território da Cidadania: Nordeste Paraense
- Ano de Formalização do Processo: 2007
- Publicação do Convênio no DOU: 04/07/2008
- Convenente: EMATER-PA (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará). Objeto: Implantação de uma agroindústria de beneficiamento castanha de caju e produção de doce de frutas no Município de Ipixuna do Pará, com capacidade de beneficiar 1.000 kg/dia de castanha de caju e produzir 200 kg/dia de doce de frutas.
- Projetos de assentamentos a serem beneficiados com a implantação da agroindústria: 15
- Famílias a serem beneficiadas com a implantação da agroindústria: 2.180

Situação atual do Convênio:

- Foi assinado termo aditivo de prazo prorrogando a vigência até 30/03/2012.
- Com relação à implantação da agroindústria já foram realizadas todas as obras civis (prédio da agroindústria e o prédio de serviços); adquiridos e entregues os equipamentos da linha de produção de doces; adquiridos e não entregues os equipamentos da linha de beneficiamento de castanha de caju.
- A Emater orientou a constituição de uma Cooperativa por parte dos beneficiários objetivando a gestão e administração do empreendimento. Os beneficiários estão recebendo capacitação modular sobre associativismo/cooperativismo, gestão e administração.

Quadro XXIII. Demonstrativo das Parcelas Liberadas – Terra Sol

PARCELA	ÉPOCA	VALOR
1	DEZ/2008	R$ 364.999,21
2	NOV/2010	R$ 292.921,65
3	ABR/2011	R$ 20.497,85
4	ABR/2011	R$ 20.498,54
5	ABR/2011	R$ 174.729,31
TOTAL	-	R$ 873.646,56

Fonte: SIAFI / INCRA/SR-01/Terra Sol

PARCEIRO	VALOR
CONCEDENTE / INCRA	R$ 873.646,56
CONVENENTE / EMATER	R$ 97.071,84
TOTAL	R$ 970.718,40

Fonte: SIAFI / INCRA /SR-01/Terra Sol

2.2.6.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado**.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XXV. Execução Física da Ação 4358 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.4358	A	3	Documento de Titulação Expedido (un)	315	550	0	550	174,60	0

Fonte: PO/2011 – Sistema de Monitoramento – Divisão de Desenvolvimento

Quadro XXVI. Execução orçamentário-financeira da Ação 4358 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
44.138,58	214.225,87	204.446,53	95,44	197.027,00	91,97	197.027,00	91,97

Fonte: SIAFI – PO/2011

Quadro XXVII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 4358

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
4.000,00	-	4.000,00	-

Fonte: SIAFI.

A meta, baseada na capacidade declarada da Unidade, de emissão de documentos de titulação prevista no Caderno de Metas era 1.150 documentos.

Na Programação Operacional ocorreu um reajustamento para 315, no entanto, foram expedidos 550 documentos. Ou seja, foram executados 74,60% a mais da meta reajustada.

Foram emitidos 387 Títulos Definitivos e 163 Contratos e Concessão de Uso.

Não é excessivo ressaltar a diminuta importância que é dispensada a esta ação, principalmente que a mesma apresenta valor impactante nas ações de consolidação e emancipação dos projetos de assentamento.

A mudança de foco da Unidade dos projetos de assentamento ditos tradicionais para os projetos agroextrativistas que têm como substrato as ilhas do estuário do rio Amazonas, Arquipélago do Marajó, foz dos rios Guamá, Tocantins, demonstra tamanho participação da titulação na Programação Operacional.

Ou seja, os recursos humanos foram deslocados para as atividades de cadastro e seleção e concessão de crédito instalação.

Registre-se que os números grandiosos resultantes dessa mudança de foco refletem pesadamente no que diz respeito à inclusão social, pois tem fortemente retirado milhares de famílias da situação de pobreza extrema.

Contudo, no que diz respeito à definição do aspecto fundiário, o assunto é preocupante, haja vista que essas áreas ainda não foram discriminadas/arrecadadas para serem incorporadas ao patrimônio da União Federal, o que sem dúvida acarretará um aumento formidável no item titulação.

Assim, são necessários mais recursos orçamentário/financeiros para que a Unidade tenha condições de emitir mais documentos de titulação nos assentamentos situados no continente que obrigatoriamente deverão ser emancipados.

2.2.6.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Aurora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curituba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado**.**

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Programa de Trabalho: 21.631.0137.10YN

Tipo de Ação: P

Prioridade: 4

Unidade de Medida: Projeto Consolidado.

Não houve dotação orçamentária para esta ação no exercício de 2011. Foi elaborada e encaminhada à Brasília uma programação, baseada naquela construída em 2010, objetivando a consolidação de Projetos de assentamento na jurisdição da SR-01. Porém, com o corte de recursos orçamentários da PO/2011, não houve nenhuma descentralização para SR-01.

Quadro XXVIII. Projetos de Assentamento a serem consolidados na PO 2011

CÓDIGO SIPRA	NOME DO PA	DATA DE CRIAÇÃO	MUNICÍPIO	FAMÍLIAS
PA0006000	MIRITIPITANGA	2/9/1992	TOMÉ-AÇU	92
PA0063000	PARAGOMINAS/FAISCÃO	24/9/1992	ULIANÓPOLIS	170
PA0154000	CAMAPUÃ	24/12/1996	PARAGOMINAS	76
PA0167000	SERRA NEGRA	25/8/1997	TAILÂNDIA	41
PA0164000	FLORESTA GURUPI I	25/8/1997	ULIANÓPOLIS	490
PA0224000	LUIZ LOPES SOBRINHO	6/8/1998	SÃO FRANSCICO DO PARÁ	222
TOTAL	**6 PA's**		**5 MUNICÍPIOS**	**1.091**

Fonte: INCRA/ SR-01/ Consolidação

Quadro XXIX. Projetos de Assentamento a serem consolidados com recursos programados para 2011

Diárias - 33.90.14	R$ 96.270,30
Consumo - 33.90.30	R$ 19.254,06
Serviços de Terceiros - PJ - 33.90.39	R$ 9.627,03
Contrato (Elaboração de Planos de Recuperação de Assentamentos – PRA's) - 33.90.35	R$ 180.135,00
Total	R$ 305.286,39

Fonte: INCRA/ SR-01/ Consolidação

CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DE PA's

A consolidação dos assentamentos de Reforma Agrária deve ser encarada normalmente como uma das fases desse Projeto, que teve início com sua implantação e concluir-se-á com a emancipação.

Ocorre que normalmente, no afã de cumprir metas de assentamento e sob a pressão de movimentos sociais, o foco da Autarquia é prioritariamente direcionado para criação de PA's, sendo relegado a um plano secundário a consolidação e emancipação dos assentamentos.

Sem a meta focal da consolidação dos assentamentos mais antigos, as famílias beneficiadas nessas áreas pela política pública da Reforma Agrária, dificilmente caminharão rumo à autogestão e sempre estarão em busca do amparo no INCRA que, por sua vez, não terá como tutelar suas demandas indefinidamente.

2.2.6.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XXX. Execução Física da Ação 2B06 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.2B06	A	3	Unidade familiar de produção atendida (un)	0	0	189	0	0	189

Fonte: PO/2011 – Sistema de Monitoramento – Divisão de Desenvolvimento

Quadro XXXI. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 2B06

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
478.246,45	478.078,29	-	-

Fonte: SIAFI.

A programação de 2011 da ação Manejo de Recursos Naturais nos Projetos de Assentamento da SR-01, consiste no reflorestamento das áreas de reserva legal alterada e ou degradada, visando a melhoria do aspecto ambiental do assentamento, proporcionando nova oportunidade de geração de renda aos agricultores em conformidade com a recuperação, conservação e preservação do meio ambiente, com as familiais dos projetos já licenciados encontrados nas áreas de jurisdição da superintendência, principalmente os projetos e as famílias encontradas nos municípios abrangente na **Operação Arco de Fogo**, nos municípios de Dom Eliseu, Paragominas e Ulianópolis.

Devido aos entraves e dificuldades de execução da ação, a coordenação nacional centralizou o recursos no INCRA/SEDE, para que na medida em que fosse aparecendo a demanda a mesma repassava meta e orçamento para a ação,mas devido os contratos de assistência técnica da superintendências terem sido cancelados em março de 2010 e ficando todo o período de 2011 sem prestadores de ATES, conseqüentemente os trabalhos em parceria INCRA/SR-01 (setores de Meio Ambiente e ATES) e as prestadoras de ATES não foram viabilizados, não aparecendo demanda voluntarias e induzidas aos parceiros da instituição.

Acreditamos que um dos entraves na execução desta ação segundo os critérios técnicos pré-estabelecidos no Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, encontra-se na disponibilidade de empresas parceiras aptas e preparadas para produzir os resultados programados e almejados no presente exercício, além das dificuldades técnicas e disponibilidade de mudas no tempo específico, no caso, o início do período chuvoso para o plantio

Tínhamos em execução do exercício de 2010 finalizando janeiro de 2011, á recuperação de 210 ha, com 105 famílias envolvidas, mas a empresa contratada, de acordo com o oficio Nº 004/2011/AGROSUL/ADM, a empresa AGROSUL se manifestou solicitando rescisão contratual com base na Cláusula Décima, Parágrafo Quarto do contrato Nº 04/2010 ora assinado, esclarecendo que, situações alheias a gerencia da empresa, referente a perda da produção das mudas que seriam destinadas para a recuperação dos projetos de assentamentos e conseqüentemente o prejuízo para a conclusão do mesmo, fatos estes, que comprometeram fatalmente a execução e disponibilidade financeira do contrato firmado com o INCRA/SR-01.

As despesas mencionadas pela empresa AGROSUL, não ocorreu em nenhuma das etapas física do objeto contratado, conseqüentemente nenhum recurso das etapas contratada foram pagas Superintendência.

Em relação ao insucesso do presente contrato, entendemos que os mais prejudicados foram os assentados que seriam contemplados com o projeto, gerando uma expectativa e vislumbrado em seus lotes o preparo de área, mudas e adubos, com a possibilidade de recuperação e melhoria das condições ambientais de seus lotes.

Por fim remetemos o processo para a Divisão de Administração para a anulação dos créditos orçamentários inscritos em resto a pagar relativos contrato Nº 04/2010 e aplicação das medidas contratuais cabíveis ao mesmo em conformidade com as cláusulas 9ª e 10ª, que versam sobre, Rescisões e Penalidades Contratuais.

2.2.6.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XXXII. Execução Física da ação 0427 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.0427	A	3	Família atendida (un)	17.495	3.301	2.111	5.412	30,93	14.194

Fonte: PO/2011 – Sistema de Monitoramento – Divisão de Desenvolvimento

Quadro XXXIII. Execução orçamentário-financeira da Ação 0427 realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
162.694.805,69	236.657.000,00	236.657.000,00	100	23.024.000,00	9,73	23.024.000,00	9,73

Fonte: SIAFI – PO/2011

Quadro XXXIV. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 0427

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
142.679.900,00	69.168.900,00	11.960.400,00	61.550.600,00

Fonte: SIAFI.

Os resultados obtidos na PO/2011 ficaram aquém do programado, uma vez que a maioria dos recursos aplicados foram os recursos empenhados nas Programações Operacionais dos anos de 2009 e 2010.

Com os recursos da Programação Operacional de 2011 foram atendidas com orçamento empenhado, 17.495(dezessete mil e quatrocentas e noventa e cinco) famílias com Crédito Instalação, modalidades Apoio Inicial e Aquisição de Materiais de Construção, referente a meta

estabelecida, e através de negociação da SR-01 com Brasília, foi conseguido recurso orçamentário para empenho de mais 6.560 famílias que tiveram os recursos empenhados 2008/09, cancelados em 2011.

Foram atendidas 2.011 famílias de RAP'S/2010, sendo 1.697 com crédito apoio e 414 com habitação, o que demonstra a falta de recursos financeiros para atender a demanda desta ação que tinha, em execução do exercício 2010, 3.367 famílias. Da meta de 2011 foi possível atender 3.301 famílias, num universo de 17.495, diminuindo muito pouco o passivo existente.

Foram construídas e pagas no exercício de 2011 2.053 (duas mil e cinqüenta e três) unidades habitacionais, incluídos aí contratos de exercícios anteriores, no valor total de R$ 30.104.000,00 (trinta milhões cento e quatro mil reais).

O Programa de crédito instalação além de ser um dos principais instrumentos da reforma agrária é a primeira e a principal reivindicação a ser atendida aos assentados após a criação do assentamento através do crédito apoio inicial.

A criação cada vez crescente de novos assentamentos que têm como substrato as ilhas do estuário do rio Amazonas, Arquipélago do Marajó, foz dos rios Guamá, Tocantins, implica no crescimento diretamente proporcional da necessidade/ansiedade dos trabalhadores em obter o crédito instalação.

A aplicação continua sendo extemporânea, ou seja, a execução de um exercício se dá no exercício posterior considerada a insuficiência de recursos humanos diante do grande volume de recursos explica a importância da dada pela SR-01 para a eficiência e o controle na execução dessa ação.

Ou seja, a preocupação permanece e aflora pela constatação da falta de capacitação das pessoas que compõem a direção das associações e/ou das comissões, tendo em vista o baixo nível educacional dos beneficiários.

O baixo nível educacional demonstra cada vez mais a incapacidade de gestão e vulnerabilidade a qualquer ação inescrupulosa.

À vista disso, torna-se imprescindível a disponibilidade de recursos financeiros, materiais, e principalmente humanos tanto na contratação como no acompanhamento da execução física, na liberação do crédito apoio ou parcelas do crédito habitação e, sobretudo, na fiscalização.

Objetivando a correta aplicação dos recursos públicos, a Divisão de Desenvolvimento aditou novas medidas às já existentes, fundadas nas normas em vigor, dentre as quais, destacam-se:

a) Não ocorrendo a fiscalização do INCRA no prazo de 30 dias após a entrega dos produtos do crédito apoio e habitação, por falta de pessoal ou recursos financeiros, o pagamento poderá ser liberado mediante declaração de recebimento dos membros da associação ou comissão, registrada em cartório e entregue ao INCRA.
b) Os contratos para operacionalizar a aplicação do Crédito Instalação, modalidade aquisição de material de construção, firmados diretamente pelas associações/comissões de beneficiários com os construtores deverão ser precedidos de pesquisa acerca da idoneidade dos contratados junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e de fiscalização profissional.
c) A análise da aptidão das empresas será realizada com o auxílio do SICAF e outros sistemas semelhantes e assim como na avaliação da condição técnica e aptidão financeira da empresa;
d) Os dados serão utilizados para exercício de poder de veto do INCRA-SR-01 feito pela comissão responsável pela análise processual, em relação à lista de empresas apresentadas pela associação.

e) O INCRA se reserva o direito de não autorizar a liberação de crédito e manter o poder de veto, devidamente motivado, quando os construtores apresentados não tiverem idoneidade e condições de assumir os compromissos pactuados, nos termos previstos nas NE/INCRA/DD/nº 79/2008 e NE/INCRA/DD/ nº 99/2011.
f) A liberação do crédito apoio dar-se-á com apresentação de fotos dos bens adquiridos com o beneficiário ao lado dos mesmos.
g) A liberação do pagamento do crédito habitação será em 04(quatro) parcelas e mediante fiscalização de qualquer membro da comissão de crédito.
h) A liberação dos recursos do objeto do contrato será de no mínimo 25% do montante de unidades habitacionais contratadas.
i) a prestação de contas dos construtores, será com apresentação de Notas Fiscais, de acordo com a planilha de quantidades e custos;
j) Adoção uma tabela de "Preços Referenciais" dos itens financiáveis praticados no mercado para estabelecer comparações com os preços praticados no mercado local.
k) Adoção de planilha de quantidades e custos da unidade habitacional realçando o item "lucro da empresa", quando das assinaturas dos contratos com os construtores.

Vale realçar que as normas de aplicação do Crédito Instalação não traziam previsão de ressarcimento, o que somente através da Instrução Normativa/nº69/2010, de 06 de dezembro de 2011 é que ocorreu a regulamentação sobre tão candente assunto, porém a operacionalização não está nem fase embrionária.

2.2.6.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa 0137

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Programa de trabalho: 21.122.0137.2272

Tipo da Ação: A

Prioridade: 3

Quadro XXXV. Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 0137

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
1.300.000,00	1.295.288,99	1.272.673,98	98,25	1.253.181,99	96,75	1.253.181,99	96,75

Fonte: PO/2011 - SIAFI

A Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento da SR01 tem sob sua responsabilidade as ações:

- ✓ - concessão do crédito instalação;
- ✓ - assistência técnica, social e ambiental;
- ✓ - projetos básico ambiental, plano de desenvolvimento e de recuperação dos assentamentos;
- ✓ - infra-estrutura básica;
- ✓ - educação no campo;
- ✓ - Pronaf;
- ✓ - medição e demarcação de perímetro e parcelas;
- ✓ - titulação às famílias assentadas;
- ✓ - apoio à agroindústria;
- ✓ - consolidação e emancipação de projetos;
- ✓ - e retomada de áreas ocupadas irregularmente.

A medição e demarcação de perímetro, parcelas e reserva legal e áreas de preservação permanente são de responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento,

porém a elaboração dos projetos básicos ainda é realizada pela Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, tendo em vista que os técnicos habilitados para esses trabalhos estão ali lotados.

No exercício de 2011 promoveu-se a lotação de servidores dessa área na Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento para que a execução da ação tivesse seu acompanhamento, monitoramento e fiscalização mais produtivos.

No entanto os recursos necessários à fiscalização desses serviços não tem sido disponibilizados na medida, pelo menos, compatível com as demandas, bem como não são específicos da ação.

Além disso, sabendo, principalmente, que a base dos dados que alicerçou a obtenção dos imóveis dos projetos novos tem origem em tecnologia contemporânea deixando de gerar conflitos com confrontantes, a de exigir a presença de servidores para dirimir, equacionar e/ou solucionar dúvidas provocando a diminuição dos custos operacionais dessa ação.

A concessão de Crédito Instalação nos Projetos de Assentamento Agro-extrativista, que têm como substrato as ilhas e nas reservas extrativistas, situadas costa do estado do Pará, incluiu neste programa mais de uma centena de milhar de novas famílias de beneficiários.

O vultoso volume de recursos a serem aplicados conduz ao entendimento da importância para a SR-01 da aplicação eficiente e o controle rigoroso desse programa.

A criação de novos assentamentos nas ilhas e o reconhecimento de reservas extrativistas implicam no já conhecido crescimento da necessidade/ansiedade dos trabalhadores em obterem o crédito instalação.

Essa mudança de foco trouxe no seu bojo uma nova forma de atuação e de utilização dos recursos do GAP da Unidade, uma vez que por se tratar de áreas ainda não trabalhadas e situadas em ecossistema diverso das áreas ditas tradicionais, provocam um impacto muito forte nos custos operacionais.

Esse impacto muito forte dos custos operacionais inclui:

- ✓ Transporte fluvial através afretamento de embarcações;
- ✓ Carências ainda existentes de instituições bancárias obrigando o uso do cartão corporativo através de saques empacando nos limites estabelecidos em normas;
- ✓ Aumento dos períodos de deslocamento, em função não só das grandes distâncias e mais o fluxo das marés são dificuldades que provocam aumentos dos custos das operações obrigando o uso de embarcações, tanto na fase de contratação como na de fiscalização;

Além disso, destaca-se o baixo nível educacional dos beneficiários e a embrionária organização social que geram cuidados redobrados na concessão do crédito.

Isto requer a disponibilidade de recursos financeiros, tanto na contratação como no acompanhamento da execução física, na liberação do crédito apoio ou parcelas do crédito habitação e, sobretudo, na fiscalização.

Os questionamentos feitos junto aos órgãos de controle, sobre a concessão do crédito instalação, demonstram claramente a necessidade de ser imprescindível a presença das equipes da UJ nos projetos para que ocorra a correta aplicação dos créditos.

Assim também ocorre na área de infraestrutura e assistência técnica, tanto nos levantamentos das necessidades de dados para elaboração de projetos básicos e na posterior fiscalização os recursos orçamentários postos à disposição dos gestores.

Tais recursos orçamentários são proporcionais à demanda das ações do programa, no entanto as liberações dos correspondentes recursos financeiros continuam a ocorrer de forma

extemporânea, prejudicando a seqüência das operações gerando morosidade e execução das mesmas no exercício posterior ao programado.

Desejável seria que em face da diversidade e da peculiaridade da região, o tratamento fosse diferenciado no tocante às liberações dos recursos financeiros.

Ou seja, à altura das nossas obrigações e em tempo compatível com as características de nosso clima e bioma.

Destaca-se que a ação titulação às famílias assentadas tinha como meta, baseada na capacidade declarada da Unidade, a emissão de 1.140 documentos de titulação.

Na Programação Operacional ocorreu um reajustamento para 315, no entanto, foram expedidos 539 documentos.

Ou seja, foram executados 71,11% a mais da meta reajustada, emitidos 139 Títulos Definitivos e 400 Contratos e Concessão de Uso.

No respeita ao apoio à agroindústria os resultados não são alentadores, tendo em vista que se para uma proposta de construção de duas agroindústrias, para beneficiar mandioca, objetivando beneficiar de 120 famílias em maio de 2010.

Todavia foi solicitada a descentralização dos recursos à Administração Central e até o final do exercício de 2011 os recursos não foram descentralizados. Por outro lado, a implantação de uma agroindústria de beneficiamento de frutas com capacidade de beneficiar castanha de caju e produzir doce envolvendo 15 PA's e 2.180 famílias.

Neste caso, as obras civis estão concluídas e os equipamentos adquiridos estão montados e os operadores em fase de treinamento para iniciar a operar na safra deste ano que inicia no segundo semestre/2012.

Na Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária a Unidade promoveu à revisão/reprogramação do Plano de Consolidação de Assentamentos na SR-01 para o biênio 2011-2012. Considerando a não descentralização de recursos para essa ação, à adequação da programação de consolidação de assentamentos consistiu em postergar para o ano de 2011 os assentamentos programados para 2010, o que não ocorreu.

Dentre os trabalhos realizados destaca-se a discussão da implementação do programa de consolidação na SR-01 com visita de campo e reunião em um projeto para levantamento de bens imóveis remanescentes passíveis de destinação com vistas à consolidação do assentamento.

Os recursos para realizar as atividades pertinentes a ação ficam centralizados na administração central e a sua liberação não observa a programação anual elaborada previamente.

Como único aporte em 2011 para as ações de consolidação, foi solicitado à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, para realização dos trabalhos de identificação com vistas ã futura destinação os bens imóveis remanescentes de um projeto.

A falta de recursos destinados as ações de consolidação nos assentamentos mantém um vínculo desnecessário com PA's criados há mais de duas décadas, os quais ao sair da esfera do PNRA, poderão ser atendidos por outras políticas públicas destinadas a agricultura família.

Finalmente, a ação de retomada de áreas ocupadas irregularmente, a chamada supervisão ocupacional, promove retomada administrativa de parcelas ocupadas irregularmente e faz o assentamento de trabalhadores rurais sem terra nos projetos de assentamento tradicionais.

Essas operações são antecedidas de um levantamento sócio-econômico combinado com ampla divulgação dos trabalhos a serem realizados, e do trabalho de reconhecimento dos projetos eleitos para serem trabalhados.

Embora tenha apresentado resultados altamente satisfatórios a retomada de áreas ocupadas irregularmente tem custos que logicamente impactavam no GAP da Divisão de Desenvolvimento, pois não dispõe de orçamento próprio haja vista que não se constitui uma ação mesmo tendo norma que a disciplina.

Acreditava-se que na elaboração do PPA 2011/2014 seria proposta a criação dessa ação para que a mesma dispusesse de recursos próprios, o que não ocorreu.

Urgem, portanto, gestões junto á Administração Central da Autarquia, vez que está comprovado o descompasso formidável existente entre a disponibilidade de recursos financeiros e os compromissos assumidos por esta Superintendência Regional.

2.2.7 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: Richard Martins Torsiano.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de destinação de Terra Pública, Taxa de Ocupação Territorial Aparente. Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.[5]

[5] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.2.7.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país. Manter o acervo do cadastro rural existente, em microfilmes, microfichas e digitalização de novos documentos. (alteração no PPA 2011)

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização); b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais; c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país; d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho; e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE; f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Evandro Carlos Miranda Cardoso

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XXXVI. Execução Física da Ação 2105 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.125.0138.2105	A	3	Imóvel Gerenciado	1.606	1.541	0	1.541	95,95	0

Fonte: PO/2012 – Sistema de Monitoramento – Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro XXXVII. Execução orçamentário-financeira da Ação 2105 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
14.454,00	90.507,27	89.915,95	#DIV/0!	68.005,42	#DIV/0!	68.005,42	#DIV/0!

Fonte: PO/2012 - SIAFI

O cumprimento de 96,0% da meta física, corresponde ao esforço da equipe de trabalho que executou a renovação de Termos de Cooperação Técnica – TCT, com 15 Prefeituras Municipais, a qualificação de 16 representantes de Unidades Municipais de Cadastramento – UMC, e a realização de uma vistoria de fiscalização, apesar das grandes dificuldades que se apresentaram ao longo do exercício, tais como:

- ✓ Dotação inicial de recursos orçamentários e financeiros insuficientes (adequação razoável realizada somente no 2º semestre);
- ✓ Deficiência de pessoal com redução gradativa anual e sem perspectiva de substituição (em 2011 houve baixa de mais 2 servidores);
- ✓ Redução das atualizações cadastrais com informações sobre a detenção e uso temporário de imóveis com situação jurídica de posse por simples ocupação, localizados em 22 municípios abrangidos pela Portaria Conjunta, INCRA/MDA/Nº 10/2004, pelo que sugerimos a sua revisão.

Nota-se, portanto que A Divisão de Ordenamento necessita em todos esses setores da inserção de novos servidores para a regularização do tempo processual, bem como exercer a atividades de fiscalização, treinamento e supervisão de UMC e assim poder atender os serviços com rapidez e eficiência.

2.2.7.2 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxilio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema
de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Evandro Carlos Miranda Cardoso.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XXXVIII. Execução Física da Ação 4426 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.127.0138.4426	A	4	Área Medida e georref. (ha)	0	0	713.768,13	139.849,28	19,59	573.918,85

Fonte: LOA/2011 – PO/2011 – Sistema de Monitoramento - Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro XXXIX. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 4426

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
804.235,53	-	4.235,53	800.000,00

Fonte: SIAFI.

Obs.: Esta ação é executada pela Superintendência de Regularização Fundiária da Amazônia Legal – SRFA, Programa Terra Legal. A ação é coordenada e gerenciada pelo superintendente da SRFA em Brasília. Os dados apresentados de meta física são os constantes no sistema de monitoria alimentadas por Brasília, as justificativas quanto a execução da ação, fará parte do relatório de gestão da Sede.

2.2.7.3 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XL. Execução Física da Ação 2110 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.127.0138.2110	A	3	Área Regularizada (ha)	0	2.683,79	0	2.683,79	100	0

Fonte: LOA/2011 – PO/2011 – Sistema de Monitoramento - Superintendência de Regularização Fundiária da Amazônia Legal – SRFA - Programa Terra Legal.

Quadro XLI. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 2110

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
50.000,00	50.000,00	-	-

Fonte: SIAFI.

Obs.: Esta ação é executada pela Superintendência de Regularização Fundiária da Amazônia Legal – SRFA, Programa Terra Legal. A ação é coordenada e gerenciada pelo Superintendente da SRFA em Brasília. Os dados apresentados de meta física são os constantes no sistema de monitoria alimentadas por Brasília, as justificativas quanto a execução da ação, fará parte do relatório de gestão da Sede.

2.2.7.4 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Obs.: Esta ação é executada pela Superintendência de Regularização Fundiária da Amazônia Legal – SRFA, Programa Terra Legal. A ação é coordenada e gerenciada pelo superintendente da SRFA em Brasília. Os dados apresentados de meta física são os constantes no sistema de monitoria alimentado por Brasília, as justificativas quanto a execução da ação, fará parte do relatório de gestão da Sede.

2.2.7.5 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Realização de diagnóstico fundiário; efetivação da matrícula das terras devolutas, em nome do INCRA, após o processo discriminatório; cadastramento dos ocupantes e das ocupações; estudos e análises do mercado de terras; articulação interinstitucional, audiências públicas, publicidade de utilidade pública. (texto do PPA 2008/2011, alterada em 2011).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XLII. Execução Física da Ação 8378 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.127.0138.8378	A	3	Área Diagnosticada/ha	0	5.808,23	0	5.808,23	100	0

Fonte: LOA/2011 – PO/2011 – Sistema de Monitoramento - Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – Terra Legal

Quadro XLIII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8378

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
2.177,44	2.177,44	-	-

Fonte: SIAFI.

Obs.: Esta ação é executada pela Superintendência de Regularização Fundiária da Amazônia Legal – SRFA, Programa Terra Legal. A ação é coordenada e gerenciada pelo superintendente da SRFA em Brasília. Os dados apresentados de meta física são os constantes no sistema de monitoria alimentado por Brasília, as justificativas quanto a execução da ação, fará parte do relatório de gestão da Sede.

2.2.7.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa 0138

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Evandro Carlos Miranda Cardoso.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Programa de Trabalho: 21.122.0138.2272

Tipo de Ação: A

Prioridade: 4

Quadro XLIV. Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 0138

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
26.532,00	149.772,30	143.364,94	95,72	74.126,40	49,49	74.126,40	49,49

Fonte: PO/2011 - SIAFI

Os recursos inseridos no GAP visam atendimento às ações administrativas do Programa 138 como, pagamento de diárias, passagens, publicações, suprimento de fundos que não estejam ligadas diretamente a cada uma das ações compreendidas no Programa e/ou àquelas que envolvam mais de uma ação.

Os recursos utilizados nesta ação, no âmbito da SR-01 atenderam despesas de deslocamento para reuniões, mobilização de servidores para atender serviços de campo das ações 4426, 8378 da SRFA, como combustíveis e serviços, que estão sendo pagos pela Regional do Pará, e que ainda depende do setor de transporte da SR-01.

Não há meta física para esta ação em razão de sua natureza de administração generalizada, entretanto a utilização dos recursos financeiros impacta nas metas de outras ações como, 2105, 2110, por tratarem de assuntos afetos a estas ações, como elaboração de normativos, deslocamentos para outros estados para reunião sobre o Programa, mobilização do público alvo e publicação de editais de chamamento dos interessados.

2.2.8 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente do programa: Márcia da Silva Quadrado.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.

Público-alvo: Servidores.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo[6]

[6] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.2.8.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Anselmo Silva Costa.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XLV. Execução Física da Ação 4272 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.128.0139.4572	A	3	Servidor Capacitado (un)	93	62	0	62	66,67	0

Fonte: PO/2011 – Sistema de Monitoramento – Divisão de Administração – Serviço de Desenvolvimento Humano

Quadro XLVI. Execução orçamentário-financeira da Ação 4272 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
44.083,00	65.631,80	63.944,46	97,43	63.509,46	96,77	63.509,46	96,77

Fonte: SIAFI – PO/2011

Quadro XLVII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 4272

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
3.770,20	2.420,20	-	1.350,00

Fonte: SIAFI.

A Ação de Capacitação de Servidores Públicos Federais alcançou no exercício de 2011 o percentual de 66,67% da meta prevista. Salientamos que, as ações de capacitação tiveram como foco principal áreas prioritárias da Superintendência Regional, com destaque à Divisão de Obtenção e Implantação de Projetos de Assentamento, com a capacitação de 20 (vinte) servidores e ao Setor de Convênios, com a capacitação de servidores em SICONV. Essas áreas são de fundamental importância para o fomento das ações de reforma agrária.

Ressaltamos as dificuldades encontradas na descentralização de recursos para que esta UJ pudesse dar andamento às diversas ações de capacitação a serem desenvolvidas no âmbito da unidade, como, por exemplo, a não liberação de recursos para o curso de georreferenciamento destinado à capacitação de servidores da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, o que contribuiria nos serviços prestados pelo Comitê de Certificação de Imóveis Rurais.

Por fim, concluímos que o não atingimento das metas propostas para o exercício de 2011, referente à capacitação de servidores, não comprometeu as ações de implementação e acompanhamento relacionadas a Reforma Agrária na Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará/SR-01.

2.2.9 Programa 1120 – Paz no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.

Objetivos Específicos: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Gerente do programa: Gercino José da Silva Filho.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.[7]

[7] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.2.9.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicologica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro XLVIII. Execução Física da Ação 2109 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.1120.2109	A	3	Família Acampada assistida (un)	0	6.279	0	6.279	0	0

Fonte: PO/2011 – Sistema de Monitoramento – Ouvidoria Agrária Regional

Quadro XLIX. Execução orçamentário-financeira da Ação 2109 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0	47.396,57	47.396,57	100	47.396,57	100	47.396,57	100

Fonte: PO/2011 - SIAFI

Quadro L. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 2109

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
4.500,00	-	-	4.500,00

Fonte: SIAFI.

A ouvidoria em observância a orientação da Ouvidoria Agrária Nacional, tem utilizado instrumentos legais específicos para arbitrar questões relacionadas aos conflitos objetivando promover a paz, a justiça social, a segurança e a qualidade vida no campo. Esses instrumentos legais são: A Vara Agrária, a Promotoria Agrária, a Defensoria Agrária, a Delegacia de Conflitos Agrários e, sobretudo, o Ministério Público Federal.

Também se posiciona na condição de vanguarda no encaminhamento dessas demandas e fatos relevantes tem acontecido no que tange as resoluções dos problemas, buscando o entendimento, a construção de parcerias com os atores do processo agrário, com a participação das Prefeituras, dos Sindicatos Rurais, da SPU, do ITERPA e as Lideranças dos Movimentos Sociais.

Tem demandado junto a juízes de Vara Cíveis e gestores do INSS tendo em vista que trabalhadores vêm buscando apoio junto a Ouvidoria Regional no sentido de que esta requeira aposentadoria para os trabalhadores detentores dos requisitos necessários para tal, assim como, auxílio doença e auxílio à maternidade chamando a atenção do INSS de que a demanda envolve trabalhadores rurais contemplados com os benefícios do Programa Nacional de Reforma Agrária e que estão inseridos na Relação de Beneficiário – RB, vivendo e cultivando a terra em Assentamento do Governo Federal.

Muitas vezes técnicos do INSS e alguns juízes não dispõem de dados da vida funcional e econômica do trabalhador, acarretando com isso, o atraso na concessão dos benefícios que a legislação específica disponibiliza para o homem do campo.

Neste caso, a Ouvidoria providencia pesquisa nos anais da Superintendência com o intuito de levantar dados do postulante e, posteriormente, os encaminha formalmente para as providencias cabíveis.

A Ouvidoria Regional dá seguimento ao programa Fome Zero, promovendo a entrega de Cestas de Alimentos aos acampamentos que estão situados na jurisdição da Superintendência, que enfrentou uma situação complicada no que diz respeito à oferta dos alimentos, visto que por falta de recursos deixou-se de entregar as cestas, o que foi retomado junto à CONAB no mês de Setembro/2011, a concessão de 3 ETAPAS perfazendo um total de 9.300 Cestas. Destas, conseguimos entregar "in loco" 2 etapas perfazendo um total de 6.279 cestas.

Recentemente recebemos a advertência da CONAB alertando-nos de que caso o INCRA não consiga entregar os produtos disponíveis, Superintendência do órgão destinará para outras entidades necessitadas como forma de evitar o prazo de vencimento dos alimentos.

No tocante ao exercício de 2012, estamos procurando parceria com as Prefeituras e Sindicatos para ajudar os acampados no transporte dos alimentos. Evidentemente, tais parcerias não resolverão a totalidade dos problemas, vez que existem vários acampamentos autônomos que não possuem relação com essas entidades, por isso, precisamos de recursos específicos para prosseguir com o programa FOME ZERO.

Finalmente, a Ouvidoria Agrária Regional busca exercitar interlocuções com todos os órgãos e entidades da sociedade civil, que lidam com causas inerentes a Reforma Agrária, compartilhando informações e encaminhando demandas sobretudo, levando em consideração que o Ouvidor Agrário Regional é membro efetivo da Comissão Estadual de Mediação e Conflitos Fundiários, da Comissão de Proteção a Defensores de Direitos Humanos e participa da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo.

2.2.10Programa 1336 – Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: Givânia Maria da Silva

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.[8]

[8] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.2.10.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; publicação de RTID; Cadastramento das famílias quilombolas; Consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; análise e julgamento de contestações; Publicação de portaria de Reconhecimento do território; emissão de Decreto de desapropriação; Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas; Encaminhar os não quilombolas para reassentamento, em caso de público da reforma agrária; Demarcação e titulação de território (texto do PPA 2008/2011, alterado em 2011).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro LI. Execução Física da Ação 1642 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.127.1336.1642	P	3	Área Reconhecida/ha	605,00	0	0	0	0	0

Fonte: LOA/2011 – PO/2011 – Sistema de Monitoramento - Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro LII. Execução orçamentário-financeira da Ação 1642 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
201.750,00	102.959,96	98.238,81	95,41	98.238,81	#DIV/0!	98.238,81	#DIV/0!

Fonte: PO/2011 - SIAFI

Quadro LIII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 1642

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
29.899,92	22.729,44	7.270,56	(100,08)

Fonte: SIAFI.

De acordo com a Programação Operacional 2011, Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, a meta física prevista na ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos – consta a publicação de quatro RTIDs – Relatório Técnico de

Identificação e Delimitação (Comunidades: Bacabal, Santa Luzia (município de Salvaterra), Gurupá (município de Cachoeira do Arari) e São Miguel Arcanjo de Nova Laudicéia (município de Irituia).

A execução das ações necessárias ao cumprimento da referida meta ficou prejudicada em função de dificuldades de ordem institucional que se apresentaram ainda no inicio do referido ano. A começar pela restrição e limite imposto no orçamento da União que, estabeleceu, por meio do Decreto 7446/2011, limites e novos procedimentos para empenho de despesas, passagens, diárias e locomoção de servidores públicos no exercício 2011. Tal medida, não só dificultou como restringiu as ações previstas, à medida que a ação que prevê o reconhecimento e demarcação das áreas das comunidades quilombolas impõe a necessidade de viagens e locomoção da equipe técnica para levantamento dos dados necessários à composição do documento (RTID).

Nesse sentido, tivemos de imediato, uma redução dos recursos que, por sua vez resultou na limitação do número de viagens a campo, tornando inviável, em parte, o cumprimento da programação.

Outra dificuldade que se impôs à execução do trabalho diz respeito à própria complexidade das situações encontradas em campo, ou seja, nas comunidades e seus territórios. A situação de processo de expropriação, que caracteriza a totalidade das comunidades com processo de regularização fundiária no órgão, torna crucial o levantamento de perímetros de áreas particulares que se encontram inseridas no território pleiteado pelos quilombolas. Tal procedimento, de acordo com a IN57/2009, exige a notificação dos ocupantes dessas áreas o que nem sempre tem ocorrido de maneira fácil. Não raro, os ocupantes manifestam-se negativamente e dificultam o acesso dos técnicos às áreas necessárias ao levantamento fundiário, agronômico e ambiental, impondo assim, uma demora maior ao procedimento, algo que se tornou corriqueiro nas comunidades, sobretudo as localizadas no Arquipélago de Marajó.

Com relação a este quesito, destacamos o caso da comunidade de São Miguel Arcanjo de Nova Laudicéia, no município de Irituia, a equipe técnica se deparou com uma comunidade composta de famílias de agricultores e extrativistas (que em sua maioria possui título definitivo de propriedade) que não se auto-definem remanescentes de quilombos, o que impõe à equipe técnica, um diálogo que possa resultar em um tipo de negociação que torne viável a finalização do mapa do território da comunidade quilombola, sem que cause prejuízos às referidas famílias não quilombolas.

Imprevistos dessa natureza requerem tempo para reflexão em torno de propostas institucionais, alternativas nesse sentido, as quais ainda se encontram em curso. Por outro lado, são situações como essa, que abrem precedentes para pensar a reformulação da legislação que respalda as ações de regularização quilombola com vistas a contemplar e garantir os direitos de ambos os grupos de comunitários, pois, embora, não partilhem dos mesmos interesses e identidades, possuem as mesmas necessidades em relação à terra, não raro, possuem também as mesmas origens e parentescos. Cabe aqui registrar ainda, as dificuldades apresentadas em relação às limitações de recursos humanos com as quais operamos no Serviço, desde a formação da equipe.

Além do reduzido número de servidores, sobretudo da área de Antropologia, o que torna insuficiente diante da demanda por regularização que ora se apresenta (um total de 28 processos abertos) estes, recorrentemente são convocados para atender demandas de comunidades quilombolas em situação de conflito, em outras Superintendências Regionais que não possuem os mesmos profissionais no seu quadro de servidores. No caso da equipe técnica responsável pelo RTID da Comunidade de Gurupá, município de Cachoeira do Arari, houve substituição de Engenheiro Agrônomo em virtude de pedido de exoneração do Engenheiro que havia dado início aos trabalhos de levantamento fundiário na área.

Por último, há que se registrar que, muito embora não tenha sido possível a publicação dos RTIDs, foi possível avançar no trabalho de campo para levantamento de dados agronômicos, fundiários, ambientais, históricos e antropológicos nas quatro comunidades, o que viabiliza a publicação de parte deles já no primeiro semestre do ano vigente. Nesse sentido, foi finalizado o

RTID de Bacabal, município de Salvaterra, encontrando-se pendente de Parecer Jurídico e aprovação no Comitê de Decisão Regional da SR para em seguida, ser publicado em Diário Oficial.

Foi finalizado, com todas as dificuldades que se apresentaram em campo, o levantamento de dados para confecção do RTID da comunidade de Gurupá, encontrando-se o documento em fase de finalização. Foi iniciado o levantamento de dados em Santa Luzia, município de Salvaterra, e parte dos dados sócio-históricos antropológicos levantados se encontram em fase de sistematização, o que significa que o RTID está em andamento, com previsão de publicação para o primeiro semestre do ano vigente.

2.2.10.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos[9]

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Programa de trabalho: 21.631.1336.0859

Tipo de Ação: P

Prioridade: 3

Unidade de Medida: Área Indenizada/ha

[9] Não houve meta nem descentralização de recursos para esta ação neste exercício.

2.2.11Programa 1350 – Educação no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Gerente do programa: Luiz Gugé Santos Fernandes.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo[10]

[10] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.2.11.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarisse Aparecida dos Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Programa de trabalho: 21.366.1350.4474

Tipo de Ação: A

Prioridade: 3

No ano de 2011, a ação de Educação de Jovens e Adultos no Campo não desenvolveu ações efetivas, mesmo com o Acórdão nº. 3.269/2010-TCU-Plenário que possibilitou novamente a execução dos cursos destinados ao PRONERA na modalidade convênio.

Esta situação perdurou em virtude de uma tomada de posição das Instituições Parceiras, que visou manter certa cautela na apresentação de projetos para a execução de cursos.

Entretanto, o Programa de Educação na Reforma Agrária, da Superintendência Regional do INCRA, no Estado do Pará/SR-01, iniciou nova análise das propostas de Educação de Jovens e Adultos que se encontravam impossibilitadas pela suspensão da execução de cursos na modalidade convênios.

Da análise feita previamente e de levantamentos realizados junto aos demais setores responsáveis por cadastro de famílias beneficiárias da Reforma Agrária, constatou-se enorme demanda por cursos voltados a alfabetização e séries iniciais na Região do Arquipélago do Marajó.

Apesar dos projetos existentes na Superintendência Regional/SR-01, serem vinculados a região do Nordeste Paraense, o PRONERA Regional junto com as Instituições Parceiras, iniciou

em 2011, empenho na reformulação dos mesmos e adequação a realidade que agora se apresenta premente aos beneficiários da Reforma Agrária em regiões distintas daquelas de outrora.

É mister salientar que a mudança geográfica específica aos cursos voltados para a Educação de Jovens e Adultos, não inviabilizou a construção de novas ações destinadas a Região do Nordeste Paraense onde o PRONERA já atuou com bastante êxito e onde existe uma demanda de cerca de 500 alunos aguardando a concretização dos projetos desta natureza. Demanda esta oriunda da constatação e levantamento feito pelos Movimentos Sociais e Comunidades de Assentamentos sob a jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará/SR-01.

2.2.11.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Programa de trabalho: 21.366.1350. 6952

Tipo de Ação: A

Prioridade: 3

No exercício de 2010 e prossegui-se no de 2011 solicitando as Instituições Parceiras, Projeto Detalhado e Reformulado no que concerne a Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional.

Esse procedimento se justifica pelo fato de ainda existirem processos de Cursos realizados com Instituições de Ensino Superior aguardando informações para o encerramento da Prestação de Contas Final e possível efetivação de novo procedimento para Reconhecimento de Dívidas.

No que tange a realização de novos cursos, o exercício de 2011, não apresentou nenhuma demanda, quer seja pelos Movimentos Sociais legalmente constituídos, quer seja pelas Instituições Parceiras. Por conseqüência, não houve também solicitação de recursos destinados a execuções nesta ação.

Igualmente, salientamos que a concessão de bolsas de formação e capacitação profissional para alunos dos cursos vinculados ao Programa Nacional de Educação na Reforma

Agrária, está suspensa deste o ano de 2008, sendo apenas possível o pagamento destas aos Coordenadores dos projetos dos cursos em execução.

2.2.11.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sociopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto socioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Programa de trabalho: 21.366.1350. 6952

Tipo de Ação: A

Prioridade: 3

Quadro LIV. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 8370

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
364.079,15	364.079.15	-	-

Fonte: SIAFI.

No que diz respeito às ações voltadas para a Capacitação e Formação Profissional em Nível Médio e Superior, o Exercício de 2011, não contou com efetivação de cursos. As reformulações no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária engendradas na Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará/SR-01 foram aprofundadas e consolidadas, facilitando sobremaneira uma nova atuação junto às Instituições Parceiras de Ensino Médio, Técnico e Superior.

Nessa perspectiva, iniciou-se o trabalho de formulação de cursos médios seqüenciais e concomitantes a ser implantados tanto na Região do Nordeste Paraense, quanto na Região do Baixo-Tocantins, destacando-se esta última região que não havia sido contemplada pelas ações deste programa ao longo de sua existência.

Assim, no Exercício de 2011, os esforços tomaram por base, a análise de projeto e demanda apresentada ao Setor de Educação na Reforma Agrária, objetivando a implementação do Curso de Formação Subseqüente e Concomitante de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, englobando a Resex Marinha localizada no município de Tracuateua, Estado do Pará. Este empenho deu início a uma nova fase de atuação do PRONERA, junto a Universidade Federal do Pará, parceira incansável no trabalho de promoção da cidadania através da oferta de cursos para os estudantes beneficiários da Reforma Agrária.

Com relação aos recursos inscritos em Restos a Pagar, os mesmos são referentes a parcelas não pagas de dois cursos encerrados em 2010: Curso Técnico de Nível Médio com ênfase em Agroecologia e Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia. As parcelas não foram repassadas aos convenentes em razão de pendências nos processos não corrigidas até o encerramento da vigência dos convênios.

2.2.11.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa 1350

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas;

promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Programa de trabalho: 21.122.1350.2272

Tipo de Ação: A

Prioridade: 3

Quadro LV. Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 1350

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0	2.105,00	1.828,54	86,87	1.828,54	86,87	1.828,54	86,87

Fonte: PO/2011 - SIAFI

No que concerne aos recursos orçamentários destinados a Gestão e Administração do Programa os mesmos, no exercício de 2011, foram aplicados basicamente em ações que visaram sanar as pendências ainda encontradas nos processos de convênios encerrados e que permanecem ativos sem prestação de contas final.

As ações mencionadas foram de deslocamento aos municípios de Castanhal, no Nordeste do Estado do Pará e município de Abaetetuba na Região do Baixo-Tocantins, Estado do Pará.

Objetivando atender solicitações de regiões não atingidas pelas ações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, a equipe de Asseguradores empreendeu deslocamento aos municípios de Ulianópolis onde há demanda significativa por cursos de nível médio e técnico, bem como ao município de Dom Eliseu, onde se avança nas discussões para a implantação de curso de nível superior na área de agronomia. Ambos os municípios se encontram na região nordeste do Estado do Pará.

Os deslocamentos para levantamento de demanda foram primordiais a fim de que, as Instituições Parceiras pudessem dispor de um parâmetro e assim proceder à formulação de novos

cursos destinados ao atendimento do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária.

Com as visitas dos asseguradores e a retomada das discussões com as Instituições de Ensino Médio, Técnico e Superior, O PRONERA na Superintendência Regional do INCRA no Estado do Pará/SR-01, visa com efetividade atender em 2012 os estudantes que até o momento não tinham perspectiva de crescimento educacional em seus assentamentos e assim promover a atenção devida aos beneficiários da Reforma Agrária.

2.2.12Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Gerente do programa: Laudemir André Muller.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar; Taxa de Agentes de ATER Formados e Taxa de Contratação de Crédito Rural de Investimento (Texto do SIGPlan).

Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo[11]

[11] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.2.12.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Quadro LVI. Execução Física da Ação 4470 realizada pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.606.1427.4470	A	3	Família Assistida (un)	2.999	7.779	8.383	16.162	538,91	?

Fonte: PO/2011 – Sistema de Monitoramento – Divisão de Desenvolvimento

Quadro LVII. Execução orçamentário-financeira da Ação 4470 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
2.500.000,00	5.474.614,81	5.474.614,81	100	0	0	0	0

Fonte: PO/2011 - SIAFI

Quadro LVIII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 4470

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Pagos	Restos a Pagar a Liquidar
2.533.804,08	2.301.979,50	231.824,58	-

Fonte: SIAFI.

No ano de 2011, houve apenas continuidade da execução dos serviços de ATER, referente ao convênio de nº 11.000/2008, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/SR 01 e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER / PA, com vigência para o período de dezembro de 2008 a dezembro de 2011, cujo objeto foi a prestação dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES, elaboração de 11 Planos de Desenvolvimento de Assentamentos – PDA's e revisão, adequação e implementação de Planos de Desenvolvimento do Assentamento e Planos de Recuperação do Assentamento, a 8.383 famílias beneficiárias do Programa de Reforma Agrária.

Para a execução do convênio, no período de vigência, previu-se o valor total de R$11.522.940,00 (onze milhões. quinhentos e vinte e dois mil novecentos e quarenta reais) dos quais R$1.047.540,00 (um milhão, quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais) correspondem à contrapartida em serviços economicamente mensuráveis (salários dos técnicos) e R$10.475.400,00 (dez milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos reais) a ser desembolsado pelo INCRA.

Por apresentar problemas na execução (não atendimento de requisitos referentes a capacidade técnica e operacional), o setor de ATER sugeriu a Procuradoria Federal Especializada a rescisão do convênio.

A prestação de contas final foi apresentada e encontra-se em análise no Setor de ATER e Núcleo de Convênio e Contrato de Repasse.

Não houve repasse de recursos a este Convênio.

Em dezembro de 2011, foram publicadas duas Chamadas Públicas para a prestação de serviços de ATER e elaboração de Planos de Desenvolvimento do Assentamento – PDA e Planos de Recuperação do Assentamento – PRA.

A primeira Chamada Pública destinou-se ao atendimento de 11.008 famílias, em 45 Projetos de Assentamento, no valor de R$16.990.813,50 (dezesseis milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e treze reais, cinqüenta centavos) para o período de 12 meses.

A segunda Chamada Pública destinou-se a 14 Projetos de Assentamento Agroextrativistas que foram selecionados para atendimento do Programa Brasil sem Miséria. Os municípios de Bagre e Melgaço foram selecionados por possuírem IDH abaixo de 0,50. Para atendimento de 1.991 famílias o valor da chamada pública é de R$4.964.496,23 (quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais, vinte e três centavos) para o período de 12 meses e 1.698.086,77 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, oitenta e seis reais, setenta e sete centavos) a serem empenhados em 2011.

Para o ano de 2011, foram empenhados R$5.474.614,81 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais, oitenta e um centavos), o resumo do resultado das Chamadas e contratos firmados com as Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural apresentam-se no quadro abaixo:

Quadro LIX. Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural – Chamadas e Contratos Firmados

Lote	EMPRESA / ENTIDADE	VALOR DO CONTRATO – 12 meses (R$)	VALOR EMPENHADO - 2011 (R$)	OBS	ASSEGURADORES (gestores do contrato)
1	PROAGRI – Empresa de Desenvolvimento Projetos Agrícolas LTDA – ME CNPJ 08.004.839/0001-00	2.149.269,41	**1.183.457,20 + 704.141,20 = 1.887.598,40** (VALOR EMPENHADO A MAIS EQUÍVOCO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO)	LOTE 1 – Núcleo Operacional Concórdia do Pará / Mãe do Rio. Atendimento a 1.176 famílias, Elaboração de PDA/PRA e execução dos serviços de ATER. **CONTRATO Nº 01/2011**	**Monitoramento**: Rubens de Oliveira Meireles. Pedro da Silva Neto, Ronaldo de Souza Coelho (substitutos). **Fiscalização**: Francy Mary Fernandes da Silva Costa. Jose Henrique Gomes de Almeida, Cézar Sá de Magalhães (substitutos)
2	EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará CNPJ 05.402.797/0001-77	1.937.235,70	619.162,11	LOTE 2 – Núcleo Operacional D. Eliseu / Ulianópolis. Atendimento a 1.161 famílias, Elaboração de PDA/PRA e execução dos serviços de ATER. **CONTRATO Nº 02/2011**	**Monitoramento**: Francy Mary Fernandes da Silva Costa. Jose Henrique Gomes de Almeida, Elton Carlos Garcez da Silva (substitutos). **Fiscalização**: Rubens de Oliveira Meireles. Pedro da Silva Neto, Maria Santana Tavares da Silva, Ronaldo de Souza Coelho (substitutos).
3	SERVTEC – EPL Empreendimentos Agroassistência LTDA CNPJ 07.994.313/0001-51	1.191.735,34	358.102,13	LOTE 3 – Núcleo Operacional Paragominas. Atendimento a 742 famílias, Elaboração de PDA/PRA e execução dos serviços de ATER. **CONTRATO Nº 03/2011**	**Monitoramento**: Elton Carlos Garcez da Silva. Raimundo da Costa Maués (substituto). **Fiscalização**: Rubens de Oliveira Meireles. Ronaldo de Souza Coelho (substituto).
4	EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará CNPJ 05.402.797/0001-77	1.482.425,72	471.227,97	LOTE 4 – Núcleo Operacional Tailândia. Atendimento a 989 famílias, Elaboração de PDA/PRA e execução dos serviços de ATER. **CONTRATO Nº 04/2011**	**Monitoramento**: Francy Mary Fernandes da Silva Costa. Ronaldo de Souza Coelho (substituto). **Fiscalização**:Elton Carlos Garcez da Silva. Raimundo da Costa Maués, Maria Santana Tavares da Silva (substitutos).
5	EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do	1.934.306,07	628.842,61	LOTE 5 – Núcleo Operacional Capitão Poço. Atendimento a 1.207 famílias,	**Monitoramento**: Elton Carlos Garcez da Silva. Rubens de Oliveira Meireles (substituto). **Fiscalização**: Francy

	Pará CNPJ 05.402.797/0001-77			Elaboração de PDA/PRA e execução dos serviços de ATER. **CONTRATO Nº 05/2011**	Mary Fernandes da Silva Costa. Jose Ribamar da Cruz Freitas, Pedro da Silva Neto, Daniel Lopes Jordy (substitutos).
6	NÃO HOUVE ENTIDADE VENCEDORA	5.699.030,83	-	LOTE 6 – Núcleo Operacional Cachoeira do Piriá. Atendimento a 3.985 famílias, Elaboração de PRA e execução dos serviços de ATER.	-
7	SERVTEC – EPL Empreendimentos e Agroassistência LTDA CNPJ 07.994.313/0001-51	2.596.810,43	836.244,36	LOTE 7– Núcleo Operacional Nova Esperança do Piriá. Atendimento a 1.748 famílias, Elaboração de PDA/PRA e execução dos serviços de ATER. **CONTRATO Nº 07/2011**	**Monitoramento**: Elton Carlos Garcez da Silva. Ronaldo de Souza Coelho, Rubens de Oliveira Meireles (substitutos). **Fiscalização**: Francy Mary Fernandes da Silva Costa Daniel Lopes Jordy, Pedro da Silva Neto, Cézar Sá de Magalhães, Maria Santana Tavares da Silva (substitutos).
PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA					
1	EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará CNPJ 05.402.797/0001-77	1.966.076,92	673.437,23	LOTE 1 – Núcleo Operacional Bagre. Atendimento a 756 famílias, Elaboração de PDA e execução dos serviços de ATER (Brasil sem Miséria). **CONTRATO Nº 06/2011**	**Monitoramento**: Francy Mary Fernandes da Silva Costa. Rubens de Oliveira Meireles, Ronaldo de Souza Coelho, (substitutos). **Fiscalização**: Elton Carlos Garcez da Silva. Jose Ribamar da Cruz Freitas, Raimundo da Costa Maués, Jose Henrique Gomes de Almeida, (substitutos).
2	EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará CNPJ 05.402.797/0001-77	2.998.419,31	1.183.457,21 (valor empenhado. Em março de 2012)	LOTE 2 – Núcleo Operacional Melgaço. Atendimento a 1.235 famílias, Elaboração de PDA e execução dos serviços de ATER (Brasil sem Miséria). **CONTRATO Nº**	Sem designação
	TOTAL	16.256.278,90	5.474.614,81 (valor empenhado em 2011)		

Ainda em 2011 devido a ausência de instrumentos (convênios e contratos) para as atividades de ATER, foram executadas ações conjuntas com a UFRA – Universidade Rural da Amazônia, abalizadas pelo Termo Cooperação Técnica nº 12/2009, celebrado em novembro de 2009, com vigência de 24 meses.

Os trabalhos foram iniciados no ano de 2010, em cooperação com o Setor de Implantação do INCRA. A UFRA participou do planejamento e da execução da Oficina de Trabalho Interinstitucional, em parceria com Embrapa, Emater/PA e Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará (PMSBP), para o planejamento das ações a serem realizadas no PA Abril Vermelho (Fazenda Paricatuba).

Como resultado da Oficina foi identificadas e priorizadas as demandas do público beneficiário, com destaque para a solução de conflitos sociais internos à comunidade. Com base nessa identificação, a UFRA planejou e executou, em cooperação com o INCRA e a Embrapa, ações de diagnóstico socioeconômico e estimativa do "capital social" na comunidade assentada no referido imóvel.

Os resultados do diagnóstico serviram de base para a elaboração de Projeto de Extensão (SIGProj nº 44721.308.53847.14052010), no valor de R$50,00 (cinqüenta mil reais), submetido e aprovado no Edital nº 05 MEC/SESU (ProExt_2010).

Em 2011, em cooperação com o setor de ATER, as ações do referido Projeto (ProExt 2010) foram implantadas a partir do mês abril de 2011, após a liberação dos recursos do MEC/SESu. Deste então, até a presente data, foram realizadas:

- 02 reuniões de apresentação do Projeto (lideranças e plenária);
- 02 oficinas de planejamento operacional participativo (com representantes das associações);
- 13 capacitações, incluindo palestras, mini-cursos e oficinas, em temas selecionados pelos assentados (atendendo cerca de 200 famílias);
- 02 viagens técnicas dos assentados (60 famílias): Piscicultura Estrela Dalva (Santa Izabel / PA) e Fazenda Escola Igarapé Açu (FEIGA/UFRA)
- 03 visitas técnicas de estudantes da UFRA ao PA (cerca de 120 alunos);
- 01 visita técnica de estudantes do curso de Projetos Sociais (CORECOM);
- 01 dia de campo (em cooperação com o Grupo PET - Agronomia / UFRA);
- aplicação de questionários do Censo Socioeconômico e Ambiental (base para elaboração do PDA); e
- 01 reunião plenária, na UFRA (para avaliação final do Projeto)

Ao longo dessas ações, foram ainda implantadas 04 Unidades Demonstrativas (UDs) ligadas ao temas das capacitações em Plantas Medicinais (UD Farmácia Viva), Floricultura e Paisagismo (UD Paisagismo Igreja Nova Canaã) e Piscicultura (02 UDs de criação em tanque escavado).

Adicionalmente, foi feita a aproximação com a iniciativa da parceira SEBRAE/Emater/PMSBP, e integração da UFRA ao Grupo Gestor dos Projetos "PAIS" (Produção Agroecológica Integrada Sustentável).

E ainda, a UFRA elaborou e submeteu 02 (dois) projetos ao Edital do Prêmio Samuel Benchimol do Basa - Banco da Amazônia atendendo ao PA Abril Vermelho, além de ter elaborado artigo fundamentado nos resultados do diagnóstico realizado em 2010, aceito para apresentação oral durante o V Simpósio Internacional de Geografia Agrária, realizado em novembro de 2011, na Universidade Federal do Pará, em Belém.

Na avaliação do Setor de ATER do INCRA, em comparação com os serviços prestados regularmente pelas prestadoras de assistência técnica contratadas por meio de Chamada Pública, os ganhos foram na economicidade.

As despesas do INCRA limitaram-se ao requerido para provisão do apoio logístico, acompanhamento, e pagamento a colaboradores eventuais (para implantação das UDs, aplicação de questionário sócio econômico, capacitações adicionais), não previstas no orçamento do Projeto de Extensão.

As dificuldades encontradas para a contratação e execução dos serviços de ATER, foram: insuficiência de servidores no INCRA, prestadoras de serviços com capacidade técnica e operacional que não atendem aos requisitos legais impostos pela Lei 12.188/2010 (Lei de ATER), recursos orçamentários insuficientes para universalizar os serviços de ATER.

2.2.12.2 Ação 2272 - Gestão do Programa 1427

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Laudemir André Muller

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Programa de trabalho: 21.122.1427.2272

Tipo de Ação: A

Prioridade: 3

Quadro LX. Execução orçamentário-financeira da Ação 2272 do Programa 1427

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
150.000,00	68.519,40	65.531,40	95,64	65.531,40	95,64	65.531,40	95,64

Fonte: PO/2011 - SIAFI

Quanto aos recursos disponíveis para a fiscalização e monitoramento, os mesmos foram suficientes, considerando que não foram assinados convênios e contratos de ATER.

Os recursos utilizados no Programa de ATER foram para as ações no PA Abril Vermelho (Termo de Cooperação Técnica), e para fiscalização dos serviços executados pela PLANTAR - Planejamento e Assessoria Técnica Rural S/C LTDA, cujo contrato teve vigência encerrada em janeiro de 2010, porém a empresa apresentou a prestação de contas em 2011.

2.2.13Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral:

Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Gerente do programa: Fredson Ferreira Gomes

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.[12]

[12] Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.2.13.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Markell Alves e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Programa de trabalho: 21.122.0750.2000

Tipo de Ação: A

Prioridade: 3

Quadro LXI. Execução orçamentário-financeira da Ação 2000 realizada pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
1.492.364,00	2.345.579,72	2.341.679,27	99,83	2.030.212,50	86,55	2.030.062,50	86,54

Fonte: PO/2011 - SIAFI

Quadro LXII. Execução de Restos a Pagar de exercícios anteriores da Ação 2000

Inscrição de Restos a Pagar	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
198.882.748,91	100.031.996,70	28.748.305,18	70.102.447,03

Fonte: SIAFI.

Composição quadro Inscrição em Restos a Pagar corresponde a:

1 – Reinscrições 2008/2009 – R$ 102.057.609,05

Inscrição 2010: R$ 96.635.184,53

Processados: R$ 189.955,33

A Superintendência Regional do INCRA/SR-01/PA, na execução do orçamento de 2011 na ação de manutenção da unidade – apoio administrativo, considerando as atribuições relacionadas a referida ação, manteve através dos contratos administrativos os serviços de vigilância, limpeza e conservação, locação de imóveis e despesas administrativas diversas (água, energia elétrica, telefonia fixa e celular, acessos a internet, e outros), promoveu o devido apoio logístico a todas as demais áreas integrantes do organograma desta regional, contribuindo para a consecução dos objetivos programados para o exercício

Cabe ressaltar a dificuldade encontrada no exercício em função da insuficiência de recursos orçamentários em valores compatíveis com nossa real necessidade, onde a cada ano nos deparamos com percentuais de corte nas ações de manutenção administrativa e que praticamente nos remete a reduzirmos significativamente os serviços de manutenção contratados, comprometendo as execuções finalísticas que não encontram a contrapartida do órgão nas metas arrojadas programadas e crescente a cada exercício.

Verifica-se, portanto que, apesar dos esforços realizados a cada exercício com a readequação dos contratos e serviços aos recursos disponibilizados, com redução dos efetivos contratados não temos como manter a eficiência de forma satisfatória aos nossos servidores.

No aspecto relacionado a evolução e pagamento dos valores inscritos em restos a pagar, sua execução ficou prejudicada em função da indisponibilidade de recursos financeiros no exercício para suprir toda a demanda inscrita, ensejando no cancelamento das reinscrições do exercícios de 2007/2008 e 2009 , na forma contida no Decreto 7.468, de 28 de abril de 2011, e atendimento da Portaria STN nº 311/2011, uma vez que o prazo concedido para pagamento desses passivos expirou e não houve disponibilidade de recursos financeiros para quitação desses débitos.

Em relação aos valores inscritos em Restos a Pagar 2010 procuramos priorizar aquelas inscrições cujos prazos de vigência dos contratos, convênios estavam com significativo atraso nas liberações e que poderiam inviabilizar os objetos contratados/conveniados.

2.2.14 Consolidado da execução física das ações em seus diversos programas

Quadro LXIII. Execução física das ações realizadas pela UJ - consolidado

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.8384	A	3	Família Assentada	3.070	3.088	0	3088	100,59	0
21.631.0135.8287	A	3	Área vistoriada (ha)	253.000,00	389.566,70	2.808,00	392.374,70	155,09	0
21.631.0135.8374	A	3	Licença Ambiental Protocolada (un)	51	61	0	61	119,60	0
21.631.0135.4460	A	3	Área Obtida (ha)	2.500,00	0	0	0	0	0
21.631.0137.8396	A	3	Família atendida	3.789	8.829	8.911	17.740	0	17.740
21.631.0137.8398	A	3	Família Atendida	1.128	160	0	160	0	160
21.691.0137.4320	A	4	Família Beneficiada	0	0	2.180	0	0	2.180
21.631.0137.4358	A	3	Documento de Titulação Expedido (un)	315	550	0	550	174,60	0
21.631.0137.10YN	P	4	Projeto Consolidado	0	0	0	0	0	0
21.631.0137.2B06	A	3	Unidade familiar de produção atendida (un)	0	0	189	0	0	189
21.631.0137.0427	A	3	Família atendida (un)	17.495	3.301	2.111	5.412	30,93	14.194
21.125.0138.2105	A	3	Imóvel Gerenciado	1.606	1.541	0	1.541	95,95	0
21.127.0138.4426	A	4	Área Medida e georref. (ha)	0	0	713.768,13	139.849,28	19,59	573.918,85
21.127.0138.2110	A	3	Área Regularizada (ha)	0	2.683,79	0	2.683,79	100	0

21.127.0138.8380	A	3	Área com processo impetrado (ha)	0	0	0	0	0	0
21.127.0138.8378	A	3	Área Diagnosticada/ha	0	5.808,23	0	5.808,23	100	0
21.128.0139.4572	A	3	Servidor Capacitado (un)	93	62	0	62	66,67	0
21.631.1120.2109	A	3	Família Acampada assistida (un)	0	6.279	0	6.279	0	0
21.127.1336.1642	P	3	Área Reconhecida/ha	605,00	0	0	0	0	0
21.631.1336.0859	P	3	Área Indenizada/ha	-	-	-	-	-	-
21.366.1350.4474	A	3	Trabalhador Rural Escolarizado (unidade)	-	-	-	-	-	-
21.363.1350.6952	A	3	Profissional formado (un.)	-	-	-	-	-	-
21.363.1350.8370	A	3	Profissional formado (un.)	-	-	-	-	-	-
21.606.1427.4470	A	3	Família Assistida (un)	2.999	7.779	8.383	16.162	538,91	?
21.122.0750.2000	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema de monitoramento – SR01

2.3 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.3.1 Programação Orçamentária da Despesa

Quadro LXIV. Identificação das unidades orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ	**37201**	**373030**

Fonte: INCRA

2.3.2 Execução Orçamentária da Despesa

Quadro LXV. Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	00	97.522,59	00	97.522,59
Tomada de Preços	250.000,00	4.065.548,00	250.00,00	4.065.548,00
Concorrência	00	429,639,16	00	429,639,16
Pregão	2.171.375,86	1.884.743,12	2.171.375,86	1.884.743,12
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				
Dispensa	671.246,45	296.669,36	671.246,45	296.669,36
Inexigibilidade	139.636,45	632.744,33	139.636,45	632.744,33
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	622.375,45	590.290,58	622.375,45	590.290,58
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	1.480.880,87	2.472.320,22	1480.880,87	2.472.320,22
Outros				

Fonte: SIAFI 2010/2011

Quadro LXVI. Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
3.3.3.1.9.0.08.00	23.607,27	17.432,25					23.607,27	17.432,25
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
3.3.3.9.0.39.00	6.777.914,18	2.081.652,84			5.682.538,33		1.095.375,85	2.081.652,84
3.3.3.9.0.14.00	1.480.880,87	2.472.320,22					1.480.880,87	2.472.320,22
3.3.3.9.0.37.00	1.145.182,34	910.968,00			42.974,78		1;102.207,56	910.968,00
Demais elementos do grupo	1.199.981,68	5.636.051,60			123.533,50		1.076.448,18	5.636.051,60

Fonte: SIAFI

Quadro LXVII. Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos								
3.4.4.4.0.41.00	24.297.633,01	14.841.752,28			24.297.633,01	6.923.595,55	00	7.918.156,73
3.4.4.4.0.51.00	1.984.380,09	00			1.984.380,09	00	00	00
34.4.9.0.52.00	274.783,53	52.644,00			238.858,53	00	35.925,00	52.644,00
3.4.4.9.0.51.00	250.000,00	3.373.128,12			250.000,00	354.619,48	00	3.018.508,64
5 – Inversões Financeiras								
3.4.5.9.0.66.00	236.657.000,00	85.006.400,00			213.632.800,00	61.550.399,84	23.024.200,00	23.456.000,16
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI

Analisando as despesas realizadas por grupo e elemento de despesas constata-se evolução em alguns desses grupos e elementos, sendo que nas despesas correntes sobressai as despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica, aumento esse decorrente da contratação dos serviços de assessoria técnica, social e ambiental aos projetos de assentamentos assistidos pelo Programa Nacional de Reforma Agrária. Outro aspecto relevante foi a redução dos gastos com diárias em função das limitações dos prazos com deslocamento e do teto orçamentário para despesas com diárias e passagens no âmbito do governo federal.

Em relação às despesas de capital, os gastos foram totalmente direcionados para realização de convênios com os diversos municípios da área de jurisdição desta regional, o que reflete na evolução dos gastos por modalidade de contratação, onde os índices percentuais se mantiveram praticamente dentro do mesmo patamar da execução verificada em 2010, com exceção a modalidade Tomada de Preços em função do anteriormente exposto, bem como as contratações diretas através das modalidades dispensa e inexigibilidade que se inverteram em razão dos ajustes realizados na readequação dos procedimentos internos e requeridos nas solicitações oriundas da Controladoria Geral da União em análise dos procedimentos realizados em exercícios anteriores.

Sobre a movimentação dos gastos realizados através da movimentação com cartão corporativo, a cada exercício verifica-se um aumento significativo na realização desses gastos, principalmente em função da mudança da área de atuação desta regional, onde o maior percentual de deslocamentos se concentra nas regiões das ilhas dos municípios do baixo Tocantins, Ilha do Marajó e municípios limítrofes com a capital paraense, em cujos deslocamentos para atendimento de projetos agroextrativistas e reserva extrativistas, pela dificuldade de acesso apresentam um custo elevado de transporte através de embarcações, e a precária disponibilidade de infra-estrutura básica nesses municípios.

2.4 Indicadores Institucionais

Quadro LXVIII. Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. · Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.	**81**
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. (60) Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.(108)	**55,55**
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. (74) Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. (74)	**100**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R$, no exercício[3], dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação[4].	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	**0**
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício[5], no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. (61) Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.(0)	**0**
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. (72) Quantidade total de PA(s) federais – Sipra. (337)	**21,36**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	**N. de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício** – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; **Quantidade total de famílias assentadas no exercício** – Sipra.	**0**
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	**Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA** – SIR **Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados** – Sipra.	**0**
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.	**Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício** – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. (1.436 – ilhas) **Número total de famílias assentadas no exercício** – Sipra. (3.088)	**46,50***

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	**Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício** – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;(2.164) **Número de famílias assentadas no exercício** – Conforme constante do Sistema Sipra.(3088)	**70,07**
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	· Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	**2.543**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; .Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra. (16.162/87436)	**18,48**
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	· Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em: http://www.INCRA.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	**429,28***
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	**Quantidade de parcelas supervisionadas** – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR.· · · Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR. (1053/19.670 – Somente dos PA's onde INCRA pode atuar, conforme IN/47)	**5,35**

Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias INCRA n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	**Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período** – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias INCRA n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	**27**
Índice de consolidação de assentamentos[16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	**Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001** – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. (3102) Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra. (19.670)	**15,77**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	**Resultado**
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/ Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia. (62/222)	**27,93**
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia. (232/222)	**1,05**
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100)	SIAFI e SICONV	**0**
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/ Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Percentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	· Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. · Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD.	0

[1] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados "e ainda não finalizados").
[2] Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.
[3] Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.
[4] Utilizar o total de áreas "avaliadas" dos imóveis.
[5] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento e não contabilizar as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas descritas.
[6] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento. As licenças "Similares" deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar em relação aos "Assentamentos Federais", somente: PA (Projeto de Assentamento), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e PAF (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar. As licenças "Similares" deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação.
[8] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
[9] Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).
[10] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
[11] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

*Destacamos que da meta para estradas programadas para o ano, não foi executado nada, porém, 1.436 famílias assentadas, são de Ilhas-PAE's, que não podem aparecer como passivo já que estas tem acesso a seus lotes apenas por rios. Até dezembro de 2012 a Superintendência vai cumprir o acordo com o TCU, de levantamento do passivo de estradas, água e habitação, conforme item 11 acima.

* O indicador de renda, demonstra o levantamento realizado no PA ABRIL VERMELHO, no município de Santa Bárbara do Pará. Por isso trata-se de um resultado amostral , pois foi realizado apenas em 01 Assentamento da Superintendência, o que não reflete a realidade da região atendida.

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro LXIX. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	**Denominação**				
212111100	**Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos**				
Linha Detalhe					
UG	**Credor (CNPJ/CPF)**	**Saldo Final em 31/12/2009**	**Movimento Devedor**	**Movimento Credor**	**Saldo Final em 31/12/2011**
373030	03.618.484/0001-25	-	-	58.222,00	58.222,00
373030	05.624.307/0001-87	-	-	23.533,00	23.533,00
Razões e Justificativas: Registros realizados relacionados ao pagamento no exercício de 2011, por reconhecimento de dívida, elemento 3390.92, no entanto a contabilização para a conta específica, conforme determinado na Nota Técnica do Tesouro Nacional nº 2.309/2007 não se realizou até o encerramento do exercício.					
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	**Denominação**				
212111100	**Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recursos**				
Linha Detalhe					
UG	**Credor (CNPJ/CPF)**	**Saldo Final em 31/12/2009**	**Movimento Devedor**	**Movimento Credor**	**Saldo Final em 31/12/2011**
373030	104.122.122-34	-	-	640,94	640,94
Razões e Justificativas: Registros realizados relacionados ao pagamento no exercício de 2011, por reconhecimento de dívida, elemento 3390.92, no entanto a contabilização para a conta específica, conforme determinado na Nota Técnica do Tesouro Nacional nº 2.309/2007 não se realizou até o encerramento do exercício.					

Fonte: SIAFI

3.1 Análise Crítica

Em relação ao passivo apresentado o mesmo foi ocasionado pela necessidade de indenização do favorecido, por serviços prestados em benefício da ações desenvolvidas por UJ, considerando o encerramento do prazo de vigência do contrato firmado, o que impossibilitou o registro prévio de um termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor dentro do percentual consignado na legislação. Acrescentando a posterior apuração de eventuais responsabilidades inerentes ao reconhecimento proposto.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Quadro LXX. Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2010				
2009	166.059,46	00	00	166.059,46
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2010	96.635.184,53	4.030.059,72	22.971.555,70	69.633.569,11
2009	109.658.554,86	71.530.910,19	37.848.822,16	278.822,51
...				
Observações:				

Fonte: SIAFI

4.1 Análise Crítica

Em observância a execução financeira dos valores inscritos em Restos a Pagar, infelizmente tal providência foge da competência desta UJ pela completa falta da contrapartida financeira em valores suficientes para que pudéssemos quitar essas inscrições, inviabilizando qualquer elaboração de estratégia para diminuição desse passivo ao longo do exercício.

Cabe salientar que os passivos desses exercícios anteriores impactam consideravelmente em nossa execução financeira do exercício em evidência, pois a soma dessa demanda é infinitamente superior ao orçamento disponibilizado para o exercício.

Verifica-se, portanto que a ausência de recursos financeiros para atendimento integral dessas inscrições, nos remete a realização de reinscrições desses passivos gerando um déficit que aumenta a cada exercício, porém amenizada no exercício de 2011 face as determinações de cancelamento das inscrições oriundas dos exercícios de 2007 a 2009.

5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade

5.1 Composição do Quadro de servidores ativos

Quadro LXXI. Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	-	217		2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	217		2
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	217	-	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Total de Servidores (1+2)	-	217		2

Fonte: Sistema SIAPE

Quadro LXXII. Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3+1.4)	4
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	1
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Lei Complementar 73/93 (AGU)	1
1.4. Lei 10.683/03	1
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**1**
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	**1**
3.1. De oficio, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	1
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**1**
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	**7**

Fonte:SIAPE

Gráfico I – Demonstrativo da Força de Trabalho (provimento de cargo efetivo)

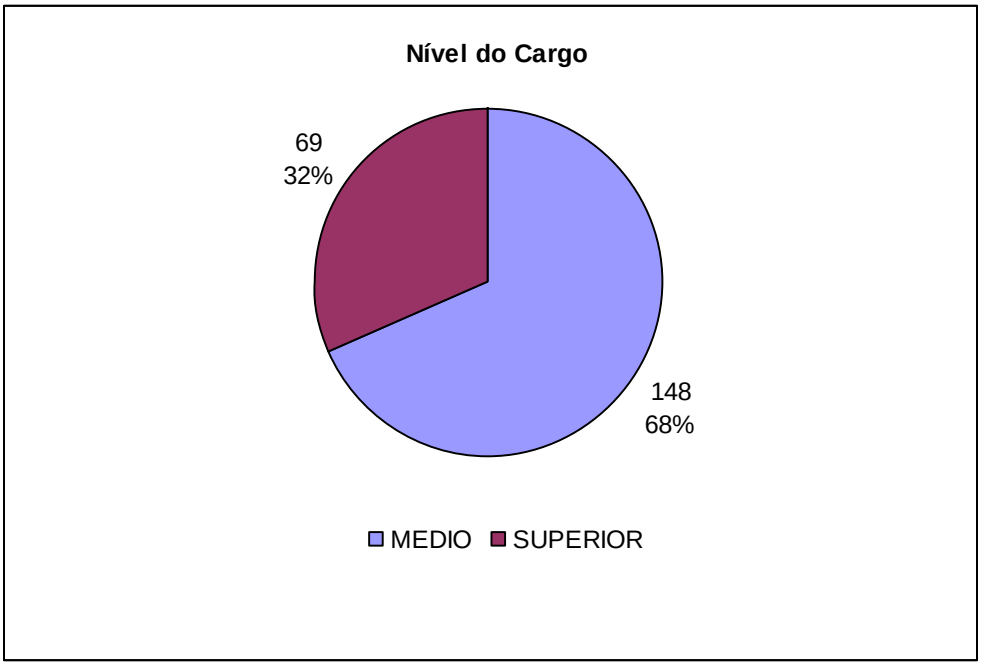

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano/INCRA/SR-01

Do total de servidores efetivos, 32% (trinta e dois por cento) são ocupantes de cargos de nível superior e 68% (sessenta e oito por cento) de cargos de nível médio/intermediário, nas especialidades demonstradas na tabela a seguir:

Quadro LXXIII. Demonstrativo da Força de Trabalho – Por Cargo / Função - Posição em 31/12/2011

Nível Médio	Quantidade de servidores de efetivos
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	1
RÁDIOTELEGRAFISTA	1
TELEFONISTA	1
TÉCNICO EM REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2
TOPOGRÁFO	2
AUXILIAR TÉCNICO	4
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	4
AGENTE DE PORTARIA	5
TÉCNICO EM CADASTRO RURAL	5
DESENHISTA	6
ASSISTENTE TÉCNICO	7
ARTÍFICE	9
MOTORISTA	13
TÉCNICO AGRÍCOLA	14
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	17
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	57
Nível Superior	
ADMINISTRADOR	1
ASSISTENTE SOCIAL	1
BIBLIOTECONOMISTA	1
CONTADOR	1
MÉDICO	1
ECONOMISTA	2
ENGENHEIRO CIVIL	2

GEOGRÁFO	2
TÉCNICO EM COMUNICUNICAÇÃO SOCIAL	2
ORIENTADOR DE PROJETOS	4
FISCAL DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO RURAL	5
ANALISTA EM REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	21
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	26
TOTAL	217

Fonte: SIAPE - Serviço de Desenvolvimento Humano/INCRA/SR-01

Verifica-se que o quantitativo da força de trabalho, em especial dos cargos de nível superior, apresenta-se reduzido, haja vista as atribuições e metas desta Autarquia. Este fato vem se tornando mais preocupante na medida em que aumenta o número de servidores aptos à aposentadoria, a SR-01 possui 63 (sessenta e três) servidores, ou seja, 29% (vinte nove por cento) do seu quadro de pessoal percebendo abono de permanência.

A redução da força de trabalho possibilita o aumento das ocorrências de falhas na execução das ações, em virtude do volume de trabalho por servidor, que muitas vezes já está com sobrecarga de função.

Outro ponto a ser observado, é a criação do Programa Terra legal (Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal) que agravou ainda mais nossa deficiência de pessoal, em decorrência da disponibilização de 22 (vinte dois) servidores da SR-01, tanto da área técnica quanto da área de apoio administrativo, a fim de compor a nova estrutura que funciona fora das instalações do INCRA.

Quadro LXXIV. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
***1. Cargos em comissão* (1.1+1.2)**	-	13	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	13	-	-
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	-	5	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
***2. Funções gratificadas* (2.1+2.2+2.3)**	-	1	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	1	-	-
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	19	-	-

Fonte: SIAPE

Quadro LXXV. Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	**6**	**16**	**30**	**112**	**53**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	6	16	30	112	53
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	**-**	**2**	**1**	**2**	**-**
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	2	1	2	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	**6**	**18**	**31**	**114**	**53**

Fonte: SIAPE

Quadro LXXVI. Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo (1.1+1.2+1.3)	-	-							
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	10	33	87	76	10	1	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão (2.1+2.2+2.3)	-	-	2	-	2	1	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	2	-	2	1	-	-	-
2.3. Funções gratificadas		-	-	-	-	-	-	-	-
3. Totais (1+2)			**12**	**33**	**88**	**76**	**10**	**1**	**2**

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: ARQUIVO FUNCIONAL-Serviço de Desenvolvimento Humano/INCRA/SR-01

5.2 Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas

Quadro LXXVII. Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral (1.1+1.2+1.3+1.4)		
1.1 Voluntária	5	0
1.2 Compulsória	1	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional (2.1+2.2+2.3+2.4)		
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	6	0

Fonte:SIAPE

Quadro LXXVIII. Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	4	3
1.2. Proporcional	-	-
2. Em Atividade	-	-
3. Total (1+2)	4	3

Fonte:SIAPE

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro LXXIX. Composição do Quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	**5**	**5**	**4**	**2**	R$ 57.326,22
1.1 Área Fim	01	01	0	0	R$ 8.025,67
1.2 Área Meio	04	04	04	02	R$ 49.300,55
2. Nível Médio	**04**	**06**	**10**	**07**	R$ 64.272,40
2.1 Área Fim	03	04	05	04	R$ 37.943,95
2.2 Área Meio	01	02	05	03	R$ 26.328,45
3. Total (1+2)	**09**	**11**	**14**	**09**	R$ 121.598,62

Fonte: Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – INCRA/Sede

5.4 Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada

Quadro LXXX. Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011

Em R$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retri-buições	Gratifi-cações	Adicio-nais	indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	**2011**	13.900.195,71		1.176.423,20	380.853,72	1.534.640,35	2.237.529,80		0,00	6.795,64	19.236.438,42
	2010	13.381.400,02		1.225.168,48	359.282,62	2.548.768,84	1.685.548,24		50.242,30	10.392,80	19.260.803,30
	2009	12.748.221,96		1.148.667,64	356.715,05	2.083.598,79	898.041,73		5.395,74	28.250,76	17.268.891,67
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	**2011**										0,00
	2010										0,00
	2009										0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	**2011**					0,00					0,00
	2010					13.959,33					13.959,33
	2009					3.859,56					3.859,56
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	**2011**		434.384,46			91.059,88					525.444,34
	2010		437.556,89			193.697,77					631.254,66
	2009		414.210,78			146.732,52					560.943,30
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	**2011**		5.052,12			3.791,78					8.843,90
	2010		3.887,31			14.107,32					17.994,63
	2009		3.368,08			12.157,69					15.525,77

Fonte: SIAPE - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – INCRA/Sede

Quadro LXXXI. Custos de pessoal (indenização) para terceiros nos exercícios de 2009, 2010 e 2011

ANO	VALOR
2009	R$ 69.866,91
2010	R$ 98.355,00
2011	R$ 56.048,06

Fonte: SIAPE - Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – INCRA/Sede

5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

Quadro LXXXII. Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ														
UG/Gestão: 373030/37201							**CNPJ: 00375972/0003-22**							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	L	E	**5.000/2010**	**63.807.812/0001-63**	16.08.10	**14.02.11**	**19**	**19**	**1**	**1**			E
2011	L	O	**10.000/2011**	**63.807.812/0001-63**	17.03.11	**17.03.12**	**14**	**14**	**1**	**1**			A
2007*	V	O	**1.000/2007**	**00.687.730/0001-02**	30.01.07	**26.03.12**	**12**	**12**					P
2010**	V	E	**11.000/2010**	**04.113.174/0001-11**	09.12.10	**08.06.11**	**16**	**16**					E
2011**	V	O	**5.000/2011**	**09.211.505/0001-90**	08.06.11	**08.06.12**	**16**	**16**					A
Observação: **O serviço de limpeza e conservação está em fase de assinatura de contrato;** *** Serviço prestado na Sede do INCRA/SR-01;** **** Serviço prestado nas Unidades Avançadas localizadas nos municípios de Paragominas, Tomé Açu e Capitão Poço.**														
LEGENDA **Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. **Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial. **Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. **Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. **Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.														

Fonte: SIASG

Quadro LXXXIII. Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante	
Nome: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ	
UG/Gestão: 373030/37201	**CNPJ: 00375972/0003-22**

Informações sobre os contratos

Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2011	1	O	**11.000/2011**	**07.981.691/0001-09**	17.03.11	**17.03.12**			**1**	**1**			A
2011	2	O	**11.000/2011**	**07.981.691/0001-09**	17.03.11	**17.03.12**	**2**	**2**					A
2011	3	O	**11.000/2011**	**07.981.691/0001-09**	17.03.11	**17.03.12**	**1**	**1**					A

Observação:

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG

5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Índice de Escolaridade.

Descrição: Indica o percentual de servidores com graduação superior a da exigência do cargo.

Fórmula: Número de servidores de carreira em provimento de cargo efetivo com graduação superior a exigência do cargo, dividido pelo número total de servidores de carreira, multiplicado por 100.

(32/217)*100= 14,75%

Resultado: 14,75% dos servidores de carreira em provimento de cargo efetivo possuem graduação superior à exigência do cargo.

Gráfico II – Índice de Escolaridade

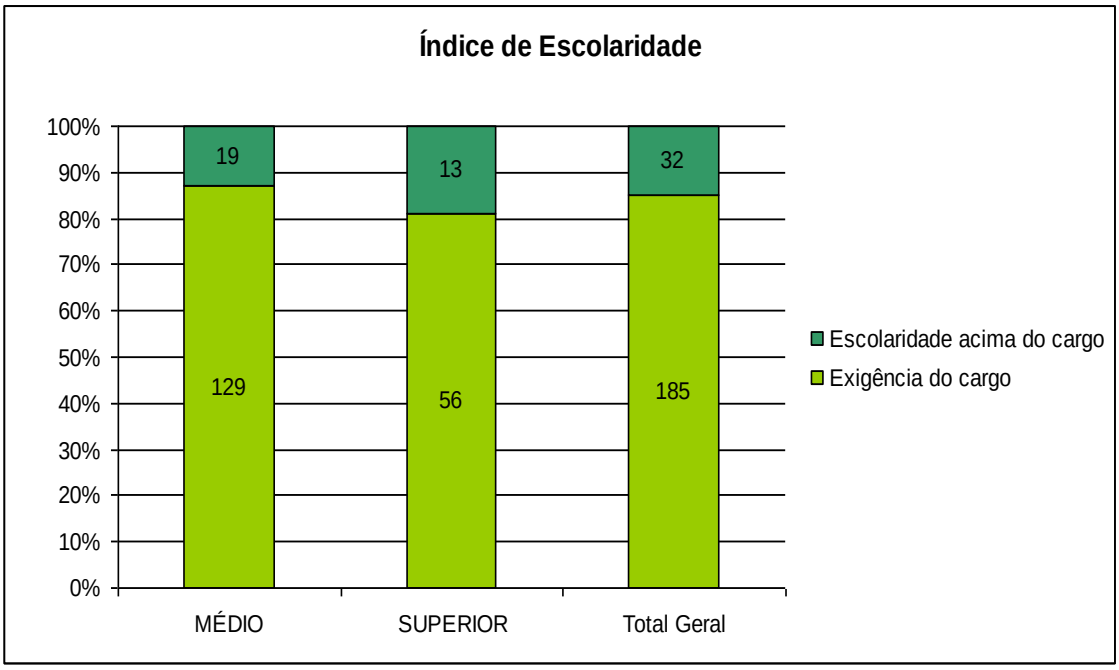

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano/INCRA/SR-01

Vale ressaltar que o Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, criado pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005, e reestruturado pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, encontra-se totalmente defasado em relação aos demais Órgãos da estrutura federal, não existindo incentivo à qualificação do servidor por meio de uma gratificação ou progressão na carreira devida àquele que possua educação formal (escolaridade) superior ao exigido para o cargo que ocupa. Contudo, esperamos que este índice possa servir como instrumento de estudo para auxiliar na criação de incentivos à capacitação de servidores.

6. Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência

6.1 Transferências efetuadas no exercício

Quadro LXXXIV. Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s) INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ SR-01									
UG / CNPJ		Denominação							
373030		INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ SR-01							
Tipo	Identificação	Convenente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	626348	05089495/0001-90	6.300.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00	00	30/06/08	31/07/12	1
1	638272	05402797/0001-77	951.304,03	77.657,47	873.646,56	215.725,70	04/07/09	30/03/12	1
1	651539	05402797/0001-77	11.522.940,00	1.047.540,00	1.467.020,50	00	31/12/08	31/12/11	1
1	652425	05089495/0001-90	7.792.841,57	792.841,57	7.000.000,00	00	31/12/08	30/05/11	1
1	654382	05105135/0001-35	733.312,65	73.331,27	659.981,38	00	31/12/08	31/12/11	1
1	708754	04876397/0001-30	404.221,91	4.446,44	399.775,47	399.775,47	01/12/09	24/02/12	1
1	708819	84263862/0001-05	1.400.599,10	14.006,30	1.386.592,80	462.197,50	30/11/09	20/11/11	1
1	708838	84263862/0001-05	1.657.446,97	16.574,47	1.640.872,50	546.957,50	30/11/09	20/11/11	1
1	708842	05171939/0001-32	523.924,83	25.746,45	332.118,92	00	28/12/09	12/07/12	1
1	708845	05171939/0001-32	1.384.659,27	110.947,86	1.273.711,41	275.180,67	04/12/09	24/03/12	1
1	708853	04873592/0001-07	524.983,69	26.249,20	498.734,49	00	31/12/09	18/08/11	1
1	708914	04876447/0001-80	771.522,02	7.715,22	763.806,80	763.806,80	01/12/09	20/11/12	1
1	708934	14145791/0001-52	427.350,00	38.850,00	388.500,00	00	08/12/09	11/10/10	1
1	708951	22941355/0001-18	911.515,15	9.115.15	00	00	30/11/09	19/04/10	5
1	714829	22953681/0001-45	859.313,61	85.931,38	773.382,23	257.794,07	14/12/09	04/11/11	1
1	715451	04873592/0001-07	1.615.740,00	80.786,50	1.534.943,50	511.647,84	21/12/09	28/08/11	1
1	716158	04873600/0001-15	715.000,00	15.000,00	700.000,00	233.333,34	10/12/09	18/11/11	1

1	716180	14145791/0001-52	607.605,23	60.760,52	546.844,71	364.563,14	08/12/09	05/10/11	1
1	716198	14145791/0001-52	890.060,00	20.060,00	870.000,00	00	03/11/09	22/11/10	1
1	716235	22953681/0001-45	523.771,42	52.377,14	471.394,28	00	14/12/09	05/11/11	1
1	721584	05196530/0001-70	631.656,60	6,456,60	625.200,00	625.200,00	28/12/09	24/04/12	1
1	721623	05196530/0001-70	732.817,80	8.000,00	445.995,29	445.995,29	28/12/09	24/04/12	1
1	721677	05105135/0001-35	470.085,00	42.735,00	427.350,00	00	16/12/09	12/10/11	1
1	722365	22953681/0001-45	191.730,23	2.054,45	189.675,78	00	31/12/09	10/07/11	1
1	724196	04873600/0001-15	616.149,39	16.149,39	600.000,00	200.000,00	23/12/09	19/11/11	1
1	724459	04873592/0001-07	465.869,73	46.586,97	419.282,87	00	21/12/09	08/11/10	1
1	724467	04873592/0001-07	583.052,12	58.305,21	524.746,91	00	21/12/09	25/12/11	1
1	725984	05105135/0001-35	282.000,00	14.100,00	267.900,00	21.091,14	28/12/09	27/08/11	1
1	726034	05196563/0001-10	973.402,20	9.734,02	00	00	30/12/09	09/12/11	1
1	738823	05171939/0001-32	816.313,68	16.326,28	00	00	28/06/10	13/06/12	1
1	738825	01613320/0001-80	486.216,95	9.724,34	333.544,82	333.544,82	02/07/10	25/06/12	1
1	738827	05193057/0001-78	1.468.80,75	58.727,23	140.945,35	140.945,35	02/07/10	25/06/12	1
1	738829	05171939/0001-32	364.783,83	14.783,83	350.000,00	350.000,00	28/06/10	18/06/12	1
1	738831	14145791/0001-52	254.417,91	25.441,79	228.976,12	228.976,12	01/07/10	25/06/12	1
1	738836	14145791/0001-52	254.907,64	25.490,76	229.416,88	229.416,88	02/07/10	25/06/12	1
1	738837	05058441/0001-68	761.232,30	61.232,30	70.000,00	70.000,00	20/06/10	13/06/12	1
1	738838	04876389/0001-94	728.216,69	28.216,69	280.000,00	280.000,00	25/06/10	18/06/12	1
1	738842	05149182/0001-80	550.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	25/06/10	18/06/12	1
1	738844	05149182/0001-80	275.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	28/06/10	18/06/12	1
1	738845	84263862/0001-05	622.714,41	12.454,29	244.104,05	244.104,05	25/06/10	18/06/12	1
1	738846	84263862/0001-05	887.642,84	17.752,86	347.955,99	347.955,99	25/06/10	18/06/12	1
1	738852	14145791/0001-52	591.060,24	38.850,00	552.210,24	552.210,24	01/07/10	25/06/12	1
1	738889	05105135/0001-35	705.256,22	28.210,25	677.045,97	677.045,97	28/06/10	23/06/12	1
1	740306	04873592/0001-07	262.144,34	10.485,77	00	00	26/06/10	19/06/12	1
1	740311	05105135/0001-35	507.365,20	20.294,61	487.070,59	487.070,59	28/06/10	23/06/12	1
1	740492	83334698/0001-09	531.884,47	31.913,07	349.979,98	349.979,98	02/07/10	25/06/12	1

1	741210	04873592/0001-07	833.255,16	33.330,21	00	00	29/06/10	22/06/12	1
1	743993	04873600/0001-15	608.740,58	12.174,81	596.565,77	00	01/07/10	23/06/12	1
1	744617	08981620/0001-60	2.218.174,00	221.817,40	00	00	01/07/10	31/12/10	5
1	744678	05846704/0001-01	1.020.491,21	20.491,21	700.000,00	700.000,00	01/07/10	25/06/12	1
1	745700	22953681/0001-45	810.140,74	16.300,00	555.688,52	555.688,52	01/07/10	25/06/12	1
1	752167	05105135/0001-35	1.330.947,58	106.475,80	1.224.471,78	1.224.471,78	30/12/10	17/10/12	1
1	752170	84263862/0001-05	154.300,27	4.300,27	15.000,00	15.000,00	30/12/10	21/08/12	1
1	752176	84263862/0001-05	362.925,56	12.925,56	35.000,00	35.000,00	31/12/10	22/08/12	1
1	738840	04880258/0001-80	770.000,00	70.000,00	00	00	28/06/10	24/06/11	5
1	756574	05191333/0001-69	834.219,48	34.219,48	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756550	05846704/0001-01	816.335,33	16.335,33	00	00	30/12/11	28/02/13	1
1	756551	84263862/0001-05	175.024,44	3.500,55	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756552	84263862/0001-05	181.815,82	3.636,32	00	00	30/12/11	29/04/13	1
1	756553	84263862/0001-05	504.984,61	10.099,69	00	00	30/12/11	28/02/13	1
1	756554	05193115/0001-56	270.918,34	10.836,73	00	00	30/12/11	29/04/13	1
1	756555	05193115/0001-63	332.854,91	13.314,20	00	00	30/12/11	29/04/13	1
1	756556	05193115/0001-63	502.070,51	20.08/2,82	00	00	30/12/11	29/04/13	1
1	756557	05171939/0001-32	819.799,17	16.395,98	00	00	30/12/11	28/02/13	1
1	756576	05105135/0001-35	328.060,45	13.122,42	00	00	30/12/11	28/02/13	1
1	762499	04846389/0001-94	2.417.314,82	96.692,59	00	00	30/12/11	29/04/13	1
1	762501	05191333/0001-69	1.360.038,78	60.038,78	00	00	30/12/11	08/02/13	1
1	762502	04873600/0001-15	742.016,28	14.840,33	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762504	04873600/0001-15	373.992,77	7.479,86	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762506	04873600/0001-15	953.569,93	19.071,40	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762508	04873600/0001-15	474.042,25	9.480,85	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762701	05193115/0001-63	138.427,72	5.537,11	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762625	05193115/0001-63	385.166,96	15.406,68	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762622	14145791/0001-52	764.981,14	30.599,25	00	00	30/12/11	29/12/12	1
1	762699	15193115/0001-63	317.494,59	12.699,78	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762624	05105135/0001-35	634.911,62	25.396,47	00	00	30/12/11	30/12/12	1

1	762700	05105135/0001-35	338.227,34	13.529,09	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	762514	04873618/0001-17	1.041.310,89	41.652,44	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756558	05171939/0001-32	1.395.024,31	27.918,87	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756559	05846704/0001-01	818.066,86	18.066,86	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756560	05193115/0001-63	986.464,30	39.458,57	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756569	05105135/0001-35	178.994,77	7.159,79	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756570	05105135/0001-35	410.644,37	16.425,77	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756571	05193115/0001-63	826.036,31	33.041,41	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756572	14145791/0001-52	295.525,58	11.821,02	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756573	14145579/00015-52	636.984,94	25.479,40	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756575	05171939/0001-32	811.801,86	16.236,04	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756577	05105135/0001-35	190.050,86	7.602,03	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756604	83334672/0001-60	416.048,63	8.320,97	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756605	83334672/0001-60	821.686,10	16.433,73	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756606	22953681/0001-45	531.599,68	21.263,99	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	756607	22953681/0001-45	600.688,97	24.027,56	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	759947	14145791/0001-52	1.041.633,10	41.665,32	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	760192	04873618/0001-17	3.108.729,26	124.349,17	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	760464	05105135/0001-35	186.078,44	7.443,14	00	00	30/12/11	30/12/12	1
1	763283	05105135/0001-35	1.044.333,17	44.333,17	00	00	30/12/11	30/12/12	1

LEGENDA

Modalidade:

1 – Convênio
2 - Contrato de Repasse
3 - Termo de Parceria
4 - Termo de Cooperação
5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

1 - Adimplente
2 - Inadimplente
3 - Inadimplência Suspensa
4 - Concluído
5 - Excluído
6 - Rescindido
7 - Arquivado

Fonte: SIAFI/SICONV

Quadro LXXXV. Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/SR-01/PA					
CNPJ:	00375972/0003-22					
UG/GESTÃO:	373030/37201					
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício**			**Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00)**		
	2011	**2010**	**2009**	**2011**	**2010**	**2009**
Convênio	41	25	24	12.750.518,82	11.019.130,06	12.648.800,03
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	41	25	24	12.750.518,52	11.019.130,06	12.648.800,03

Quadro LXXXVI. Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ – SR-01					
CNPJ: 00375972/0003-22		**UG/GESTÃO: 373030/37201**			
Modalidade	**Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes**	**Valores** (R$ 1,00)			**% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011**
		Contratados	**Repassados até 2011**	**Previstos para 2012**	
Convênio	73	53.349.355,02	16.857.230,51	36.492.124,51	31,6%
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	73	53.349.355,02	16.857.230,51	36.492.124,51	31,6%

Fonte: SIAFI/SICONV

Quadro LXXXVII. Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/SR-01/PA					
CNPJ: 00375972/0003-22		**UG/GESTÃO: 373030/37201**			
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montante repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2011	**Contas prestadas**	**Quantidade**	2		
		Montante Repassado	7.773.382,23		
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	14		
		Montante Repassado	10.602,80		
2010	**Contas prestadas**	**Quantidade**	8		
		Montante Repassado	5.732.766,45		
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**			
		Montante Repassado			
2009	**Contas prestadas**	**Quantidade**	10		
		Montante Repassado	6.088.915,07		
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2009	**Contas NÃO prestadas**	**Quantidade**	102		
		Montante Repassado	48.295.712,62		
Fonte: SIAFI/SICONV					

Quadro LXXXVIII. Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: INCRA/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ/SR-01					
CNPJ: 00375972/0003-22			**UG/GESTÃO: 373030/37201**		
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montantes repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2011	Quantidade de contas prestadas			**25**	
	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade	Contas analisadas	**01**	
			Contas Não analisadas	**01**	
		Montante repassado (R$)		**7.773.382,23**	
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	**01**	
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		
			Montante repassado (R$)		
2010	Quantidade de contas prestadas			**08**	
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	**04**	
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas		Quantidade	**04**	
			Montante repassado (R$)	**4.809.270,98**	
2009	Quantidade de contas prestadas			**10**	
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada	**10**	
			Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas		Quantidade		
			Montante repassado		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas		Quantidade	**27**	
			Montante repassado	**14.399.340,54**	

Fonte: SIAFI/SICONV

6.2 Análise Crítica

As transferências voluntárias realizadas pela UJ, considerando o passivo que se apresenta, procuramos priorizar em função das constantes cobranças do órgãos de controle externo, diligenciar e concluir todas aquelas avenças realizadas ainda sob a égide da IN 01/97, o que nos reportou a baixar consideravelmente os registros na condição de A COMPROVAR, estando todos em finalização de análise das contas apresentadas visando a aprovação dos mesmos.

Com relação aos convênios firmados no exercício de 2011 e com vigência até os exercícios seguintes, foram observadas as disposições contidas no Decreto 93.872/86 em seu art. 35-III, e o prazo estabelecido para a emissão dos empenhos respectivos até a data limite estipulada no Decreto 7445/2011 em seu artigo 12.

Nota-se no exercício de 2011 um aumento significativo no número de convênios firmados em relação aos exercícios anteriores em função desta UJ não haver realizado licitações para a contratação dessas obras de infra-estrutura, optando na

utilização dos recursos através de convênios com os diversos municípios que possuem projetos de assentamentos em suas jurisdições.

Sobre a evolução da análise das prestações de contas referente as transferências expiradas até 2011, verificamos que as convenentes estão encontrando certa dificuldade para registro integral dessas prestações de contas junto ao Portal SICONV, gerando como conseqüência significativo atraso na visualização e análise dentro dos prazos regulamentares. Salientamos, entretanto que tão logo haja a normalização de envio dessas prestações de contas, é certo que encontraremos também certa dificuldade nessas análises considerando o pequeno efetivo de servidores capacitados para a atividade, fato que preocupa-nos considerando a grande probabilidade de aumento desse passivo.

Outro entrave se relaciona a fiscalização técnica da execução do objeto, onde esta UJ dispõe de um número reduzido de servidores técnicos para o desempenho da função, podendo haver retrações nessas fiscalizações devido ao aumento da demanda verificado no exercício.

7. Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro LXXXIX. Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

Eu, LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, CPF n° 116.101.742-91, Chefe da Divisão de Administração, exercido na SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/SR-01/PA – UG 373030, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Belém/PA, ___ de ____ de 2012.

_____

LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 116.101.742-91

CHEFE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

8. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.

Quadro XC. Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			16
	Entregaram a DBR			16
	Não cumpriram a obrigação			0

Fonte:: Serviço de Desenvolvimento Humano INCRA/PA

8.1 Análise Crítica

A recepção de cópia das declarações anuais dos detentores de cargo comissionados é realizada pela Serviço de Recursos Humanos INCRA/PA, com posterior inclusão de cópia nas pastas funcionais, bem como em pasta coletiva sob a guarda daquela área, com prerrogativa de cobrança da apresentação das declarações após encerramento do prazo de entrega junto a RFB.

Esclarecemos também que esta regional não dispõe de sistema informatizado para gerenciamento dessa demanda, estando até o momento recepcionando referidas declarações em cópias xerográficas entregues pelo declarante. Com relação à existência de prévia análise das DBR, as mesmas não são efetivadas por esta regional. Quanto à guarda das DBR, observando a preservação do sigilo fiscal das informações, os arquivos ficam sob a responsabilidade específica de nossa área de Recursos Humanos, somente disponibilizada ao declarante e aos órgãos específicos de controle interno e externo quando requeridos formalmente.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

Quadro XCI. Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		

21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais: Analisado e respondido pelo Grupo de Trabalho - OS/INCRA/SR01/Nº16/2012.					

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

Quadro XCII. Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. · Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? (RESPOSTA PELA SEDE)					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			**X**		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			**X**		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				**X**	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Resposta: Com a reforma em curso na sede desta regional, procuramos através dos materiais utilizados (torneiras, centrais de ar, lâmpadas econômicas, redimensionamento da rede elétrica, produzir a diminuição do consumo de energia elétrica e de água, considerando que nosso abastecimento de água é oriundo de nosso sistema de caixa d'água, cisterna e bomba d'água.				**X**	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	**X**				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	**X**				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		**X**			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					**X**

10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			**X**		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	**X**				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?			**X**		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)?	**X**				
Considerações Gerais: Itens 1, 2, 3 e 4: - Aspectos sobre a gestão ambiental - ✓ Nos últimos anos as licitações para aquisições de bens e serviços de equipamentos de TI para uso coorporativo foram de realizadas de maneira centralizada, pela Coordenação Geral de Tecnologia. ✓ As aquisições realizadas nos exercícios 2010/2011, levaram em consideração o disposto da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010 DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e o Decreto nº 5.940/2006 que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta ✓ Regionais que realizaram licitações de bens e serviços de TI devem responder este quesito. (CGT/SEDE/BRASILIA)					
LEGENDA ***Níveis de Avaliação:*** **(1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. **(2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. **(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros.

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro XCIII. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	**UF 1**		
	Belém/PA	01	**01**
	Paragominas/PA	01	**01**
	UF "n"		
Subtotal Brasil		**02**	**02**
EXTERIOR	**PAÍS 1**		
	PAÍS "n"		
Subtotal Exterior		**00**	**00**
Total (Brasil + Exterior)		**02**	**02**

Fonte: SPIUNET

Quadro XCIV. Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	**UF 1**		
	Capitão Poço/PA	01	**01**
	Tomé-Açu	01	**01**
	UF "n"		
Subtotal Brasil		**02**	**02**
EXTERIOR	**PAÍS 1**		
	PAÍS "n"		
Subtotal Exterior		**00**	**00**
Total (Brasil + Exterior)		**02**	**02**

Fonte: SIAFI

Quadro XCV. Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
373030	0427003465001	21	3	----------	23/06/2009	5.871.354,71	224.747,45	**200.261,66**
373030	0583000015002	21	5	----------	23/06/2209	35.010,00	00	**6.800,00**
Total							**224.747,45**	**207.061,66**

Fonte: SPIUNET SIAFI

11.2 Análise crítica:

Sobre nossos bens imóveis registrados no SPIUNET e relacionados nos quadros acima, preocupa-nos a situação do imóvel que compõe a sede administrativa desta UJ, onde apesar dos esforços empreendidos para regularização da área em benefício da autarquia, não avançamos na questão já apontada no RG 2010, permanecendo a área como pertencente a EMBRAPA.

Enquanto aguarda-se resolução da questão apontada, e dentro de um projeto arquitetônico de modernização de nossas instalações, concluímos recentemente a primeira etapa dos trabalhos, estando o prédio principal de nosso complexo administrativo completamente revitalizado, restando as etapas posteriores e direcionadas aos demais blocos, aguardando disponibilização de recursos orçamentários para a sua concretização.

Com relação ao outro próprio nacional listado onde funciona a Unidade de Paragominas, também avançamos em sua recuperação parcial e que provisoriamente atende as necessidades naquela região, lembrando que muito ainda precisa ser feito para conceder aos nossos servidores condições dignas de trabalho, e cada vez mais distantes em função da constante insuficiência de recursos para recuperação de nosso acervo patrimonial.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

Quadro XCVI. Gestão de TI da UJ.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	*				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	*				
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	*				
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	02				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	*				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	*				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	*				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	*				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	70				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		X			

Considerações Gerais:
*ALIMENTADO PELA DET – DIRETORIA ESTRATÉGICA-COORDENAÇÃO GERAL DE TI
Item: Planejamento

- ✓ 1 - Planejamento Institucional – O planejamento das ações de bens e serviços Tecnologia da instituição e elaborado de forma participativa Sede/Regionais, porem sua execução é centralizada

- ✓ 2 - Planejamento Estratégico - – O planejamento Estratégico das ações de bens e serviços Tecnologia da Instituição e elaborado de forma participativa Sede/Regionais, porem sua execução é centralizada
- ✓ 3 – O Comitê de TI foi criado somente na Sede, porém todas as decisões das ações de Tecnologia para a Instituição são apreciadas por ele.

Item: Recursos Humanos de TI

- ✓ 4 - Caso a unidade tenha contrato em vigor de suporte a TI, deve informar o quantitativo . Ex (Adm de rede: XX Técnico de Suporte: XX
- ✓ 5 – Não há careira especifica para profissionais de TI na Instituição
- ✓ Item: Segurança da Informação
- ✓ 6 - Não foi implantada, ainda, área especifica na Instituição para tratar de segurança da informação de bens e serviços de TI
- ✓ 7 - Desde 2006 há na instituição regramentos que tratam de políticas de segurança, PORTARIA/INCRA/P/N° 70, DE 29 DE MARÇO DE 2006, em 2010 foi realizada uma reformulação/atualização desta norma, e já foi aprovada pelo Comitê de TI da Instituição.

Item: Desenvolvimento e Produção de Sistemas

- ✓ 8 – Todas as aquisições de bens e serviços de tecnologia, seguem as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, que Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal e demais regramentos, observando sempre o PDTI.
- ✓ 9 - O desenvolvimento de sistema é realizado de forma centralizada, por metodologia própria, observando sempre as demandas de todas as unidades.
- ✓ 10 – Sim, seguindo as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, e demais regramentos.
- ✓ 11 – Sim, as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG,

Item: Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI

- ✓ 12- O nível de terceirização dos serviços de TI da Instituição atinge os 70%, o restante são ações de planejamento e gestão desempenhadas por servidores públicos.
- ✓ 11 – Sim, seguindo as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, e demais regramentos, alem do Planejamento Estratégico da Instituição em suas ações.
- ✓ 13 – A Não há área especifica para gestão de contratos de TI, esta gestão dos processos de bens e serviços de Tecnologia é feita de forma compartilhada entre a área de TI e a Administração da Instituição.

14 – Sim, e é sempre previsto na elaboração/execução dos contratos.

LEGENDA **Níveis de avaliação:** **(1) Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. **(2) Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. **(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

Quadro XCVII. Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador

Valores em R$ 1,00					
CÓDIGO DA UG 1	**373030**	**Limite de Utilização da UG**			**622.375,45**
Portador	**CPF**	**Valor do Limite Individual**	**Valor**		**Total**
			Saque	**Fatura**	
Ana Cecília Coelho Magalhães	10933662220	76.101,00	9.730,00	0,00	9.730,00
Ana Lúcia Silva da Cunha	18599966200	25.000,00	13.693,30	0,00	13.693,30
André Luiz Banhos e Souza	04250435253	99.000,00	13.979,57	0,00	13.979,57
Anísio Oliveira Xavier	16687620215	60.796,00	1.282,87	9.044,40	10.327,27
Antonio Sebastião da Costa Martins	09431489287	14.770,00	2.173,59	468,58	2.642,17
Benedito Sérgio Ferreira	03303705291	93.803,00	15.659,00	6.139,57	21.798,57
Blunio Brito Bernardo	56752938253	19.900,00	11.577,31	854,87	12.432,18
Celeste Rosália Teixeira Batista	13748009291	30.901,00	11.700,00	0,00	11.700,00
Cesar José David da Costa	11033061204	42.320,00	16.513,30	5.730,19	22.243,49
Cleber Coelho Almeida	10701389320	111.743,00	999,95	11.908,44	12.908,39
Cosmo Freitas de Lemos	08223084287	1.00,00	0,00	1.911,19	1.911,19
Edu Nonato da Silva Filho	43278388704	41.400,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Evandro Jorge de Lima Barros	03732517268	1.801,00	300,00	0,00	300,00
Frederico Guilherme de Souza	03990114291	15.463,00	0,00	491,47	491,47
Geraldo Scantlbury Santos	04167252287	46.352,00	9.452,00	12.617,26	22.069,26
Guilherme da Graça Feio Boulhosa	05630134272	52.860,00	23.499,76	0,00	23.499,76
Hélio Lopes Soares	03364941220	29.383,00	1.661,26	2.718,41	4.379,67
João Antonio Fonseca de Deus	03996387253	36.850,00	873,08	7.196,78	8.069,86
João Batista Lopes de Freitas	04166167200	33.251,00	1.999,38	6.613,06	8.612,44
João Estevam Ribeiro Ramos	16980093215	52.193,00	1.846,20	4.543,10	6.389,30
Joaquim Telmo de Brito Pinon	08559970282	36.500,00	320,00	6.019,90	6.339,90
Jorge Luis Rodrigues Pereira	57474613700	34.451,00	19.379,69	0,00	19.379,69
José Antonio Pinto	03949966234	43.891,00	2.231,53	6.042,46	8.273,99
José Carlos Tayt Shon de Queiroz	27116204687	93.793,00	1.441,08	7.072,98	8.514,06
José de Ribamar Cardoso Sobrinho	10624562204	58.300,00	553,97	9.762,96	10.316,93
José Felipe de Moraes	13370570297	45.670,00	1.550,00	12.054,80	13.604,80
José Henrique Carvalho Castelo	04378440300	54.781,00	14.190,00	1.024,05	15.214,05
José Luiz Cardoso	02599163234	29.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
José Maria Farias	02887797204	14.000,00	3.918,58	0,00	3.918,58

José Ribamar da Cruz Freitas	06438865249	21.920,00	13.768,95	1.048,19	14.817,14
José Sandro Campos de Castro	15848132291	43.800,00	11.650,00	0,00	11.650,00
José Wilden Nazareno Ferreira	04386280200	145.473,00	47.028,00	0,00	47.028,00
Leopoldo Afonso Souza Santana	08106398234	44.001,00	13.279,72	0,00	13.279,72
Madalena Seabra Barros	06591019200	9.401,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Manoel Santos de Souza	03752690291	33.530,00	334,60	4.891,39	5.225,99
Maria da Gloria Monteiro de Souza	04418930230	83.060,00	20.558,43	0,00	20.558,43
Maria Darlene de Lima Almeida	07166036249	27.000,00	13.460,00	1.471,43	14.931,43
Maria das Graças Marques de Souza	09709088220	83.060,00	26.347,29	0,00	26.347,29
Mário José Matias Palheta	01049097220	91.996,00	43.500,00	0,00	43.500,00
Miguel Jorge da Silva Pereira	11704675200	42.086,00	0,00	6.806,93	6.806,93
Milton Vilhena da Silva Júnior	16650409200	58.800,00	18.018,67	0,00	18.018,67
Odimar Marcelino Vieira Franco	06888143287	114.170,00	3.414,26	8.457,30	11.871,56
Pedro Basto Cunha	04767411220	77.800,00	10.249,00	0,00	10.249,00
Pedro da Silva Neto	17413699249	14.620,00	141,34	539,37	680,71
Raimundo da Costa Maues	08153744291	27.190,00	2.192,56	1.555,89	3.748,45
Raimundo Hugo de Oliveira Picanço	01117963268	34.200,00	12.200,00	0,00	12.200,00
Raimundo Pedro de Lemos	04006267215	49.372,00	2.767,38	7.899,72	10.667,10
Roberto de Oliveira Santos	39997529715	77.003,00	1.768,56	4.214,97	5.983,53
Rodrigo Pessoa Trajano	61520071272	6.255,00	1.600,00	457,97	2.057,97
Ronaldo Elias Cordero Costa	09262571291	45.465,00	2.095,73	5.852,39	7.948,12
Sebastião José Rodrigues	10484612204	24.511,00	0,00	10.343,82	10.343,82
Valdeci Brasil Bezerra	02949776272	49.790,00	3.600,98	3.433,43	7.034,41
Wanda Ruth Cordovil Couto	03665720249	32.900,00	13.687,29	0,00	13.687,29
Total utilizado pela UG			**453.188,18**	**169.187,27**	**622.375,45**

Quadro XCVIII. Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)

Valores em R$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	**782**	**453.188,18**		**169.187,27**	**622.375,45**
2010	**723**	**384.060,83**		**228.132,02**	**612.192,85**
2009	**580**	**285.934,58**		**185.640,78**	**471.575,36**

Fonte: SIAFI

OBS:O Banco do Brasil não disponibiliza relatório da quantidade de faturas.

14. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Quadro XCIX. Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional no Estado do Pará – INCRA/SR-01.					**4025**
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	023.196/2009-1	2766/2011-Segunda Câmara	Individual	Notificação	Ofício nº 677/2011-TCU/SECEX/PA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional no Estado do Pará – INCRA/SR-01.					**4025**
Descrição da Deliberação:					
Aplicar ao Sr. Elielson Pereira da Silva, com esteio no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92, c/c art. 268, inciso VII, do Regimento Interno/TCU, multa no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), fixando o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que comprove, perante o Tribunal o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código nº 13.901-7.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Sr. Elielson Pereira da Silva					**-**
Síntese da providência adotada:					
Pagamento da GRU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foi comprida a determinação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional no Estado do Pará – INCRA/SR-01.					**4025**
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	021.037/2008-8	4788/2011 – Segunda Câmara	Individual	Notificação	Ofício nº 724/2011-TCU/SECEX/MS
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional no Estado do Pará – INCRA/SR-01.					**4025**
Descrição da Deliberação:					

Dar ciência a SR-01 acerca das seguintes ocorrências, identificadas na prestação de contas: a) Contabilização incorreta de convênios no sistema Siafi, com lançamentos do tipo "a liberar", "a comprovar", ou "a aprovar", mesmo em ajustes com vigência expirada; b) Contratação e/ou paramento de fornecedores com Certidão Negativa de Débito da Previdência Social - CND vencida, em desrespeito à regra estabelecida no art. 195, § 3º da Constituição Federal; e c) Utilização não justificada do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF na modalidade saque, ou para pagamento de despesas cujo montante atual ultrapassou os limites estabelecidos na Lei nº 8.666/1993, para aquisição seja efetuada mediante procedimento licitatório.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Divisão de Administração	
Síntese da providência adotada:	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional no Estado do Pará – INCRA/SR-01.					**4025**
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	021.037/2008-8	4788/2011 – Segunda Câmara	Individual	Decisão	Ofício nº 728/2011-TCU/SECEX/MS
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional no Estado do Pará – INCRA/SR-01.					**4025**
Descrição da Deliberação:					
Decidiu julgar regulares as contas, dando-lhe quitação plena, no tocante aos responsáveis abaixo listados. Benedito Sergio Ferreira José Ronaldo da Silva Meirelles Luiz Carlos Silva de Oliveira Marcela Inácio Silva Mota Raimundo Otávio Alexandre dos Santos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Síntese da providência adotada:					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Quadro C. Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.5
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Administração
Descrição da Recomendação	Tendo em vista que a publicação de atos administrativos é requisito obrigatório previsto na Constituição Federal de 1988, e na própria Lei 8.666/93, **recomendamos** ao setor responsável, que faça a juntada nos processos administrativos respectivos, dos comprovantes de publicação na Imprensa Oficial, neste caso específico, do extrato da Dispensa de Licitação.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Administração	
Síntese das providências adotadas	
Com a implantação de lançamento de todos os procedimentos licitatórios através do portal Compras net, com a migração de todos os lançamentos que eram realizados no SIASG pela acesso Rede/Serpro, estamos doravante anexando aos autos respectivos o extrato da publicação para aquelas dispensas em cujos incisos é obrigatório tal providência.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.6
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Administração
Descrição da Recomendação	1.1.6. A Superintendência deverá verificar a conveniência da Administração, antes de iniciar um processo de Dispensa de Licitação. A Dispensa de licitação deverá ser utilizada em casos excepcionais. No caso, considerando as dispensas ocorridas nos processos 237/2010 e 382/2010, **recomendamos** que a SR proceda um planejamento nas demandas antes das aquisições, a fim de evitar fugir do processo licitatório fracionando as despesas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Administração	
Síntese das providências adotadas	

Conforme ocorrência verificada, estabelecemos considerando as disponibilidades orçamentárias que os procedimentos através da dispensa de licitação se realizem somente em caso de excepcionalidade prevista na legislação.
Síntese dos resultados obtidos
Recomendação atendida
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.4.4.1
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Gabinete da Superintendência
Descrição da Recomendação	1.4.4.1. Fazer avaliação em todos os processos licitatórios que constam indícios de irregularidades (não só os 02 vistos pela AUD) e decidir sobre a real necessidade de criação de Comissão de Sindicância de Cunho Investigatório, para apurar responsabilidade de servidor, conforme demonstrado em Pareceres da PFE/INCRA/PA;
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gabinete da Superintendência	
Síntese das providências adotadas	
Conforme manifestações exaradas nos autos citados, os mesmos foram direcionados a prévia sindicância investigatória na forma das recomendações apontadas pela PFE/INCRA/PA.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	1.4.4.2.1
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Planejamento/NTI
Descrição da Recomendação	**1.4.4.2. Especificamente ao processo nº. 54100.011961/2009-97.** 1.4.4.2.1. Primeiramente a SR-01/PA deverá determinar a realização de uma avaliação técnica, preferencialmente por técnicos lotados na Diretoria Estratégica do INCRA/Sede, abordando: a qualidade dos materiais e trabalhos já

	realizados; verificação dos materiais já empregados e sua real necessidade; avaliação dos quantitativos ofertados com os efetivamente empregados; verificação da real necessidade dos acréscimos propostos; avaliação dos preços ofertados no acréscimo; comentário sobre a possível falha no projeto inicial culminando pela necessidade do acréscimo; outros comentários julgados necessários para a solução dos impasses apresentados.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Planejamento/NTI	
Síntese das providências adotadas	
Foi realizada reunião com os Técnicos de Brasília, os quais levaram o processo e fizeram parecer favorável a realização do Termo aditivo de Preço, com novas planilhas.	
Síntese dos resultados obtidos	
O processo está em andamento na Comissão responsável pela fiscalização da SR que está aguardando o preenchimento das novas planilhas pela empresa contratada.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.7
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Administração
Descrição da Recomendação	2.1.7. Desta forma, e ainda que os trabalhos oriundos da citada Portaria tenham gerado resultados positivos e valorosos para a Autarquia, é **necessária a realização de estudos** que possibilitem uma maior concentração de esforços, por parte dos setores competentes, no sentido de que as prestações de contas dos convênios oriundos da IN/STN/nº. 01/97, tenham prioridade em suas respectivas análises, de forma a acelerar a continuidade das ações visando a redução do passivo ainda existente na situação de *"A Aprovar"*.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Administração	
Síntese das providências adotadas	
Considerando que a recomendação é objeto freqüente de cobrança dos órgãos de controle, estamos concentrando esforços para zerar o passivo, inclusive com a criação de grupos de trabalhos com servidores de outras UJ do INCRA, no entanto face a quantidade e complexidade documental apresentada nas prestações de contas, e o pequeno efetivo de servidores que compõe nosso Núcleo de Convênios, estamos gradativamente regularizando referida pendência.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.1.10
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Gabinete da Superintendência
Descrição da Recomendação	2.1.10. Diante disso, **recomendamos** que a SR-01/PA envide esforços para, uma vez não ter servidores na SR, solicitar a criação de Grupo de Trabalho composto de servidores de outras Regionais ou Sede, para sanar o passivo de convênios existentes na Superintendência.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Gabinete da Superintendência	
Síntese das providências adotadas	
No exercício de 2011 conseguimos através da outras regionais a disponibilização de servidores que nos auxiliaram nas análises das prestações de contas dos convênios, sendo que referida providência será realizada e requerida junto as demais regionais até a conclusão dos trabalhos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.2.4
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	
Descrição da Recomendação	2.2.4. Assim sendo, **recomendamos** a adoção de medidas que objetive a realização de novos investimentos em capacitação com enfoque especial nas etapas afetas aos procedimentos de prestação de contas dos recursos conveniados mediante as regras contidas na Portaria Interministerial nº. 127/2008 (Portal de Convênios), de modo a se evitar o risco de novo acúmulo de convênios, com vigências expiradas, com pendências de prestação de contas, seja na fase de apresentação das mesmas, seja na fase de análise das contas, esta última de competência da Autarquia, ressaltando que o acúmulo a que se refere, trata dos convênios oriundos da IN/STN/01/1997, que ainda estão pendentes de conclusão.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

Coordenação Geral de Capacitação INCRA/BSB
Síntese das providências adotadas
Com a implantação do Plano Nacional de Capacitação, esta Superintendência Regional já encaminhou demanda relacionada a realização de cursos específicos relacionados ao SICONV, principalmente o direcionado a análise das prestações de contas inseridas no portal pelas convenentes.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	2.3.4
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Desenvolvimento
Descrição da Recomendação	2.3.4. Não foram localizados nos autos Relatórios de Fiscalização e Acompanhamento tempestivos que comprovem que as atividades, bem como os objetos decorrentes do convênio estavam sendo realizados. Diante disso, **recomendamos** que sejam juntados aos autos os atos de designações ou se não existirem que os asseguradores sejam designados e efetuem vistoria "in loco" e produzam Relatório Circunstanciado tempestivos a fim de subsidiar a análise das prestações de contas que se encontram sob análise do INCRA, com isso evitando problemas futuros quando das prestações de contas final.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Desenvolvimento	
Síntese das providências adotadas	
Devido o pequeno número de servidores nesta regional com conhecimentos específicos para realização de vistorias técnicas em obras de infra-estrutura (02 engenheiros civis, 01 analista e 01 assistente técnico), e a grande quantidade de convênios firmados, cada servidor possui sob sua responsabilidade diversos convênios, e considerando a grande extensão territorial de nossa jurisdição e a dificuldade de acesso, estabelecemos visitas técnicas pontuais de acompanhamento de execução desses objetos. Estamos revendo todos os processos relacionados ao assunto para atender a recomendação acima.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	3.1.5.1
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Administração

Descrição da Recomendação	3.1.5.1 Nos termos da IN/nº. 03/MPOG/SLTI/2009, **recomendamos** que sejam adotadas medidas visando a abertura das contas bancárias vinculadas de cada contrato de mão-de-obra terceirizada, cujos depósitos deverão prever a apropriação financeira para cobertura de valores relativos ao 13º salário, férias e abono de férias e adicional do FGTS para rescisões trabalhistas sem justa causa, sendo que, tais contas vinculadas, somente poderão ser movimentadas mediante autorização expressa do órgão contratante, e tão somente para as finalidades citadas anteriormente.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Administração	
Síntese das providências adotadas	
Considerando que os contratos em vigência atualmente nesta regional, nos editais que originaram os mesmos não havia previsibilidade dessa condicionante, estaremos em editais futuros, após avaliação de nossas áreas técnicas, implementar referida recomendação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.1.2
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	
Descrição da Recomendação	4.1.2. Apesar das ações decorrentes de Restos a Pagar não estarem integralmente sob a governabilidade do INCRA, uma vez que existem questões, também, situadas junto ao Tesouro Nacional, **recomendamos** a adoção de medidas e providências que possibilitem um melhor planejamento das ações da Autarquia, de forma a evitar tal ocorrência, uma vez que, se as atividades operacionais forem iniciadas nos primeiros meses do exercício, o risco da inscrição de despesas em restos a pagar sofrerá conseqüente diminuição.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
INCRA/SEDE	
Síntese das providências adotadas	
A cada exercício financeiro realizamos a programação operacional respectiva, no entanto as restrições orçamentárias impostas aos períodos de janeiro a outubro não nos permite realizar um planejamento eficiente de utilização desses recursos, transferindo essas obrigações para os últimos meses de cada exercício, o que era a situação em análise. O exposto se estende as reinscrições de Restos a Pagar de exercícios anteriores, onde a insuficiência	

de recursos financeiros a cada exercício nos impulsiona ao aumento desse passivo.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	4.1.3
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Desenvolvimento
Descrição da Recomendação	4.1.3. Outra **recomendação** que fazemos é que a SR verifique, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento – DD, a possibilidade de avaliar quanto as conseqüências no cancelamento das inscrições em Restos a Pagar, preliminarmente quanto aos recursos do Crédito Instalação.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Desenvolvimento	
Síntese das providências adotadas	
Conforme Decreto 7.468, de 28 de abril de 2011, e atendimento da Portaria STN nº 311/2011, foram promovidos o cancelamento das reinscrições RP 2007/2008/2009, uma vez que o prazo concedido para pagamento desses passivos expirou e não houve disponibilidade de recursos financeiros para quitação desses débitos. Em relação às inscrições de 2010, conforme recomendação estamos promovendo as reavaliações dessas inscrições, principalmente aquelas relacionadas a pagamento de crédito instalação para baixa daquelas inscrições que se mostrarem inconsistentes após levantamento da demanda nos PA's favorecidos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.2.2
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Desenvolvimento
Descrição da Recomendação	7.2.2. Os processos n.s 673/2009, 517/2010 e 5164/2008 são chamados pela Divisão de Desenvolvimento de processos pilotos contendo apenas as solicitações, empenhos e ordens bancárias, como forma de controle da Divisão. Os lançamentos no SIAFI constam o processo

	piloto, o que dificulta/impossibilita a localização do processo de pagamento. Nesse caso, **recomendamos** que as solicitações e lançamentos no SIAFI sejam feitas diretamente no processo de pagamento dos créditos e as cópias sejam utilizadas para o controle da Divisão no processo piloto.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Desenvolvimento	
Síntese das providências adotadas	
Conforme recomendação a referida providência será adotada nas novas deliberações relacionadas a concessão de crédito instalação.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.2.5
Comunicação Expedida/Data	14.06.2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Divisão de Administração
Descrição da Recomendação	7.2.5. No processo nº. 1331/2006-61 foi constatado autorização do pagamento irregular de despesas administrativas como pernoite e almoço dos representantes da Associação do PA, com recursos do crédito. **Recomendamos** que a SR adote providências no sentido de coibir tal prática e verificar a possibilidade de regularização ou ressarcimento das despesas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Administração	
Síntese das providências adotadas	
Providenciaremos o atendimento da recomendação apontada, verificando e analisando o questionamento constante do presente item.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Nº 09/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.5
Comunicação Expedida/Data	

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	
Descrição da Recomendação	7.5. Diante das análises realizadas, **recomendamos** que a SR-01/PA proceda a uma verificação detalhada nos processos do Crédito Instalação com o objetivo de analisar os processos de pagamento do crédito procedendo a uma revisão nos atos processuais, conforme legislação das épocas, bem como levantar ”in loco”, a construção e recuperação de residências nos assentamentos onde foram aplicados os recursos destinados aos créditos, principalmente nos exercícios anteriores.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Divisão de Desenvolvimento	
Síntese das providências adotadas	
As recomendações apontadas foram encaminhadas à Comissão de Crédito para as providências de adequação dos processos já formalizados, procedendo a regularização com a inclusão da documentação ausente, visando posterior levantamento sobre a aplicação dos créditos já liberados.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Parte B - Informações Contábeis da Gestão

Quadro CI. Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		**Código da UG**	
INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ – SR-01		373030	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	**Belém**	**Data**	
Contador Responsável	**ANTONIO TADEU LUCATTI**	**CRC nº**	**10254**

Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA

15. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/INCRA/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:

DIFICULDADES: Quantitativo de servidores insuficiente para a realização da ação, em face de grande demanda de atividades regimentais do Cadastro Rural.

AÇÕES DE MITIGAÇÃO: A dificuldade apresentada poderá ser equacionada, quando ocorrer mudanças estruturais no Setor de Cadastro, envolvendo lotação de técnicos capacitados especificamente para a atividade e dotação de recursos financeiros compatíveis para os trabalhos decorrentes.

16. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Como ao que ocorre nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a execução das atividades institucionais da SR (01) sofre influências internas e externas que interferem na efetividade de seu planejamento estratégico.

Dentre as dificuldades encontradas no presente exercício, podemos destacar as seguintes:

- **ARRECADAÇÃO SUMÁRIA DE ÁREAS DA UNIÃO**: A deflagração dos processos de arrecadação sumária de terrenos de marinha, acrescidos e áreas de várzea é de competência da Secretaria de Patrimônio da União, com assessoramento jurídico da Procuradoria da União – PU/AGU. Esta ação é de cunho estrutural à medida que garantirá a segurança jurídica necessária aos projetos de assentamento agroextrativistas criados no Arquipélago do Marajó e na Região do Baixo Tocantins, assim como contribuirá para promover a cidadania e a inclusão social dos povos e comunidades tradicionais que ocupam centenariamente tais áreas. No exercício 2011, o INCRA/SR-01 encaminhou à Superintendência de Patrimônio da União no Pará – SPU/PA 50 (cinqüenta) processos de arrecadação sumária das ilhas fluviais que sofrem influência de marés (art. 20 da CF/88), a quem caberá adotar os atos subseqüentes visando a efetiva incorporação jurídica dos imóveis rurais ao patrimônio da União, nos termos previstos na Lei nº. 6.015/73 e Lei 6.383/73. Com referência ao compromisso assumido no exercício anterior concernente a realização de atualização cartorial para instrução dos processos de arrecadação sumária, em decorrência da insuficiência de recursos orçamentários não possível dar provimento a tal demanda.
- **ENFRENTAMENTO DA GRILAGEM DE TERRAS:** Em 16 de agosto de 2010, a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça – CNJ deliberou pelo cancelamento administrativo dos registros imobiliários dos imóveis rurais no Estado do Pará com área superior ao limite constitucional, que tenham sido expedidos sem a devida autorização do Senado ou do Congresso Nacional. O efeito desta decisão atingiu aproximadamente 5.800 registros irregulares no Pará. Supletivamente à decisão do CNJ, a Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado do Pará editou em 23 de agosto de 2010 o Provimento nº 002/2010 – CJCI, determinando o cancelamento administrativo de todos os registros irregulares bloqueados pelo Provimento nº 13/2006 – CJCI, alcançando um número aproximado de 9.300 registros em Cartório. Contudo, em 30 de junho de 2011, a então Ministra do STF Elen Gracie deferiu parcialmente o mandado de segurança MS 29.312 MC/DF interposto pelo Sindicato das Indústrias Madeireiras do Vale do Acará – Simava, criando assim um sério precedente para a não-efetivação da decisão do Conselho Nacional de Justiça sobre a matéria. Diante desse contexto, mesmo com a detecção de descumprimento da função social da terra de boa parcela dos imóveis rurais constantes na base cadastral do INCRA, o processo de obtenção de terras na forma onerosa torna-se temerário e pouco viável, em decorrência da fragilidade jurídica de tais supostas propriedades.

- **CAPACIDADE OPERACIONAL:** Atualmente a multiplicidade de programas e ações a encargo do INCRA é inversamente proporcional à sua força de trabalho. A despeito dos avanços obtidos nos últimos cinco anos, com a realização de concursos públicos que permitiram a renovação de 40% do quadro de servidores da Autarquia, permanece a necessidade de provimento de novos cargos, para suprir a insuficiência de pessoal, especialmente nas Superintendências da Região Amazônica. Para realçar tal discrepância, é necessário ressaltar que a SR (01) possui sob sua responsabilidade o gerenciamento de 9% (84.685) das famílias assentadas no Brasil, figurando como a 2ª SR com maior número de famílias, entretanto, sua força de trabalho corresponde a apenas 4% dos servidores do Instituto, mantendo-a como sexta colocada na distribuição global. Tal fato é agravado pelo número significativo de servidores em condições de requerer aposentadoria por tempo de serviço e pela vacância de cargos dos concursos realizados recentemente. Por se tratar se tomada de decisão no nível estratégico, as medidas mitigadoras deverão ser adotadas pela Direção Central do INCRA, que tem adotado várias iniciativas importantes, tais como a realização de Estudo sobre a Alocação de Recursos Humanos e a resolução do impasse jurídico envolvendo o último concurso realizado em 2010 para provimento de 550 (quinhentos e cinqüenta) novas vagas.
- **BIOCOMBUSTÍVEIS NA REGIÃO NORDESTE PARAENSE:** A mesorregião Nordeste Paraense, notadamente os municípios de Acará, Bujaru, Concórdia do Pará, Moju, Tomé-Açu, São Domingos do Capim, Igarapé-Miri, Mocajuba e Tailândia, fazem parte do maior pólo mundial de produção de biodiesel, regulado pelo governo brasileiro por meio do Programa Nacional de Óleo de Palma. A região ganhou importância e atratividade por conta das condições climáticas e agronômicas singulares no país para o plantio da palma de dendê. Em tais municípios está concentrada parcela significativa dos assentamentos existentes na SR (01), bem como das áreas passíveis de regularização fundiária nos termos da Lei 11.952/2009. Em decorrência da inexistência de uma instância de governança federal que coordene e regule a ação das empresas que estão se instalando neste território, caberá a SR (01) promover uma interlocução estratégica com tais empreendimentos, objetivando inserir os assentamentos de reforma agrária na nova dinâmica econômica que está se implantando, sem perder de vista a produção de alimentos limpos para a sociedade, o empoderamento das comunidades locais e a proteção do meio ambiente. Ressalte-se que em 2011 a SR-01/PA promoveu interlocução institucional com todos os empreendimentos de produção de óleo de palma, objetivando a inserção dos assentados na cadeia produtiva do dendê, entretanto, os Termos de Cooperação Técnica a serem celebrados com tais empresas foram desaconselhados juridicamente pela Procuradoria Federal Especializada – PFE/SR-01, não tendo prosperado nenhum deles.

- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ASSENTADOS**: Corroborando com os argumentos destacados no Item 1 – Objetivos e Metas Institucionais, a Assistência Técnica Social e Ambiental constitui-se com um dos elementos centrais para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos de reforma agrária. O principal desafio atual a ser enfrentado é estruturar uma Rede Estadual de instituições de Assistência Técnica e Extensão Rural, nos moldes do

previsto na Lei nº 12.188/2010, que tenham condições técnicas e operacionais para prestar um serviço de qualidade que reflita na melhoria das condições de vida das famílias beneficiárias, por meio da organização de arranjos e cadeias produtivas sustentáveis, geradoras de trabalho, renda, valor agregado e acesso a mercados. Os problemas são ordem quantitativa e qualitativa. De um lado, a oferta de profissionais existentes no Estado do Pará para a prestação deste tipo de serviço é absolutamente desproporcional à demanda. Para se ter exemplo disso, a SR (01) para promover a universalização dos serviços de ATES às famílias assentadas em sua jurisdição necessitaria contratar 996 profissionais das várias áreas do conhecimento. Por outro lado, a efetividade dos serviços depende fundamentalmente da vivência, interação e conhecimento dos técnicos contratados com seu *lócus* de atuação. Contudo, a própria grade curricular das Instituições de Ensino contribui de forma decisiva para a formação de profissionais que pouco entendem de sistemas de produção que tenham o agroextrativismo como principal base econômica. A mentalidade do recém-formado, salvo raras exceções, ainda é a do "desenvolvimento rural" baseado na "pata do boi". A despeito da realização de duas chamadas públicas realizadas em 2011, que resultaram no atendimento de 11.008 famílias em 44 projetos de reforma agrária, é preocupante que 85% das famílias assentadas pela SR-01/PA ainda não seja atendida com ATES, o que constitui um dos principais fatores limitantes que constrangem a qualificação econômica de tais assentamentos. Como medidas mitigadoras propõem-se: a) O fortalecimento de parcerias com as Universidades Federais, Instituto Tecnológico Federal e Embrapa, para difusão de tecnologias sociais e de produção, com foco na produção familiar rural e na agroecologia; b) O lançamento de novas Chamadas Públicas de ATER, com o objetivo de promover a contratação de instituições prestadoras de tais serviços; c) O gerenciamento efetivo e adequado dos convênios e contratos firmados com instituições de ATER, objetivando assegurar a qualidade dos serviços e a correta aplicação dos recursos públicos; c) Promover a interface do Programa de ATES com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, com a finalidade de formar jovens filhos de agricultores (as) familiares e assentados (as) de reforma agrária, que possam aplicar seus conhecimentos em prol do desenvolvimento local das comunidades rurais em que vivem.

- **DESEQUILÍBRIO ENTRE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS x RECURSOS FINANCEIROS:** Nos três últimos exercícios, a discrepância entre recursos consignados na LOA e descentralizados à SR-01/PA com as disponibilidades financeiras efetivamente recebidas tem gerado uma grave crise administrativa e gerencial, altamente nociva e contraditória a qualquer sistemática de planejamento estratégico, gerando com isso efeitos negativos sobre a imagem da instituição perante a sociedade. A existência atual de um elevado montante de recursos inscritos em Restos a Pagar, concernente aos exercícios 2010 e 2011, cria um círculo vicioso e provoca forte pressão social, pois o orçamento de um ano só consegue ser executado nos anos subseqüentes. Para se ter uma idéia da gravidade deste problema, em junho de 2011 foram cancelados 90 (noventa) milhões de reais inscritos em Restos a Pagar 2008/2009, concernente ao Programa Crédito Instalação, tendo tal recurso sido reposto com dotação orçamentária da LOA 2011. As medidas mitigadoras fogem completamente à governabilidade do INCRA e do MDA, que pouco tem a influenciar na modificação dessa dinâmica, vez que a competência recai sobre os Ministérios do Planejamento e da Fazenda.

- **LICENCIAMENTO AMBIENTAL:** Este tema está incorporado de forma transversal no Programa Nacional de Reforma Agrária. Da criação de novos projetos à implantação e desenvolvimento de assentamentos a questão ambiental permeia a *práxis* institucional. Contraditoriamente ao ocorrido no período de 2008 a 2010 quando se verificaram avanços extraordinários no licenciamento ambiental no âmbito da SR-01/PA, no exercício 2011 houve uma inflexão negativa na gestão ambiental do Estado, ocasionando um retrocesso na análise e expedição das licenças ambientais e conseqüentemente repercutindo na própria implantação e desenvolvimento dos projetos de assentamento. **Como resultado dessa conjuntura desfavorável, nenhuma licença ambiental foi expedida pelo órgão ambiental em 2011**. Diante desse contexto, no exercício 2011 foram realizadas várias iniciativas no sentido de sensibilizar o órgão ambiental do Estado para que fossem adotadas medidas visando a celerização e simplificação dos fluxos e procedimentos necessários para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento no Estado do Pará. Dentre as iniciativas destacam-se:
    - Realização de Oficina de trabalho realizada em junho de 2011 entre Casa Civil da Presidência da República, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e Secretaria de Meio Ambiente do Pará, para tratar dessa temática;
    - Reunião do Sr. Presidente do INCRA e dos Superintendentes Regionais do INCRA no Estado do Pará (Belém, Marabá e Santarém) com o Secretário Adjunto de Meio Ambiente do Pará e sua equipe, em 30 de novembro de 2011.
    - b) Realização de Oficina de trabalho nos dias 13 e 14/12/2011 entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Secretaria de Meio Ambiente do Pará, Instituto de Terras do Pará, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará – EMATER/PA, Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia – IMAZON e The Nature Conservancy – TNC.

- **MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL:** Diante do realinhamento estratégico da gestão do INCRA iniciada em 2011 e do rebatimento nas várias instâncias organizacionais, o compromisso firmado no exercício anterior de adesão ao Programa de Excelência na Gestão Pública – GESPÚBLICA, criado e coordenado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ficou comprometido.

- **INFLUÊNCIA DE DINÃMICAS ECONÔMICAS PREDATÓRIAS NA GOVERNANÇA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO**

Estudos e pesquisas científicas realizadas ao longo dos anos por diversos autores apontam que as dinâmicas econômicas existentes no território exercem influência direta e indireta sobre o processo de implantação e desenvolvimento dos projetos de assentamento. Neste caso, se as cadeias produtivas regionais forem predatórias, eles tendem a pressionar os recursos naturais dos assentamentos como forma de expandir suas atividades e seus ganhos de capital. Em sentido inverso, se a economia regional for

constituída por arranjos produtivos inovadores, competitivos e que tenham responsabilidade socioambiental, os projetos de assentamento tem maior possibilidade de por em prática os preceitos do desenvolvimento rural sustentável.

Na região de circunscrição do INCRA/SR-01, observa-se a presença de quatro principais atividades econômicas predatórias que impactam negativamente no desenvolvimento dos assentamentos.

A primeira delas é a exploração ilegal de madeira, por meio da supressão de florestas primárias e do aniquilamento da flora, sendo que as espécies de maior valor comercial são preferencialmente comercializadas nos mercados nacional e internacional. Esta atividade está presente principalmente nos municípios de Tailândia e Moju e no eixo Cachoeira do Piriá-Viseu-Nova Esperança do Piriá, que faz fronteira com o Estado do Maranhão. A despeito das ações de comando e controle realizadas pelos órgãos ambientais, serrarias clandestinas e caminhões carregados de toras de madeira insistem em desafiar as leis ambientais e o próprio Estado Brasileiro.

A segunda dinâmica predatória é a *pecuária extensiva*. Notadamente nos projetos de assentamentos mais antigos, concebidos à luz da filosofia do Novo Mundo Rural, ao longo dos anos ocorreram processos intensos de reconcentração fundiária, por meio da aglutinação de lotes para implantação de pastagens, objetivando a criação de gado ou então o próprio aluguel das áreas para confinamento e engorda de animais que são comercializados em pé para o exterior. Logo, o modelo de desenvolvimento baseado na “pata do boi” é desastroso para a implantação e desenvolvimento dos assentamentos em bases sustentáveis. Está presente principalmente nos eixos compreendidos até 100 (cem) km ao longo das rodovias federais e estaduais.

A terceira delas é a *produção de carvão vegetal* de modo predatório e ilegal, objetivando atender a uma demanda de mercado por essa matéria-prima, advinda da indústria siderúrgica, notadamente aquelas localizadas nas cidades de Marabá-PA e Açailândia-MA. Esta atividade está presente nos municípios que compõem a Operação Arco Verde (Tailândia, Dom Eliseu, Ulianópolis, Paragominas e Moju) e que por coincidência estão localizadas nos corredores viários que ligam aos pólos siderúrgicos. Em decorrência da intensificação das atividades de comando e controle, tem ocorrido uma redução na oferta de matéria-prima para atender a demanda de mercado, provocando a elevação dos preços do produto e uma corrida desenfreada para esgotar os estoques de floresta secundária que ainda restam nesta região.

A quarta atividade nociva e criminosa que gera perturbações no interior dos assentamentos é a produção de entorpecentes, notadamente o plantio clandestino de Cannabis sativa (maconha), para abastecer o tráfico de drogas dentro e fora do Estado. Sua presença está localizada nos eixos: a) Cachoeira do Piriá-Viseu-Nova Esperança do Piriá; b) Concórdia do Pará, Acará e São Domingos do Capim. A despeito das inúmeras operações de combate à esse crime, resultando na destruição de plantios, incineração das ervas e prisão de traficantes, essa atividade ainda constitui uma ameaça que provoca instabilidade e medo nas famílias assentadas que moram na região.